BELO HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

4 DE DEZEMBRO DE 2024 • ANO XXX • Nº 7.146

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.892, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre créditos suplementares no valor de R$72.231.038,00.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica, considerando o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos créditos suplementares no valor de R$72.231.038,00 (setenta e dois milhões, duzentos e trinta e um mil e trinta e oito reais) aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Belo Horizonte, conforme autorizações e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no item I.2 do Anexo I, totalizando R$72.231.038,00 (setenta e dois milhões, duzentos e trinta e um mil e trinta e oito reais).

Art. 3º – A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º – A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização dos limites anuais totais autorizados, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022, encontram-se dispostos no Anexo III.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.892, de 3 de dezembro de 2024)

MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 – Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 – A favor dos seguintes órgãos, conforme autorização contida no art. 5º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023:	R$
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB	
2505.04.122.0165.2816.319011.1.500.000	15.222,00
Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – PRODABEL	
0604.19.122.0085.2900.319011.1.501.784	361.033,00
TOTAL	376.255,00
I.1.2 – A favor dos seguintes órgãos, conforme autorização contida no art. 6º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023:	R$
Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Fazenda – EGM-SMFA	
4001.28.846.0088.3090.339047.1.500.000	9.000.000,00
Secretaria Municipal de Educação – SMED	
2200.12.361.0168.2080.339030.2.550.000	34.695.153,00
2200.12.365.0169.2542.456782.2.550.000	3.575.967,00
2200.12.122.0140.2317.339035.2.550.000	2.889.197,00
2200.12.361.0167.2386.339030.2.550.000	391.663,00
2200.12.365.0167.2386.339030.2.550.000	296.466,00
2200.12.361.0168.2080.339039.2.550.000	5.726.396,00
2200.12.361.0168.2080.339040.2.550.000	2.177.464,00
2200.12.122.0140.2317.339040.2.550.000	1.759.565,00
2200.12.365.0169.2542.339040.2.550.000	1.192.912,00
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
1011.08.244.0019.2308.449052.1.660.000	30.000,00
1011.08.244.0019.2405.339048.1.661.000	120.000,00
Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – SUMOB	
3302.26.452.0305.2910.336045.1.500.000	10.000.000,00
TOTAL	71.854.783,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	72.231.038,00

I.2 – Anulação das dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º:

I.2.1 – Em contrapartida às suplementações relacionadas no item I.1.1, anulação de recursos orçamentários anteriormente previstos nos seguintes órgãos:	R$
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB	
2505.18.541.0073.2900.319013.1.500.000	15.222,00
Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – PRODABEL	
0604.19.572.0085.2602.339040.1.501.784	13.200,00
0604.19.122.0085.2900.339014.1.501.784	12.000,00
0604.19.122.0085.2900.339030.1.501.784	87.000,00
0604.19.122.0085.2900.339039.1.501.784	63.000,00
0604.19.572.0085.2602.339039.1.501.784	54.000,00
0604.19.126.0302.2938.339039.1.501.784	21.833,00
0604.19.572.0302.2905.339040.1.501.784	110.000,00
TOTAL	376.255,00
I.2.2 – Em contrapartida às suplementações relacionadas no item I.1.2, anulação de recursos orçamentários anteriormente previstos nos seguintes órgãos:	R$
Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Fazenda – EGM-SMFA	
4001.28.846.0089.3137.319191.1.500.000	500.000,00
4001.28.846.0089.3137.339091.1.500.000	5.000.000,00
4001.28.846.0089.3137.449091.1.500.000	4.000.000,00
Secretaria Municipal de Educação - SMED	
2200.12.365.0169.2542.336783.2.550.000	26.453.752,00
2200.12.361.0168.2046.445042.2.550.000	21.718.062,00
2200.12.365.0169.2046.445042.2.550.000	4.532.969,00
Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – PRODABEL	
0604.19.572.0085.2602.339037.1.500.000	1.000.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
1011.08.241.0020.2403.449052.1.660.000	10.000,00
1011.08.244.0020.2878.339039.1.661.000	120.000,00
1011.08.243.0020.2878.449052.1.660.000	20.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG	
0600.19.572.0148.1373.459165.1.500.000	1.500.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI	
2700.15.451.0233.1396.449051.1.500.000	1.000.000,00
2700.15.451.0062.1330.449051.1.500.000	1.500.000,00
2700.15.451.0227.1403.449051.1.500.000	2.000.000,00
Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR	
2805.23.695.0086.2629.339039.1.500.000	1.000.000,00
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social – SMAICS	
3200.04.131.0015.2007.339039.1.500.000	1.500.000,00
TOTAL	71.854.783,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	72.231.038,00

ANEXO II
(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 18.892, de 3 de dezembro de 2024)

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

II.1 – Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022:

II.1.1 – Conforme disposto no art. 5º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023, no valor total de R$376.255,00 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) a fim de atender aos seguintes objetivos:

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – PRODABEL – R$361.033,00.
Subsidiar parte de folha de pagamento de pessoal referente a dezembro 2024.

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB – R$15.222,00.
Reforço orçamentário para custear despesas com a folha de pagamento de pessoal ativo e encargos sociais, conforme reajuste concedido por meio da Lei nº 11.678/2023.

II.1.2 – Conforme disposto no art. 6º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023, no valor total de R$71.854.783,00 (setenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais), a fim de atender aos seguintes objetivos:

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – R$120.000,00.
Acobertar as despesas com benefício eventual Auxílio por Vivência de Situação de Insegurança Social – AVISE.

Secretaria Municipal de Educação – SMED – R$52.704.783,00.
Custear o pagamento de despesas com kit didático, kit literário e serviços de Tecnologia da Informação – TI.

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - R$30.000,00.
Acobertar despesas com itens de informática para Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – SUMOB – R$ 10.000.000,00.
Concessão de remuneração complementar ao sistema municipal de transporte público coletivo conforme Lei nº 11.458, de 17 de março de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 18.370, de 7 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 11.538, de 5 de julho de 2023.

Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Fazenda – EGM-SMFA – R$9.000.000,00.
Reforço de dotação para custear despesa com pagamento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

ANEXO III
(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 18.892, de 3 de dezembro de 2024)

SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

III.1 – Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 5º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024	
Art. 5º da Lei nº 11.644, de 29/12/2023 – Limite autorizado para abertura de créditos suplementares para o grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais.	Art. 5º, limite de 10% do valor total do Orçamento:
Base de cálculo anual	R$ 19.833.327.724,00
Limite total anual autorizado	R$ 1.983.332.772,40
Total de créditos suplementares abertos anteriormente	R$ 288.055.232,48
Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 376.255,00
Valor total dos créditos suplementares abertos no exercício	R$ 288.431.487,48
Saldo atual de créditos suplementares	R$ 1.694.901.284,92
Percentual utilizado	14,54%
Atualizado em 03/12/2024 às 12:16:52	

III.2 – Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 6º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024	
Art. 6º da Lei nº 11.644, de 29/12/2023 – Limite autorizado para abertura de créditos suplementares.	Art. 6º, limite de 10% do valor total do Orçamento:
Base de cálculo anual	R$ 19.833.327.724,00
Limite total anual autorizado	R$ 1.983.332.772,40
Total de créditos suplementares abertos anteriormente	R$ 1.114.362.216,96
Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 71.854.783,00
Valor total dos créditos suplementares abertos no exercício	R$ 1.186.216.999,96
Saldo atual de créditos suplementares	R$ 797.115.772,44
Percentual utilizado	59,81%
Atualizado em 03/12/2024 às 12:16:52	

DECRETO Nº 18.893, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre créditos suplementares ao orçamento de 2024 no valor de R$22.140.098,36.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 49 da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos créditos suplementares no valor de R$22.140.098,36 (vinte e dois milhões, cento e quarenta mil, noventa e oito reais e trinta e seis centavos) ao Orçamento Fiscal do Município de Belo Horizonte, conforme autorizações e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R$22.140.098,36 (vinte e dois milhões, cento e quarenta mil, noventa e oito reais e trinta e seis centavos), por saldo de exercícios anteriores conforme fontes discriminadas neste artigo:

I – Recursos de Operações de Crédito, no valor de R$34.691,26;

II – Transferência do Salário-Educação, no valor de R$14.001.140,20;

III – Transferência Especial dos Estados, no valor de R$250.000,00;

IV – Outros Recursos não Vinculados, no valor de R$7.854.266,90.

Art. 3º – A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º – A não exigibilidade da demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e do percentual de utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022, encontra-se conforme disposto no art. 49 da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 18.893, de 3 de dezembro de 2024)

MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 – Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 – A favor dos seguintes órgãos, conforme autorização contida no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 49 da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023:	R$
Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Fazenda – EGM-SMFA	
4001.28.843.0091.3501.469071.2.754.790	34.691,26
Secretaria Municipal de Educação – SMED	
2200.12.365.0169.2542.339030.2.550.000	13.707.374,20
2200.12.122.0140.2317.339030.2.550.000	293.766,00
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI	
2700.04.122.0233.1219.449051.2.710.610	250.000,00
Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – SUMOB	
3302.26.452.0060.2567.339036.2.501.784	50.000,00
3302.26.452.0060.2567.319011.2.501.784	190.000,00
3302.26.452.0060.2567.339046.2.501.784	12.500,00
Superintendência de Limpeza Urbana – SLU	
2708.17.512.0046.2900.319011.2.501.784	7.601.766,90
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	22.140.098,36

ANEXO II
(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 18.893, de 3 de dezembro de 2024)

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

II.1 – Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022.

II.1.1 – Conforme autorização contida no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023, no valor total R$22.140.098,36 (vinte e dois milhões, cento e quarenta mil, noventa e oito reais e trinta e seis centavos), recursos oriundos de superávit financeiro a fim de atender aos seguintes objetivos:

Encargos Gerais do Município da Secretaria Municipal de Fazenda – EGM-SMFA.
Recursos de Operações de Crédito – R$34.691,26.
Pagamento de amortização extraordinária de contrato devido ao seu encerramento.

Secretaria Municipal de Educação – SMED.
Transferência do Salário-Educação – R$14.001.140,20.
Aquisição de material didático.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI.
Transferência Especial dos Estados – R$250.000,00.
Custear despesas referentes à Transferência Especial – nº 117.679, exercício 2023.

Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – SUMOB.
Outros Recursos não Vinculados – R$252.500,00.
Subsidiar despesas com folha de pagamento de pessoal, vale-refeição, estagiários e conselheiros fiscais referente ao mês dezembro/2024.

Superintendência de Limpeza Urbana – SLU.
Outros Recursos não Vinculados – R$7.601.766,90.
Custear folha de pagamento de pessoal referente ao mês de dezembro/2024.

DECRETO Nº 18.894, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre créditos suplementares no valor de R$170.000,00.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica, considerando o disposto no inciso IV do § 3º do art. 20 da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023, e no art. 1º da Lei nº 11.767, de 30 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos créditos suplementares no valor de R$170.000,00 (cento e setenta mil reais), ao Orçamento Fiscal do Município de Belo Horizonte, conforme autorizações e dotação indicada no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária indicada no item I.2 do Anexo I, totalizando R$170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Art. 3º – A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º – A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022, encontram-se dispostos no Anexo III.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.894, de 3 de dezembro de 2024)

MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 – Suplementação da seguinte dotação orçamentária a que se refere o art. 1º:

I.1.1 – A favor do seguinte órgão, conforme autorização contida no art. 1º da Lei nº 11.767, de 30 de outubro de 2024:	R$
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	
3000.27.813.0101.2545.339039.1.500.000	170.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	170.000,00

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2º andar
Telefone (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

I.2 – Anulação da seguinte dotação orçamentária a que se refere o art. 2º:

I.2.1 – Em contrapartida à suplementação relacionada no item I.1.1:	R$
Anulação de emenda prevista inicialmente no órgão relacionado abaixo, conforme autorização contida no art. 2º da Lei nº 11.767, de 30 de outubro de 2024:	
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
1011.08.243.0019.2647.339039.1.500.000	170.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	170.000,00

ANEXO II
(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 18.894, de 3 de dezembro de 2024)

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

II.1 – Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022.

II.1.1 – Conforme disposto no inciso IV do § 3º do art. 20 da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023, e no art. 1º da Lei nº 11.767, de 30 de outubro de 2024, no valor total de R$170.000,00 (cento e setenta mil reais), a fim de viabilizar o processamento das despesas referentes à seguinte Emenda Individual – E.I.:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL.
E.I. 1012A – À execução do Programa A Rua é Nossa em Venda Nova - R$170.000,00.

ANEXO III
(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 18.894, de 3 de dezembro de 2024)

SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

III.1 – Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 1º da Lei nº 11.767, de 30 de outubro de 2024:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024	
Art. 1º da Lei nº 11.767, de 30/10/2024 – Emendas Parlamentares Individuais	
Limite total anual autorizado	R$ 18.398.324,00
Total de créditos suplementares abertos anteriormente	R$ 960.000,00
Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 170.000,00
Valor total dos créditos suplementares abertos no exercício	R$ 1.130.000,00
Saldo atual de créditos suplementares	R$ 17.268.324,00
Percentual utilizado	6,14%
Atualizado em 03/12/2024 às 10:41:08	

DECRETO Nº 18.895, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre créditos suplementares no valor de R$25.352.694,24.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos créditos suplementares no valor de R$25.352.694,24 (vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Belo Horizonte, conforme autorizações e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no item I.2 do Anexo I, totalizando R$25.352.694,24 (vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º – A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º – A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022, encontram-se dispostos no Anexo III.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.895, de 3 de dezembro de 2024)

MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 – Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 – A favor do seguinte órgão, conforme autorização contida no art. 4º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023:	R$
Fundo Municipal de Saúde – FMS	
2302.10.302.0114.2936.339039.1.500.000	24.000.000,00
2302.10.301.0157.2690.339037.1.600.000	662.694,24
2302.10.301.0157.2690.339091.1.600.000	690.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	25.352.694,24

I.2 – Anulação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º:

I.2.1 – Em contrapartida às suplementações relacionadas no item I.1.1, anulação de recursos orçamentários anteriormente previstos nos seguintes órgãos:	R$
Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte – BHTRANS	
3304.26.452.0060.2567.319013.1.500.000	900.000,00
3304.26.452.0060.2567.339030.1.500.000	300.000,00
3304.26.452.0060.2567.339040.1.500.000	1.200.000,00
3304.26.452.0060.2567.339046.1.500.000	1.200.000,00
3304.26.452.0060.2567.339047.1.500.000	600.000,00
3304.26.452.0060.2567.339091.1.500.000	2.400.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC	
1000.14.241.0127.2697.449052.1.500.000	196.500,00
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMSP	
2100.06.122.0302.2897.449040.1.500.000	500.000,00
Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – PRODABEL	
0604.19.572.0085.2940.339040.1.500.000	795.268,00
Fundo Municipal de Saúde – FMS	
2302.10.302.0114.2936.339039.1.500.000	2.200.000,00
2302.10.302.0114.2936.339039.1.600.000	1.352.694,24
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMPOG	
0600.04.122.0166.1323.449040.1.500.000	2.020.932,00
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI	
2700.16.482.0225.1231.449051.1.500.000	1.057.823,00
2700.17.512.0233.1203.449051.1.500.000	3.073.350,00
2700.04.122.0044.1219.449051.1.500.000	686.991,00
2700.15.451.0062.1330.449051.1.500.000	732.240,00
2700.15.451.0062.1392.449051.1.500.000	1.978.000,00
2700.15.451.0233.1396.449052.1.500.000	472.940,00
2700.15.451.0171.1399.449051.1.500.000	1.588.871,00
2700.04.126.0057.2770.449040.1.500.000	452.803,00
2700.15.452.0057.2770.449052.1.500.000	597.336,00
Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP	
2702.15.122.0057.2584.449051.1.500.000	693.759,00
Gabinete do Prefeito – GP	
0201.04.122.0007.2900.449052.1.500.000	192.920,00
Controladoria-Geral do Município – CTGM	
2400.04.124.0012.2366.449040.1.500.000	160.267,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	25.352.694,24

ANEXO II
(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 18.895, de 3 de dezembro de 2024)

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

II.1 – Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022:

II.1.1 – Conforme disposto no art. 4º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023, no valor total de R$25.352.694,24 (vinte e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), a fim de atender aos seguintes objetivos:

Fundo Municipal de Saúde – FMS – R$25.352.694,24.
– Repasse à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG).
– Despesas com o cumprimento de determinações judiciais e com a terceirização de serviços.

ANEXO III
(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 18.895, de 3 de dezembro de 2024)

SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

III.1 – Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 4º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024	
Art. 4º da Lei nº 11.644, de 29/12/2023 – Limite autorizado para abertura de créditos suplementares para o Fundo Municipal de Saúde.	Art. 4º, limite de 15% do valor total do Orçamento:
Base de cálculo anual	R$ 19.833.327.724,00
Limite total anual autorizado	R$ 2.974.999.158,60
Total de créditos suplementares abertos anteriormente	R$ 196.053.932,78
Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 25.352.694,24
Valor total dos créditos suplementares abertos no exercício	R$ 221.406.627,02
Saldo atual de créditos suplementares	R$ 2.753.592.531,58
Percentual utilizado	7,44%
Atualizado em 03/12/2024 às 12:44:50	

ATOS DO PREFEITO

Exonera, a pedido, Afonso Henrique Fraga de Souza, BM-321.051-9, do cargo em comissão DAM 6, código nº SMMA.DAM6.A.003, da chefia da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1552/2024)

Nomeia Sérgio Ricardo Siebler Gomes, para o cargo em comissão DAM 6, código nº SMMA.DAM6.A.003, para chefiar a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1553/2024)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SMPOG Nº 055/2024

Altera a Portaria SMPOG Nº 039/2024, que delega competência para a prática de atos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

O Secretário Municipal De Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 109 da Lei Municipal nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 e com o disposto no decreto 16.682, de 31 de agosto de 2017 e, em conformidade com os artigos 32, 33, 34 e 35 do Decreto nº 10.710, de 28 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º – O art. 5º da Portaria SMPOG Nº 039/2024, de 11 de setembro de 2024, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes incisos e parágrafos:

"Art. 5º – (...)
III – Assinar, em conjunto com o Assessor de Investimentos e Estudos Atuariais, os documentos de Autorização de Aplicação e Resgate (APR) das operações de investimentos da Unidade Gestora Única do RPPS;
IV – Assinar, em conjunto com o requerente, os Termos de Referência e os pedidos de compra ou fornecimento de bens ou serviços da Unidade Gestora Unica do RPPS;
V – Assinar, em conjunto com a Diretora Central de Gestão de Contas Previdenciárias, além dos documentos previstos no inciso III do art. 1º desta portaria, afetos ao Regime Próprio de Previdência, os documentos de abertura de contas bancárias, das transações financeiras, da execução orçamentária do Regime Próprio de Previdência, e os Termos de Adesão aos investimentos do RPPS;
§1º - Nas ausências ou impedimentos do Assessor de Investimentos e Estudos Atuariais, caberá à Diretora Central de Gestão de Contas Previdenciárias assinar os atos previstos no inciso III do art. 5º.
§2º - O termo "requerente", referido no inciso IV, deve ser compreendido como a pessoa ou entidade que solicita a aquisição de bens ou serviços a serem contratados.
§3º - Nos casos dos pedidos de compras ou fornecimentos de bens ou serviços, previstos no inciso IV, é obrigatória a obtenção de autorização da Diretoria Central de Gestão de Contas Previdenciárias, que deverá assinar conjuntamente o documento de solicitação do dispêndio pretendido.
§4º - As assinaturas dos Termos de Adesão a investimentos, conforme estabelecido no inciso V, devem ser precedidas pela assinatura do Assessor de Investimentos e Estudos Atuariais;
§5º - Nas ausências ou impedimentos da Diretora Central de Gestão de Contas Previdenciárias, caberá à Gerente Financeira do RPPS assinar os atos previstos no inciso III do art. 1º e do inciso V do art. 5º, desde que afetos ao Regime Próprio de Previdência."

Art. 2º - Fica revogado o §5º do art. 1º da Portaria SMPOG 039/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA SMPOG Nº 056/2024

Institui Comissão de Inventário do almoxarifado do RPPS-BH para o ano-base de 2024 e designa seus membros.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei 11.065, de 1º de agosto de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão para inventariar o almoxarifado da Subsecretaria de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado, referente ao ano de 2024.
Parágrafo Único - A Comissão deverá concluir os trabalhos em tempo hábil, para que seja feita a digitação dos relatórios no Sistema GRP, até às 12:00 horas do último dia útil do ano em exercício;

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para compor a presente Comissão, responsável pelo Almoxarifado 138, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro:

I – Camila Mariana da Cruz Gomes Coutinho – BM 081.476-1;
II – Giselle dos Santos Rodrigues Martins – BM 106.113-3;
III – Miller de Andrade Ferreira – BM 101.283-3;
IV – Amanda Vieira de Souza – BM: 109.436-8.

Art. 3º – Fica estipulado que o período de realização dos trabalhos da Comissão está compreendido entre os dias 2 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de2024.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-018.158/22-41.
Nº PROCESSO DE COMPRA GRP: Não se aplica.
Nº CONGÊNERE: Não se aplica.
CONVENENTE: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Subsecretaria de Gestão de Pessoas.
CONVENIADA: Câmara Municipal de Belo Horizonte – CNPJ 17.316.563/0001-96.
OBJETO: Prestação de serviço de gestão e controle de margem consignável, nele compreendidos: disponibilização de sistema web para o gerenciamento das consignações facultativas ofertadas por empresas consignatárias credenciadas pela Câmara Municipal de Belo Horizonte, com lançamento em folha de pagamento; atendimento presencial, telefônico e via web; treinamento às gerências responsáveis e atendimento ao usuário do sistema, conforme contratação firmada entre o Município de Belo Horizonte e a Zetrasoft Ltda, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2021, Processo Administrativo nº 01-019.067/21-42.
GARANTIA CONTRATUAL: Não se aplica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/2022 a 03/12/2022.
VALOR UNITÁRIO E QUANTITATIVO: Não se aplica.
VALOR TOTAL: Sem ônus.
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do convênio por mais 12 meses, com abrangência entre 04/12/2024 e 03/12/2025.
JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: Garantir a prestação de serviços de gestão de margem consignável, sem que haja interrupção de serviço essencial para a Câmara Municipal de Belo Horizonte.
GARANTIA CONTRATUAL DO ADITIVO: Não se aplica.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/12/2024 a 03/12/2025.
VALOR UNITÁRIO E QUANTITATIVO DO ADITIVO: Não se aplica.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: Sem ônus.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25/11/2024.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS
DESPACHOS DA GERENTE

RETIFICAÇÃO DOM 04.12.2019

Torna sem efeito a progressão por escolaridade (especialização) de NILCE LEA DE OLIVEIRA RIBEIRO, BM 109.368-X; por ter sido realizada indevidamente (já recebe pelo curso apresentado).

RETIFICAÇÃO DOM 05.10.2024

Onde se lê:
01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- MARILENE ALVES ARAUJO, BM 116.182-0 a partir de 01/09/2024;
Leia-se:
02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação (em área complementar):
- MARILENE ALVES ARAUJO, BM 116.182-0 a partir de 01/09/2024;

RETIFICAÇÃO DOM 08.11.2024

Torna sem efeito a progressão por escolaridade (especialização) de MAISA DOROTEA LEITE SILVA, BM 120.482-1; por ter sido realizada indevidamente (curso concomitante).

Torna sem efeito a progressão profissional de JOANA SILVA MONNERAT DE OLIVEIRA, BM 79.313-6, por ter sido concedida indevidamente.

CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO– LEI 11.615/2023

A Gerente de Direitos e Benefícios torna pública a concessão do adicional por tempo de serviço aos servidores constantes no Anexo I, referente àqueles calculados e concedidos na folha do mês de novembro/2024. Trata-se de benefícios adquiridos após a devolução do tempo de serviço, nos termos da Lei 11.615/2023 cujo efeito financeiro a partir de 01/01/2024.

ANEXO I

BM	NOME	DATA FIM AQUISIÇÃO
BM 98.066-1	ROSIMAR ANDRADE FONSECA ALVES	27/01/2022
BM 82.485-6	VERONICA SILVA SIMOES	29/05/2022
BM 94.436-3	ELISANGELA LUZIA FERREIRA	19/06/2022
BM 108.004-9	PATRICIA SABINA DOS SANTOS	03/08/2022
BM 114.756-9	SIMONE GOMES FERREIRA LIBERATO	15/08/2022
BM 109.090-7	MARIA DO CARMO DOS SANTOS LACERDA	01/11/2022
BM 077.672-X	VANIA FRANCISCA ULISSES DE AZEVEDO	11/05/2023
BM 96.365-1	GIANE MARA DA SILVA	29/05/2023
BM 110.195-X	VANIA LUCIA MARQUES DA SILVA	26/06/2023
BM 84.709-0	LUCIANE CAMINHA COIMBRA	28/06/2023
BM 96.541-7	ALINE CAMARGOS TRINDADE SANTOS	03/08/2023
BM 109.878-9	DEUZINA ELAINE MELO CASTELUBER	03/08/2023
BM 109.039-7	UBIRAJARA RODRIGUES VIEIRA	27/08/2023
BM 96.375-9	SABRINA MAIA CAIAFA	16/11/2023
BM 115.936-2	MAISA DOROTEA LEITE SILVA	03/12/2023
BM 319.070-4	MARCELA FIGUEIREDO NERY GOES	07/12/2023

DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE / PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR MÉRITO

CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA, BM 50.731-1 a partir de 01/07/2024;
- ALYSSON ROBERTO CORDEIRO, BM 81.498-2 a partir de 06/10/2024;
- ANGELA FABIANA SOUZA BATISTA, BM 81.291-2 a partir de 30/10/2024;
- ANTONIO SOARES DA SILVA, BM 103.429-2 a partir de 30/10/2024;
- CARINA PAIVA MOURA, BM 44.513-8 a partir de 17/10/2024;
- CLARICE ROCHA OLIVEIRA REIS, BM 102.415-7 a partir de 03/08/2024;
- CLAUDIA FERREIRA BISTENE, BM 81.293-9 a partir de 01/11/2024;
- CLAUDIANA ALVES MOSSEM DAMASCENO, BM 101.537-9 a partir de 15/08/2024;
- DIEGO DE TOLEDO GUIRLANDA, BM 103.362-8 a partir de 11/10/2024;
- FLAVIA DIAS DA COSTA, BM 103.385-7 a partir de 02/11/2024;
- FRANCIELE VILCIMARA DE SOUZA, BM 103.365-2 a partir de 19/10/2024;
- GLAUBER VIANA PEREIRA, BM 95.094-0 a partir de 01/11/2024;
- GLAUCIA SANTOS SILVA, BM 103.351-2 a partir de 06/10/2024;
- JOAO CLAUDIO LOPES DA COSTA, BM 103.363-6 a partir de 11/10/2024;
- JULIANA NORMAND AZEVEDO, BM 45.283-5 a partir de 05/07/2024;
- JULIETA MARIA DE PAIVA, BM 103.416-0 a partir de 19/10/2024;
- JUNIO VENANCIO PEREIRA, BM 102.216-2 a partir de 22/08/2024;
- KATIA ADRIANA DE AGUIAR SALDANHA, BM 103.357-1 a partir de 17/10/2024;
- LIDIA PINTO COELHO MAFRA, BM 102.241-3 a partir de 14/10/2024;
- LUCIANA NEVES RODRIGUES ESTEVAM, BM 103.231-1 a partir de 12/10/2024;
- MARCIA XAVIER PASSEADO, BM 94.713-3 a partir de 04/10/2024;
- MARINA RIBEIRO DE MELO, BM 103.405-5 a partir de 21/10/2024;
- NILVER LOPES DE SOUZA, BM 118.072-8 a partir de 08/10/2024;
- OROZIMBO BERNARDINO DA SILVA, BM 31.403-3 a partir de 26/10/2024;
- PATRICIA DE MATOS CASTRO FONSECA, BM 103.418-7 a partir de 20/10/2024;
- PAULO ALEXANDRE DE FREITAS, BM 103.426-8 a partir de 18/10/2024;
- PAULO EDUARDO CESAR DA ROCHA BUENO, BM 81.513-X a partir de 18/10/2024;
- REJANE ALMEIDA DOS REIS, BM 103.432-2 a partir de 02/11/2024;
- ROBERTA LEONCY SOUZA, BM 102.236-7 a partir de 05/10/2024;
- SERGIO MOREIRA DE SOUZA, BM 103.417-9 a partir de 28/10/2024;
- THAIS REGINA BENTO FIALHO, BM 101.783-5 a partir de 06/10/2024;
- VANIA MARIA MATIAS DE MELO, BM 75.083-6 a partir de 07/10/2024;

CARREIRA DA EDUCAÇÃO

São declarados estáveis e farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:

- ALEXANDRE EUSTAQUIO DA SILVA, BM 110.034-1 a partir de 11/11/2024;
- CRISTIANE FERNANDA SOARES COSTA, BM 131.433-3 a partir de 04/09/2024;
- CRISTINA JANUARIA PEREIRA, BM 106.332-2 a partir de 28/09/2024;
- JOEL LUCAS DE SOUZA, BM 109.427-9 a partir de 07/11/2024;
- MICHELLE GONCALVES DE OLIVEIRA ROCHA, BM 310.276-7 a partir de 12/09/2024.

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:

- ADRIANA APARECIDA DE ARAUJO SA MEIRELES, BM 112.294-9 a partir de 05/09/2024;
- ADRIANA APARECIDA PEREIRA LOPES, BM 117.921-5 a partir de 10/09/2024;
- ADRIANA GERALDA DE OLIVEIRA, BM 92.981-X a partir de 26/09/2024;
- ADRIANA GIFFONI DE ASSIS, BM 46.082-X a partir de 31/10/2024;
- ADRIANA GOMES DA SILVA, BM 117.531-7 a partir de 19/09/2024;
- ADRIANA JABBUR MACHADO, BM 92.820-1 a partir de 08/09/2024;
- ADRIANA LACERDA DE PAULA DO NASCIMENTO, BM 77.959-1 a partir de 10/09/2024;
- ADRIANA MARIA RIBEIRO SILVEIRA, BM 110.988-8 a partir de 30/09/2024;
- ADRIANA OLIVEIRA COSTA, BM 102.825-X a partir de 27/09/2024;
- ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS, BM 109.769-3 a partir de 11/09/2024;
- ADRIANA TOLEDO NEDER GUIMARAES, BM 111.604-3 a partir de 19/09/2024;
- AGUIDA ALVES DE OLIVEIRA, BM 102.703-2 a partir de 21/09/2024;
- ALANA MARIA ARAUJO, BM 112.101-2 a partir de 03/09/2024;
- ALANDA MARIA DE JESUS ROCHA DA SILVA, BM 100.938-7 a partir de 23/09/2024;
- ALCIONE SILVERIA DE OLIVEIRA BUSTAMANTE, BM 112.365-1 a partir de 27/09/2024;
- ALESSANDRA APARECIDA DA CONCEICAO SIQUEIRA, BM 100.949-2 a partir de 08/09/2024;
- ALESSANDRA MARIA CARDOSO MACHADO, BM 74.681-2 a partir de 25/09/2024;
- ALINE APARECIDA MALTA GAMA DA CRUZ, BM 101.015-6 a partir de 01/09/2024;
- ALINE FABIANA DANGELO AMORIN, BM 111.696-5 a partir de 21/09/2024;
- ALINE LILIANE EPIFANIA MAIA, BM 111.914-X a partir de 26/10/2024;
- ALINE MICHEL BARBOSA GOMES, BM 112.131-4 a partir de 08/09/2024;
- ALINE RAUSCH MENEZES, BM 112.420-8 a partir de 27/09/2024;
- AMANDA GOMES FIGUEIREDO, BM 93.257-8 a partir de 16/09/2024;
- ANA CLAUDIA DE CASTRO OLIVEIRA, BM 112.338-4 a partir de 13/09/2024;
- ANA CLAUDIA RODRIGUES PEIXOTO, BM 101.901-3 a partir de 14/09/2024;
- ANA CRISTINA CHAGAS BARBOSA, BM 89.275-4 a partir de 21/09/2024;
- ANA DA LELUIA FERREIRA DE CARVALHO, BM 112.391-0 a partir de 25/09/2024;
- ANA FLAVIA RIBEIRO DE SOUZA, BM 112.081-4 a partir de 04/09/2024;
- ANA LUCIA DE SOUZA, BM 103.221-4 a partir de 22/09/2024;
- ANA LUIZA SILVA FERREIRA ROCHA, BM 111.088-6 a partir de 26/09/2024;
- ANA LUZIA MARQUES DE VASCONCELOS, BM 111.015-0 a partir de 09/09/2024;
- ANA MARIA DE SOUZA ALMEIDA, BM 94.300-6 a partir de 29/09/2024;
- ANA MARIA VISCONTI ANASTACIO, BM 112.296-5 a partir de 12/09/2024;
- ANA PATRICIA SILVA DE CARVALHO, BM 102.459-9 a partir de 02/09/2024;
- ANA PAULA DA SILVA, BM 112.149-7 a partir de 29/09/2024;
- ANA PAULA DAS GRACAS RODRIGUES, BM 103.144-7 a partir de 11/09/2024;
- ANA PAULA MARTINS, BM 112.238-8 a partir de 10/09/2024;
- ANA PAULA PORTELA RESENDE BICALHO, BM 102.860-8 a partir de 15/09/2024;
- ANA PAULA SOARES DA SILVA GOMES, BM 92.929-1 a partir de 10/09/2024;
- ANAMARIA DOS SANTOS RODRIGUES ALVES, BM 73.892-5 a partir de 25/09/2024;
- ANDREA CLAUDIO DE SOUZA RAMOS, BM 112.403-8 a partir de 21/09/2024;
- ANDREA REGINA LEMOS, BM 112.258-2 a partir de 29/09/2024;
- ANDREIA SOUZA ANTONIO, BM 73.513-6 a partir de 18/09/2024;
- ANDREIA SOUZA DE JESUS, BM 118.020-5 a partir de 06/09/2024;
- ANDREIA VASCONCELOS CARVALHO SOUSA, BM 73.693-0 a partir de 24/09/2024;
- ANDREZA DA SILVA VIEIRA BORTOLOTO, BM 92.718-3 a partir de 15/09/2024;
- ANE CAROLINE ALVES MELO ROCHA, BM 100.953-0 a partir de 19/09/2024;
- ANGELA MARIA DIAS, BM 73.517-9 a partir de 28/09/2024;
- ANNA CAROLINA RUSSO MOURAO, BM 101.584-0 a partir de 14/09/2024;
- ANNA ELIZA OLIVEIRA BROLHIATO, BM 117.870-7 a partir de 14/09/2024;
- APARECIDA BARBOSA DE ARAUJO, BM 112.088-1 a partir de 04/09/2024;
- APARECIDA DAS GRACAS LOPES, BM 117.685-2 a partir de 07/09/2024;
- APARECIDA DOS SANTOS DAMASCENO COSTA, BM 112.316-3 a partir de 17/09/2024;
- ARLEN VITOR FOUREAUX DA MOTA, BM 111.512-8 a partir de 20/09/2024;
- AUREA SIMONE REIS COSTA, BM 111.151-3 a partir de 04/09/2024;
- AURIA DA SILVA VEIGA, BM 103.215-X a partir de 21/09/2024;
- BARBARA GUIMARAES ROCHA, BM 117.904-5 a partir de 30/09/2024;
- BERENICE CECILIA DA ROCHA, BM 111.836-4 a partir de 16/09/2024;
- BRENO ALVES MARTINS, BM 93.134-2 a partir de 04/09/2024;
- BRUNA RAQUEL DE SOUZA PASSOS DINIZ, BM 92.917-8 a partir de 23/09/2024;
- CAMILA CODOGNOTTO CUNHA AMARAL, BM 111.984-0 a partir de 05/09/2024;
- CAMILA TEREZINHA CAMPOS, BM 101.641-3 a partir de 06/09/2024;
- CARLA CRISTINA SILVA, BM 112.335-X a partir de 23/09/2024;
- CARLA MARTINS SILVA, BM 111.865-8 a partir de 25/09/2024;
- CAROLINA AUGUSTA DE CARVALHO, BM 108.517-2 a partir de 14/09/2024;
- CAROLINA DE PAULA MENDES, BM 102.839-X a partir de 20/09/2024;
- CAROLINA SANTOS GESSNER DE CASTRO, BM 102.765-2 a partir de 23/09/2024;
- CATIA VERONICA TEIXEIRA CAMILO, BM 30.360-0 a partir de 27/09/2024;
- CELIA SIQUEIRA XAVIER NASCIMENTO, BM 101.141-1 a partir de 17/09/2024;
- CHEILA MARINA SACRAMENTO SANTOS, BM 112.345-7 a partir de 29/09/2024;
- CIARA PEREIRA SILVA, BM 81.069-3 a partir de 26/09/2024;
- CICERA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, BM 112.057-1 a partir de 02/09/2024;
- CINTIA DE MOURA SIQUEIRA, BM 111.802-X a partir de 14/08/2024;
- CINTIA MARA BARROS HITO GONCALVES, BM 99.968-0 a partir de 28/09/2024;
- CINTIA RAFAELA DE ALMEIDA SILVA CARQUES, BM 93.036-2 a partir de 06/09/2024;
- CINTIA RENATA DA SILVA, BM 46.022-6 a partir de 09/09/2024;
- CLARA GEOVANI NASCIMENTO, BM 112.405-4 a partir de 12/09/2024;
- CLARICE SOARES DA SILVA PINTO, BM 109.830-4 a partir de 22/09/2024;
- CLARISSE FARIA DE SOUZA E OLIVEIRA, BM 111.773-2 a partir de 20/09/2024;
- CLAUDIA APARECIDA DE FREITAS SOARES, BM 112.375-9 a partir de 28/09/2024;
- CLAUDIA APARECIDA GUEDES PINHEIRO, BM 92.913-5 a partir de 19/09/2024;
- CLAUDIA CRISTINA LEITE PEREIRA, BM 102.885-3 a partir de 05/09/2024;
- CLAUDIA DE FATIMA SACRAMENTO, BM 112.270-1 a partir de 11/09/2024;
- CLAUDIA DE SOUSA ALVES, BM 112.323-6 a partir de 25/09/2024;
- CLAUDIA EMILIA GONCALVES, BM 103.210-9 a partir de 29/09/2024;
- CLAUDIA MARCIA ALVES SILVA, BM 101.338-4 a partir de 03/09/2024;
- CLAUDIA MARCIA PERDIGAO CORLAITE, BM 103.237-0 a partir de 15/09/2024;
- CLAUDIA MARIA ANTINOSSI MOREIRA, BM 108.141-X a partir de 08/09/2024;
- CLAUDIA PEREIRA, BM 112.219-1 a partir de 24/09/2024;
- CLAUDIA SCHUAB, BM 112.012-1 a partir de 30/09/2024;
- CLAUDILENE ALMEIDA DE REZENDE ARAUJO DE PAULA, BM 94.529-7 a partir de 16/09/2024;
- CLAUDINEIA ALVES DE OLIVEIRA, BM 117.677-1 a partir de 11/09/2024;
- CLEIDE PEREIRA DE RESENDE, BM 112.102-0 a partir de 15/09/2024;
- CLEIMAGNA ROSA DE JESUS, BM 101.103-9 a partir de 19/09/2024;
- CLEISE MARIA DE PINHO RIBEIRO, BM 112.051-2 a partir de 26/09/2024;
- CLEIZIBEL ADRIANA DA SILVA GONTIJO, BM 117.669-0 a partir de 06/09/2024;
- CLEMILDA APARECIDA DA COSTA, BM 102.905-1 a partir de 25/09/2024;
- CLEONICE BATISTA DE SOUZA, BM 94.435-5 a partir de 29/09/2024;
- CLEUSA REIS LOIOLA, BM 78.872-8 a partir de 04/09/2024;
- CLEUSA RODRIGUES DOS SANTOS, BM 39.230-1 a partir de 22/10/2024;
- CONSUELO DOS SANTOS ROSA, BM 79.955-X a partir de 19/09/2024;
- COSMIRA OLIVEIRA SANTOS ALVES, BM 78.183-9 a partir de 27/09/2024;
- CRISTIANE MEIRE DOS ANJOS DAINEZ, BM 79.582-1 a partir de 25/09/2024;
- CRISTINA DE ALVARENGA MARTINS, BM 103.166-8 a partir de 30/09/2024;
- CRISTINA LELIS MARIZ RIBEIRO, BM 79.103-6 a partir de 20/09/2024;
- CYNTHIA SANTOS VAZ DE MELO, BM 77.696-7 a partir de 03/09/2024;
- DAGMAR DA CONCEICAO FELICIO BRAGA, BM 111.986-7 a partir de 01/09/2024;
- DANIANE DORNELAS DE CASTRO MIRANDA, BM 84.543-8 a partir de 25/09/2024;
- DANIELA CRISTINA SALES PORTELA, BM 101.734-7 a partir de 07/09/2024;
- DANIELA CRISTINA SALES PORTELA, BM 118.009-4 a partir de 14/09/2024;
- DANIELA DA MOTTA PEREIRA, BM 101.462-3 a partir de 24/09/2024;
- DANIELA PEREIRA SOARES BARCANTE, BM 111.649-3 a partir de 02/09/2024;
- DANIELLA FAGUNDES NAVES, BM 112.022-9 a partir de 16/09/2024;
- DANIELLE APARECIDA DE SOUZA SOARES, BM 88.099-3 a partir de 22/09/2024;
- DANIELLE INGRID DOS REIS DUARTE, BM 111.987-5 a partir de 22/09/2024;
- DAYANE HILARINO SANTANA, BM 117.972-X a partir de 03/09/2024;
- DAYANNA FREITAS SIMOES, BM 112.381-3 a partir de 23/09/2024;
- DEA MARA VIANA PEREIRA, BM 102.013-5 a partir de 08/09/2024;
- DEBORA FERREIRA DOS SANTOS FELIX LEMES, BM 98.102-1 a partir de 13/09/2024;
- DEBORA GOMES RODRIGUES SOARES, BM 107.730-7 a partir de 23/09/2024;
- DEBORA MONTEIRO CARVALHO MACHADO, BM 77.707-6 a partir de 30/09/2024;
- DEBORAH SAIB DA SILVA JUNQUEIRA, BM 81.202-5 a partir de 18/10/2024;
- DELINE FATIMA DA SILVA, BM 103.012-2 a partir de 19/09/2024;
- DENISE DUTRA ZEFERINO, BM 93.222-5 a partir de 01/09/2024;
- DENISE MARQUES DA SILVA, BM 38.416-3 a partir de 16/09/2024;
- DENISE VALERIA GOMES GOULART, BM 101.271-X a partir de 24/09/2024;
- DENISE VIEIRA REMIGIO, BM 102.123-9 a partir de 21/09/2024;
- DENIZE MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, BM 93.878-9 a partir de 18/09/2024;
- DILMA RIBEIRO BATISTA, BM 93.968-8 a partir de 06/09/2024;
- DILMARA DE FREITAS ROCHA, BM 115.890-0 a partir de 10/09/2024;
- DJANINE PIOROTTE DE AGUIAR, BM 112.221-3 a partir de 11/09/2024;
- EDELZA DOURADO DE SOUZA, BM 110.695-1 a partir de 24/09/2024;
- EDER CINTRA REZENDE, BM 112.120-9 a partir de 19/09/2024;
- EDIANA MARTINIANO PATARO, BM 112.074-1 a partir de 08/09/2024;
- EDIELLEN DE CASTRO PEREIRA, BM 108.694-2 a partir de 02/09/2024;
- EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO, BM 73.526-8 a partir de 01/09/2024;
- EDILENE PERPETUA SOCORRO PAULO, BM 101.814-9 a partir de 24/09/2024;
- EDNA VAZ SOUSA MOREIRA, BM 102.132-8 a partir de 08/09/2024;
- EDNAMAR VIDAL DE ALMEIDA, BM 102.639-7 a partir de 09/10/2024;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- EDUARDO DE MORAIS BRUM, BM 101.360-0 a partir de 29/10/2024;
- ELAINE MARIA GOMES ROSENDO DE OLIVEIRA, BM 79.618-6 a partir de 01/09/2024;
- ELAINE MONTEIRO BARBOSA, BM 71.377-9 a partir de 11/09/2024;
- ELAIZE NATIVIDADE, BM 79.719-0 a partir de 23/09/2024;
- ELEINE DE SIQUEIRA MARTINS TORRES, BM 99.819-6 a partir de 08/09/2024;
- ELEUSA FIUZA SILVA, BM 45.737-3 a partir de 07/09/2024;
- ELIANA ALVES DA SILVA, BM 112.000-8 a partir de 04/09/2024;
- ELIANA MARIA GOMES, BM 101.579-4 a partir de 14/09/2024;
- ELIANE MAGALHAES DE LIMA, BM 112.071-7 a partir de 01/09/2024;
- ELIANE MARY DE OLIVEIRA MONTEIRO, BM 70.937-2 a partir de 21/09/2024;
- ELIANE RODRIGUES, BM 102.015-1 a partir de 06/09/2024;
- ELIETE DE JESUS CARDOSO, BM 111.856-9 a partir de 12/09/2024;
- ELIS REGINA SILVA ALEIXO, BM 112.337-6 a partir de 18/09/2024;
- ELISA CARMO DOS SANTOS, BM 35.077-3 a partir de 31/08/2024;
- ELISA HELENA VIANA DE SOUZA, BM 102.904-3 a partir de 24/09/2024;
- ELISANGELA MONT ALTO RODRIGUES, BM 111.915-8 a partir de 04/09/2024;
- ELIZABETE DA CONSOLACAO PEREIRA CUNHA, BM 74.577-8 a partir de 19/09/2024;
- ELIZABETH APARECIDA DA SILVA, BM 102.820-9 a partir de 19/09/2024;
- ELIZANDRA DUARTE SALES, BM 93.273-X a partir de 13/09/2024;
- ELIZANGELA DE FATIMA MOREIRA FRANCA, BM 112.077-6 a partir de 03/09/2024;
- ELIZETE MOREIRA MOURA, BM 112.291-4 a partir de 26/09/2024;
- ELLEN CRISTINA DOS SANTOS, BM 112.244-2 a partir de 05/09/2024;
- EMERSON AUGUSTO DE QUEIROZ, BM 81.273-4 a partir de 03/09/2024;
- EMILIA MARIA DE SOUSA LIMA, BM 112.352-X a partir de 21/09/2024;
- ERICA CELESTE MARTINS DE OLIVEIRA, BM 117.018-8 a partir de 09/09/2024;
- EUGENIA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA, BM 94.518-1 a partir de 20/09/2024;
- EVA LUIZA FERREIRA COELHO, BM 112.253-1 a partir de 11/09/2024;
- FABIA CRISTINA CORDEIRO ALVES, BM 110.485-1 a partir de 24/09/2024;
- FABIANA APARECIDA PIRES MACHADO DE ALMEIDA, BM 111.252-8 a partir de 06/09/2024;
- FABIANA BATISTA LELIS, BM 94.299-9 a partir de 16/09/2024;
- FABIANA DE MELO SILVA, BM 111.881-X a partir de 03/09/2024;
- FABIO GONCALVES BENEVIDES JUNIOR, BM 112.172-1 a partir de 10/09/2024;
- FABRICIO HORTA DUARTE, BM 102.903-5 a partir de 09/09/2024;
- FATIMA IRIETE DO NASCIMENTO ROCHA, BM 102.499-8 a partir de 30/09/2024;
- FERNANDA CASSIA DA COSTA VARGAS, BM 74.640-5 a partir de 14/09/2024;
- FLAVIA CRISTIANE GOMES FERNANDES, BM 102.469-6 a partir de 15/09/2024;
- FLAVIA DO CARMO QUIRINO DA SILVA, BM 79.002-1 a partir de 28/09/2024;
- FLAVIA REGINA DOS SANTOS, BM 102.646-X a partir de 25/09/2024;
- FLAVIANE LIRA MOURA PIMENTEL, BM 112.096-2 a partir de 29/09/2024;
- FLAVIO AUGUSTO PROCOPIO DE OLIVEIRA, BM 105.965-1 a partir de 29/09/2024;
- FLAVIO COUTO E SILVA DE OLIVEIRA, BM 49.359-0 a partir de 01/10/2024;
- FRANCINI DE FATIMA BRITO LUCAS, BM 102.075-5 a partir de 17/09/2024;
- GABRIELA CAMPOS DE LOURENCO GOMES, BM 110.868-7 a partir de 02/09/2024;
- GABRIELA RODRIGUES DA SILVA ABREU, BM 118.021-3 a partir de 07/09/2024;
- GEANDRO ROCHA, BM 96.565-4 a partir de 12/09/2024;
- GERALDO MAGELA LARA, BM 50.086-4 a partir de 07/09/2024;
- GILCIRLEI MARIA SILVA PEREIRA, BM 92.686-1 a partir de 21/09/2024;
- GILSARA FERREIRA GODINHO, BM 101.384-8 a partir de 23/09/2024;
- GIOVANA DE LIMA LINHARES MELO, BM 81.084-7 a partir de 30/09/2024;
- GIRLENE HENRIQUE DA SILVA FERREIRA, BM 112.222-1 a partir de 15/09/2024;
- GISELE AVELINO GOMES CAMPOS, BM 71.168-7 a partir de 25/09/2024;
- GISELE DE LIMA DIAS, BM 100.301-X a partir de 02/09/2024;
- GISELIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, BM 91.937-7 a partir de 28/09/2024;
- GISELLA NOGUEIRA DE SOUZA, BM 111.941-7 a partir de 14/09/2024;
- GISELLE CARVALHO JULIO DA SILVA, BM 94.380-4 a partir de 18/09/2024;
- GISELLE PINHEIRO ALVIM, BM 112.202-7 a partir de 06/09/2024;
- GISLENE DE SOUZA LOPES NEVES, BM 112.044-X a partir de 06/09/2024;
- GISLENE MARCIA FERREIRA ARAUJO, BM 102.832-2 a partir de 07/09/2024;
- GISSELE CALDEIRA CARVALHO, BM 93.806-1 a partir de 22/10/2024;
- GIULLIANA DRUMOND PEREIRA, BM 101.866-1 a partir de 08/09/2024;
- GLAUCIA APARECIDA DA SILVA SOUZA, BM 112.224-8 a partir de 26/09/2024;
- GLEICE APARECIDA SANTOS SILVA, BM 101.168-3 a partir de 25/09/2024;
- GLEICIENE CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES, BM 111.755-4 a partir de 30/09/2024;
- GRAZIELLE APARECIDA DOS SANTOS CLARINDO FREIRE PASSOS, BM 112.359-7 a partir de 07/09/2024;
- GUILHERME FERNANDES NICACIO, BM 102.841-1 a partir de 12/09/2024;
- GUSTAVO BATISTA NOGUEIRA, BM 102.566-8 a partir de 08/09/2024;
- HELIDA REJANNE DOS PRAZERES, BM 92.582-2 a partir de 13/09/2024;
- HELIO OTONI SILVA, BM 71.342-6 a partir de 15/09/2024;
- HELOISA HELENA GALUCIO DA COSTA BIANCONCINI, BM 110.867-9 a partir de 27/09/2024;
- HENDY SILVA DE SOUZA LOPES, BM 103.294-X a partir de 13/10/2024;
- ILMA CRISTINA GOMES SOARES, BM 112.007-5 a partir de 23/09/2024;
- ILMARA LUCIA PEREIRA ELIAS, BM 32.109-9 a partir de 25/09/2024;
- ILSA DA SILVA, BM 72.230-1 a partir de 09/09/2024;
- ISARETH DA ROCHA, BM 111.661-2 a partir de 21/09/2024;
- IVANI DOS SANTOS, BM 103.233-8 a partir de 22/09/2024;
- JACQUELINE ALVES DA CUNHA, BM 49.763-4 a partir de 06/09/2024;
- JACYRA LAGE GONCALVES DINIZ, BM 103.022-X a partir de 12/09/2024;
- JAILICE MENDES STUART TREGAS, BM 102.872-1 a partir de 14/09/2024;
- JANAINA FERREIRA SILVA CRUZ, BM 103.049-1 a partir de 07/09/2024;
- JANAINA GRACIANA NORONHA FERREIRA, BM 112.369-4 a partir de 23/09/2024;
- JANETE ALECRIM DE SOUSA BARBOSA, BM 112.252-3 a partir de 19/09/2024;
- JANICE DE MORAIS DOS SANTOS SANCHES, BM 101.862-9 a partir de 25/09/2024;
- JENNIFER DE OLIVEIRA SANTIAGO, BM 112.122-5 a partir de 29/09/2024;
- JESSICA APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS, BM 112.148-9 a partir de 17/09/2024;
- JOANA ANGELICA TAVARES, BM 112.070-9 a partir de 01/09/2024;
- JOANA DE BRITO ALMEIDA BRAGA, BM 81.416-8 a partir de 04/09/2024;
- JORGE AUGUSTO, BM 31.167-0 a partir de 24/09/2024;
- JOSE CARLOS ARABE DE ALMEIDA, BM 112.429-1 a partir de 23/09/2024;
- JOSE GERALDO MENDES, BM 112.447-X a partir de 16/09/2024;
- JOSE SILVESTRE COELHO, BM 30.590-5 a partir de 27/09/2024;
- JOSE WILSON RICARDO, BM 35.391-8 a partir de 17/09/2024;
- JOVIANA LOPES LIMA DE CARVALHO SILVA, BM 77.824-2 a partir de 10/09/2024;
- JOZELINE DOS SANTOS REZENDE SOUZA, BM 112.048-2 a partir de 10/09/2024;
- JUCIARA MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS, BM 112.419-4 a partir de 19/09/2024;
- JUCILENE APARECIDA GOMES PENA SOARES ALVES, BM 112.089-X a partir de 17/09/2024;
- JULIANA BARBOSA CRUZ, BM 109.441-4 a partir de 25/09/2024;
- JULIANA RIBEIRO FONSECA PARANHOS, BM 108.067-7 a partir de 04/11/2024;
- JULIANA SOUZA MARTINS, BM 103.188-9 a partir de 21/09/2024;
- JULIANA XAVIER REIS, BM 112.326-0 a partir de 14/09/2024;
- JULIANO NOGUEIRA DE ALMEIDA, BM 117.954-1 a partir de 03/09/2024;
- JULIENE DE LIZANDRA GONCALVES, BM 112.106-3 a partir de 01/09/2024;
- JUNIA GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA, BM 112.181-0 a partir de 08/09/2024;
- JUSCIBETE APARECIDA DUTRA DE ABREU, BM 81.411-7 a partir de 15/10/2024;
- JUSSARA ALVES PEREIRA, BM 81.218-1 a partir de 07/09/2024;
- JUSSARA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES, BM 112.111-X a partir de 17/09/2024;
- KARINA ELEN DA SILVA CATRINCK, BM 79.669-0 a partir de 17/09/2024;
- KARLA GERALDA SOARES AMADOR, BM 112.282-5 a partir de 28/09/2024;
- KARLA MARA DE ABREU SILVA, BM 101.267-1 a partir de 15/09/2024;
- KASSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA, BM 103.112-9 a partir de 30/09/2024;
- KATCILENE ROSARIO DE SOUSA RESENDE DOS SANTOS RODRIGUES, BM 111.287-0 a partir de 25/09/2024;
- KATIA CATARINE MENDES DO CARMO, BM 112.406-2 a partir de 28/09/2024;
- KATIA CELE DO AMARAL, BM 112.306-6 a partir de 06/09/2024;
- KATIA FREITAS HENRIQUES, BM 110.333-2 a partir de 29/09/2024;
- KATIA MARA DE PAULA FIARES, BM 111.994-8 a partir de 12/09/2024;
- KATIA SANTOS FERREIRA, BM 81.094-4 a partir de 18/09/2024;
- KAUARA OLIVEIRA VIEIRA, BM 93.254-3 a partir de 06/09/2024;
- KELLY ANDERSON DE SOUZA, BM 79.520-1 a partir de 23/10/2024;
- KELLY CRISTINA DA SILVA LOPES, BM 112.134-9 a partir de 30/09/2024;
- KELLY CRISTINA NOGUEIRA GOMES, BM 109.602-6 a partir de 30/09/2024;
- KELLY DE CAETANO, BM 102.207-3 a partir de 03/09/2024;
- KEYLLA COSTA BATISTA DE MOURA, BM 102.663-X a partir de 06/09/2024;
- LAUDETE DE MAGALHAES PINTO, BM 112.349-X a partir de 25/09/2024;
- LAURA DE SOUZA ROSA, BM 86.937-X a partir de 07/09/2024;
- LAURO LIMA CORREA, BM 81.412-5 a partir de 24/09/2024;
- LEANDRA AMANTINO REIS, BM 102.090-9 a partir de 07/09/2024;
- LEANDRO JOSE FERREIRA, BM 102.681-8 a partir de 26/09/2024;
- LEANDRO MARTINS HORTA, BM 102.758-X a partir de 17/09/2024;
- LEDA RODRIGUES DOS SANTOS, BM 93.868-1 a partir de 01/09/2024;
- LENIR DAS NEVES SOARES, BM 112.141-1 a partir de 07/09/2024;
- LEONICE PEREIRA SANTANA, BM 102.856-X a partir de 19/09/2024;
- LETICIA DE FREITAS VILELA MENEZES, BM 78.865-5 a partir de 23/09/2024;
- LILIAN CRISTINA DA CRUZ FERREIRA, BM 102.164-6 a partir de 23/09/2024;
- LILIAN DE OLIVEIRA DE LANA, BM 74.731-2 a partir de 09/09/2024;
- LILIAN GERALDA DE OLIVEIRA, BM 77.042-X a partir de 27/09/2024;
- LILIANE GOMES FALCAO LIMA, BM 111.597-7 a partir de 11/09/2024;
- LILIANE LARA LIMA MOREIRA, BM 92.763-9 a partir de 24/09/2024;
- LISS GATO CUPERTINO SANTOS, BM 111.684-1 a partir de 08/09/2024;
- LOURDES MARIA PEIXOTO DE MIRANDA, BM 81.214-9 a partir de 08/09/2024;
- LUCIANA ALVES DE ARAUJO, BM 108.127-4 a partir de 22/09/2024;
- LUCIANA APARECIDA DE ANDRADE, BM 102.875-6 a partir de 29/09/2024;
- LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS, BM 111.953-0 a partir de 05/09/2024;
- LUCIANA CONTARINI DOS SANTOS ARAUJO, BM 84.185-8 a partir de 30/09/2024;
- LUCIANA LELIS GUALBERTO PEREIRA, BM 79.009-9 a partir de 20/09/2024;
- LUCIANA MARA PEREIRA GONCALVES, BM 101.266-3 a partir de 28/09/2024;
- LUCIANA PEREIRA PESSOA DA SILVA, BM 77.688-6 a partir de 28/09/2024;
- LUCIANE BATISTA VIEIRA GUIMARAES RODRIGUES, BM 111.955-7 a partir de 25/09/2024;
- LUCIANE PARREIRAS CARDOSO, BM 112.161-6 a partir de 30/09/2024;
- LUCIENE BARBOSA FERREIRA VIANA, BM 102.434-3 a partir de 30/09/2024;
- LUCIENE PAGANO DE MIRANDA SILVA, BM 112.043-1 a partir de 20/09/2024;
- LUCIMAR APARECIDA TEIXEIRA, BM 112.167-5 a partir de 03/09/2024;
- LUCINDA DE CARVALHO DOS SANTOS, BM 93.142-3 a partir de 27/09/2024;
- LUDMILA APARECIDA MAGALHAES TEIXEIRA, BM 112.147-0 a partir de 01/09/2024;
- LUIS FERNANDO CASTILHO, BM 118.006-X a partir de 05/09/2024;
- LUIZ ALBERTO DE MELLO FRANCO, BM 45.429-3 a partir de 19/09/2024;
- LUIZ GUSTAVO BRAGA GOMES, BM 109.469-4 a partir de 10/09/2024;
- LUIZA JORDHANA MAGELA ROSA, BM 86.846-2 a partir de 21/09/2024;
- LUZIA COUTINHO SANTOS, BM 109.818-5 a partir de 24/09/2024;
- MAGDA TORRES DA SILVA, BM 101.874-2 a partir de 19/09/2024;
- MANOEL MESSIAS SANTOS SOBRINHO, BM 42.651-6 a partir de 25/09/2024;
- MANOELA CRISTINA GOMES DA SILVA, BM 112.267-1 a partir de 02/09/2024;
- MARAZANI BULGARELLI BRUMANO, BM 112.407-0 a partir de 25/09/2024;
- MARCELA TEODORO BRAGA, BM 112.100-4 a partir de 13/09/2024;
- MARCIA CRISTINA ALVES, BM 71.797-9 a partir de 10/10/2024;
- MARCIA CRISTINA DE BRITO, BM 102.699-0 a partir de 10/09/2024;
- MARCIA DE JESUS GONCALVES SILVA, BM 110.962-4 a partir de 13/09/2024;
- MARCIA DE OLIVEIRA LEAO, BM 102.959-0 a partir de 17/09/2024;
- MARCIA REGINA CARDOSO, BM 102.680-X a partir de 08/09/2024;
- MARCIA ROMANO DA CRUZ GUIMARAES MINGHELLI, BM 102.867-5 a partir de 26/09/2024;
- MARCILENE FERREIRA DA SILVA FIGUEIREDO, BM 110.358-8 a partir de 29/09/2024;
- MARCILENE MARIA SOARES, BM 103.204-4 a partir de 29/09/2024;
- MARIA ANTONIETA DE SOUZA, BM 45.183-9 a partir de 04/09/2024;
- MARIA APARECIDA SOARES ASSUNCAO, BM 74.565-4 a partir de 23/09/2024;
- MARIA AUXILIADORA FERNANDES, BM 111.232-3 a partir de 23/09/2024;
- MARIA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, BM 111.862-3 a partir de 01/09/2024;
- MARIA BERNADETE MENDES, BM 111.971-9 a partir de 21/09/2024;
- MARIA CRISTINA BRAGA RIBEIRO, BM 94.636-6 a partir de 03/09/2024;
- MARIA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO, BM 112.285-X a partir de 24/09/2024;
- MARIA CRISTINA FARID NAYEF ZEINA, BM 111.935-2 a partir de 06/09/2024;
- MARIA CRISTINA SILVEIRA LOPES, BM 112.045-8 a partir de 20/09/2024;
- MARIA CRISTINA SOARES, BM 73.564-0 a partir de 04/09/2024;
- MARIA DA ASSUNCAO MARTINS, BM 112.243-4 a partir de 18/09/2024;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- MARIA DA PIEDADE CAIXETA, BM 102.767-9 a partir de 04/09/2024;
- MARIA DAS DORES SILVA VIEIRA MACIEL, BM 112.179-9 a partir de 08/09/2024;
- MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTOS, BM 112.164-0 a partir de 10/09/2024;
- MARIA DE JESUS SANTOS MARTINS, BM 93.787-1 a partir de 05/09/2024;
- MARIA DE SOUZA FRANCA, BM 112.418-6 a partir de 28/09/2024;
- MARIA DO CARMO DA COSTA, BM 111.879-8 a partir de 25/09/2024;
- MARIA ELIETE NOBRE DE SOUZA, BM 102.170-0 a partir de 02/09/2024;
- MARIA ESTER NUNES BRAGA, BM 102.678-8 a partir de 30/09/2024;
- MARIA GORETTI DA SILVA, BM 94.377-4 a partir de 29/09/2024;
- MARIA HELENA FERREIRA LEITE, BM 111.125-4 a partir de 16/09/2024;
- MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, BM 117.663-1 a partir de 03/09/2024;
- MARIA LUIZA NASCIMENTO PIZELLI AVILA, BM 101.204-3 a partir de 04/09/2024;
- MARIA NUNES CAMPOS, BM 112.265-5 a partir de 28/09/2024;
- MARIA RIVANIA DE ALMEIDA RIBEIRO, BM 93.809-6 a partir de 29/09/2024;
- MARIANA BARBOSA DE ANDRADE, BM 118.032-9 a partir de 03/09/2024;
- MARIANA CAROLINA CARRARO CHIODI, BM 99.963-X a partir de 14/09/2024;
- MARIANA DE AGUIAR CRUZ, BM 111.929-8 a partir de 13/09/2024;
- MARIELLI MARINHO CALAIS DE ARAUJO, BM 112.060-1 a partir de 10/10/2024;
- MARILENE DE ARAUJO, BM 111.928-X a partir de 08/09/2024;
- MARILZA DIVINA AFONSO, BM 101.608-1 a partir de 05/09/2024;
- MARISA PEREIRA DOS SANTOS ALVES, BM 102.871-3 a partir de 12/09/2024;
- MARISA ROBERTA DOS SANTOS, BM 79.628-3 a partir de 24/09/2024;
- MARLENE PALHARES GLORIA, BM 42.694-X a partir de 06/09/2024;
- MARTA EUSTAQUIO PIO FERREIRA, BM 94.397-9 a partir de 13/09/2024;
- MARTA MARIA MARTINS GOMES, BM 100.501-2 a partir de 04/09/2024;
- MARY ROSARIA SOARES, BM 94.447-9 a partir de 06/09/2024;
- MAURICIO ELIZEU DA FONSECA CAETANO, BM 112.318-X a partir de 23/09/2024;
- MEIRE DE FREITAS MARTINS, BM 42.376-2 a partir de 18/09/2024;
- MEIRIVONE DE PAULA OLIVEIRA SOUZA, BM 100.276-5 a partir de 10/09/2024;
- MICHELINI PACIFICO RELA MARCAL, BM 101.844-0 a partir de 12/09/2024;
- MICHELLE LOPES GONCALVES, BM 102.843-8 a partir de 20/09/2024;
- MICHELLE REGINA DE ANDRADE COSTA, BM 111.630-2 a partir de 29/09/2024;
- MILENE GORETTI OTAVIANI ROCHA, BM 117.722-0 a partir de 14/09/2024;
- MIRIA SUELLEN XAVIER NASCIMENTO RODRIGUES, BM 102.724-5 a partir de 06/09/2024;
- MONICA MONTENEGRO PEDERSOLI, BM 101.445-3 a partir de 19/09/2024;
- MONICA RAQUEL URBANO CAMARA, BM 74.735-5 a partir de 15/09/2024;
- MONIQUE TORRES DE OLIVEIRA, BM 111.952-2 a partir de 23/09/2024;
- NAARA ALVES MARTINS DIAS, BM 94.542-4 a partir de 25/09/2024;
- NATALE EUNICE MOURAO MAIA, BM 112.236-1 a partir de 05/09/2024;
- NATALIA RODRIGUES MAIA BESSA, BM 111.612-4 a partir de 29/09/2024;
- NATHALIA MARTINS CASTRO, BM 112.210-8 a partir de 15/09/2024;
- NATHALIE DE PAULA TIAGO PAIVA, BM 111.096-7 a partir de 08/09/2024;
- NATHERCIA DAMASCENO OLIVEIRA, BM 101.558-1 a partir de 28/10/2024;
- NATIANE CRISTINA COSTA NASCIMENTO, BM 111.988-3 a partir de 28/09/2024;
- NAYANNE APARECIDA FERNANDES, BM 118.002-7 a partir de 11/09/2024;
- NEIVA BARBOSA COELHO E SILVA, BM 102.038-0 a partir de 06/09/2024;
- NELMA MARIA SILVA, BM 112.163-2 a partir de 30/09/2024;
- NORMA CARVALHO DE MIRANDA, BM 102.940-X a partir de 17/09/2024;
- OTHON MORAIS BOMFIM, BM 40.948-4 a partir de 27/10/2024;
- PALOMA CAROLINE FERREIRA AUGUSTO, BM 115.527-8 a partir de 28/09/2024;
- PATRICIA APARECIDA ROCHA ALMEIDA, BM 102.707-5 a partir de 22/09/2024;
- PATRICIA DA CONCEICAO DOS REIS SOARES, BM 84.613-2 a partir de 12/09/2024;
- PATRICIA DE FATIMA SANTOS, BM 79.672-0 a partir de 22/09/2024;
- PATRICIA GARCIA RUFINO, BM 111.886-0 a partir de 07/09/2024;
- PATRICIA JUNIA SOUZA ABREU, BM 102.502-1 a partir de 07/09/2024;
- PATRICIA LASMAR DE MELO, BM 43.915-4 a partir de 11/09/2024;
- PATRICIA SANTOS FENDLER, BM 102.506-4 a partir de 01/09/2024;
- PATRICIA SANTOS VAZ DE MELO, BM 79.006-4 a partir de 06/09/2024;
- PATRICIA TADEU DA SILVA MARTINS, BM 101.306-6 a partir de 26/09/2024;
- PATRICIA TEREZINHA COSTA, BM 74.161-6 a partir de 08/09/2024;
- PAULA RAMOS DE OLIVEIRA, BM 112.348-1 a partir de 28/09/2024;
- PEDRO PAULO CERQUEIRA, BM 112.350-3 a partir de 10/09/2024;
- POLIANA CRISTINA DE MENEZES, BM 102.698-2 a partir de 24/09/2024;
- QUELE CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA, BM 102.110-7 a partir de 12/09/2024;
- RAFAEL MORAIS ANDRADE, BM 109.550-X a partir de 09/09/2024;
- RAPHAEL DE CASTRO AZEVEDO, BM 112.184-5 a partir de 02/09/2024;
- RAQUEL DA CONCEICAO MUNIZ FIDELIS, BM 112.319-8 a partir de 01/09/2024;
- RAQUEL DA CRUZ PEREIRA E SILVA, BM 111.745-7 a partir de 30/09/2024;
- RAQUEL DE JESUS GONCALVES MODESTO, BM 101.756-8 a partir de 01/09/2024;
- RAQUEL FARNESE MATTOS, BM 92.855-4 a partir de 04/09/2024;
- RAQUEL MARA SANTOS, BM 117.880-4 a partir de 08/09/2024;
- REGINA DE FATIMA TEIXEIRA DE TOLEDO, BM 79.726-3 a partir de 13/09/2024;
- RENAN PATRICIO TEIXEIRA PIMENTA, BM 117.994-0 a partir de 10/09/2024;
- RENATA BATISTA MAGALHAES, BM 70.931-3 a partir de 19/09/2024;
- RENATA DE OLIVEIRA SILVA, BM 111.690-6 a partir de 03/09/2024;
- RENATA GRACIELLE DE CASTRO, BM 102.949-3 a partir de 29/09/2024;
- RENATA RAMIRES SANTOS, BM 111.222-6 a partir de 18/09/2024;
- RENATA SOARES GUIMARAES, BM 118.016-7 a partir de 03/09/2024;
- RENEE APARECIDA DA SILVA, BM 111.673-6 a partir de 23/09/2024;
- RICARDO LIMA DE OLIVEIRA, BM 112.260-4 a partir de 19/09/2024;
- ROBERTA GALANTINI LACERDA DINIZ, BM 93.246-2 a partir de 27/09/2024;
- RODOLFO ELMIRIO MORAIS DE SOUZA, BM 117.751-4 a partir de 12/09/2024;
- RODRIGO MARCAL SANTOS, BM 112.024-5 a partir de 18/09/2024;
- RODRIGO PIRES RAMOS, BM 81.744-2 a partir de 13/09/2024;
- ROMANA MARIA DE ARAUJO COSTA, BM 112.063-6 a partir de 03/09/2024;
- RONNEY MARCOS CORGOZINHO, BM 93.812-6 a partir de 07/09/2024;
- ROSANA FONSECA MESQUITA SILVA, BM 38.329-9 a partir de 22/09/2024;
- ROSANA MARY LOPES SOARES, BM 94.364-2 a partir de 23/09/2024;
- ROSANE MOREIRA COELHO DE SOUZA, BM 77.337-2 a partir de 14/09/2024;
- ROSANGELA DE JESUS TRINDADE SILVA, BM 102.637-0 a partir de 03/09/2024;
- ROSANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO, BM 118.000-0 a partir de 09/09/2024;
- ROSANGELA MARIA MONTEIRO DE PAULO, BM 108.781-7 a partir de 13/09/2024;
- ROSANGELA NATALIA SANTANA DE CASTRO, BM 111.940-9 a partir de 06/09/2024;
- ROSELAINE FIRMO DOS SANTOS TEIXEIRA, BM 79.757-3 a partir de 24/09/2024;
- ROSELANE ANUNCIACAO HONORATO SANTOS, BM 110.449-5 a partir de 05/09/2024;
- ROSELY DAS GRACAS DE SOUZA ROSA, BM 111.770-8 a partir de 28/09/2024;
- ROSEMARY FELIX DA PAIXAO, BM 102.857-8 a partir de 04/09/2024;
- ROSEMARY VICENTINA WETTER RIBEIRO, BM 103.115-3 a partir de 21/09/2024;
- ROSIANE CRISTINA MARQUES, BM 93.982-3 a partir de 07/09/2024;
- ROSILEIA DOS SANTOS FERREIRA IVO, BM 112.195-0 a partir de 17/09/2024;
- ROSILENE DOS SANTOS, BM 103.024-6 a partir de 19/09/2024;
- RUBIA FERNANDA FERREIRA PINTO, BM 111.854-2 a partir de 25/09/2024;
- RUDIMAR DIAS DE ABREU, BM 111.493-8 a partir de 07/09/2024;
- RUTE DO CARMO, BM 77.749-1 a partir de 14/09/2024;
- SABRINA MAGALHAES REBELLO, BM 70.946-1 a partir de 07/09/2024;
- SAMANTHA FAASEN, BM 71.174-1 a partir de 04/09/2024;
- SAMER NONATA DA SILVA TITO VALERIO, BM 110.904-7 a partir de 29/09/2024;
- SANDRA ALBERTINA DUTRA GARCIA NEPOMUCENO, BM 111.815-1 a partir de 01/09/2024;
- SANDRA FERREIRA BORGES, BM 118.034-5 a partir de 16/09/2024;
- SANDRA GOMES DE ALMEIDA DE CASTRO, BM 112.437-2 a partir de 30/09/2024;
- SANDRA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, BM 81.524-5 a partir de 28/09/2024;
- SANDRA MAURA DOS REIS, BM 101.363-5 a partir de 25/09/2024;
- SANDRA REGINA DE ARAUJO, BM 112.216-7 a partir de 30/09/2024;
- SELMA BARBOSA SILVA, BM 83.248-4 a partir de 16/09/2024;
- SHEILA CRISTINA PINHEIRO DA FONSECA, BM 111.975-1 a partir de 14/09/2024;
- SHEILLA LETICIA DE CASTRO FERREIRA, BM 112.135-7 a partir de 30/09/2024;
- SILMARA BELLONIA DUARTE MACHADO, BM 103.194-3 a partir de 18/09/2024;
- SILVANIA DE LANES, BM 93.135-0 a partir de 27/09/2024;
- SILVIA ALVES MARTINS, BM 112.305-8 a partir de 23/09/2024;
- SILVIA REGINA GONCALVES, BM 112.047-4 a partir de 18/09/2024;
- SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA BARCELOS, BM 102.722-9 a partir de 24/09/2024;
- SIMONE APARECIDA LOPES, BM 102.823-3 a partir de 22/09/2024;
- SIMONE BATISTA DE SOUZA, BM 45.690-3 a partir de 29/09/2024;
- SIMONE MARTINELLI LOBATO, BM 103.178-1 a partir de 14/09/2024;
- SIMONE MAZZOLI REIS, BM 74.608-1 a partir de 16/09/2024;
- SIMONE SILVA E NOGUEIRA, BM 101.113-6 a partir de 12/09/2024;
- SIOMARA LUIZA DE OLIVEIRA BATISTA, BM 112.320-1 a partir de 10/09/2024;
- SIOMARA ZAULI LESSA RESENDE, BM 112.190-X a partir de 06/09/2024;
- SIRLENE RIBEIRO DAS DORES, BM 93.872-X a partir de 23/09/2024;
- SOLANGE PINHEIRO NUNES, BM 81.182-7 a partir de 30/09/2024;
- SONAREA SOARES MARQUES, BM 111.762-7 a partir de 15/09/2024;
- SONIA BATISTA DOS REIS, BM 112.033-4 a partir de 10/09/2024;
- SONIA OLIVEIRA PALHARES, BM 49.316-7 a partir de 10/09/2024;
- SORAIA RIBEIRO BATISTA, BM 81.113-4 a partir de 22/09/2024;
- SORAYA SILVA SANTOS, BM 100.296-X a partir de 03/09/2024;
- STELLA MARTINS PEREIRA DINIZ, BM 111.181-5 a partir de 22/09/2024;
- SUELI DE OLIVEIRA LEAL, BM 111.883-6 a partir de 04/09/2024;
- SUELI SOLANGE DOS SANTOS, BM 103.000-9 a partir de 17/09/2024;
- SUELY GONCALVES DA MOTA, BM 112.355-4 a partir de 26/09/2024;
- SUELY LEVINDO SOARES GOMES, BM 92.918-6 a partir de 13/09/2024;
- SUZANA MARIA SALES BARBOSA, BM 112.276-0 a partir de 19/09/2024;
- SUZANA RAQUEL MATIAS LEMOS LIMA, BM 103.300-8 a partir de 30/09/2024;
- SUZIE DE SOUZA DE LAZARI, BM 110.760-5 a partir de 03/09/2024;
- TAIZA GRAZIELE DE OLIVEIRA, BM 99.526-X a partir de 15/09/2024;
- TALITA BARCELOS SILVA LACERDA, BM 111.728-7 a partir de 06/09/2024;
- TANIA ARAUJO LEAO, BM 94.644-7 a partir de 25/09/2024;
- TANIA FERREIRA LIMA, BM 70.289-0 a partir de 08/09/2024;
- TANIA JARDIM DOS SANTOS, BM 111.974-3 a partir de 19/09/2024;
- TANIA PAULA SOUZA, BM 112.068-7 a partir de 07/09/2024;
- TATIANA ANDRADE MENDONCA, BM 101.936-6 a partir de 05/09/2024;
- TATIANA MARQUES ROCHA MELLO, BM 102.683-4 a partir de 11/09/2024;
- TATIANE BATISTA OLIVEIRA QUADROS, BM 112.139-X a partir de 14/09/2024;
- TATIANE DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA, BM 93.193-8 a partir de 21/09/2024;
- TEREZA CECILIA GONCALVES, BM 79.904-5 a partir de 13/09/2024;
- TEREZINHA MARTINHA PEREIRA VIANA, BM 112.330-9 a partir de 02/09/2024;
- THAISA REGINA SARAIVA DE OLIVEIRA, BM 108.136-3 a partir de 02/09/2024;
- THALES FREDERICO RAFAEL PINTO, BM 112.593-X a partir de 13/10/2024;
- THIAGO LINCOLN OLIVEIRA XAVIER, BM 111.850-X a partir de 11/09/2024;
- THIAGO ROBSON DOS SANTOS, BM 102.830-6 a partir de 12/09/2024;
- VALDILENE MARTINS SCHUAB, BM 112.233-7 a partir de 06/09/2024;
- VALERIA CONCEICAO PEREIRA, BM 117.724-7 a partir de 27/09/2024;
- VALERIA FATIMA ROSA PEREIRA SILVERIO, BM 109.581-X a partir de 19/09/2024;
- VALERIA RENNO ROCHA DE OLIVEIRA, BM 92.838-4 a partir de 10/09/2024;
- VALERIA SILVANA AMARAL, BM 45.605-9 a partir de 28/09/2024;
- VANESSA CRISTINA DE JESUS, BM 117.732-8 a partir de 12/09/2024;
- VANESSA FERREIRA SCHETTINI, BM 93.670-0 a partir de 17/09/2024;
- VANESSA KELLY DOS SANTOS, BM 102.892-6 a partir de 17/09/2024;
- VANESSA LADEIRA ANTUNES, BM 91.919-9 a partir de 15/09/2024;
- VANESSA MARA BONFIOLI PEIXOTO, BM 117.504-X a partir de 26/09/2024;
- VANESSA MARA GURGEL BICALHO, BM 45.936-8 a partir de 29/09/2024;
- VANESSA MARTINS SILVERIO, BM 103.288-5 a partir de 19/09/2024;
- VANIA FERNANDES DOS REIS, BM 78.942-2 a partir de 14/09/2024;
- VERA DAS GRACAS PEREIRA RODRIGUES, BM 117.983-5 a partir de 02/09/2024;
- VERA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS, BM 112.159-4 a partir de 28/09/2024;
- VIVIANE BATISTA ALEMAO PRAXEDES, BM 50.628-5 a partir de 02/09/2024;
- VIVIANE MENDES FERNANDES, BM 73.597-7 a partir de 21/09/2024;
- VIVIANE PIOROTTE DE AGUIAR, BM 94.456-8 a partir de 12/09/2024;
- VIVIANE SILVA PATRICIO MACHADO, BM 112.118-7 a partir de 03/09/2024;
- WALDENIA CRISTINA BARROSO, BM 117.622-4 a partir de 13/10/2024;
- WALDIREIA DA SILVA ARAUJO SOARES, BM 102.422-X a partir de 08/09/2024;
- WALERIA ALVES DE ALMEIDA, BM 109.319-1 a partir de 08/09/2024;
- WALESKA CARLA FONSECA CORREA, BM 75.683-4 a partir de 27/09/2024;
- WANDERSON ADDA DA SILVA MELO, BM 117.874-X a partir de 12/09/2024;
- WANDERSON FERNANDO FERREIRA DE SOUZA, BM 102.697-4 a partir de 16/09/2024;
- WANESSA CRISTINA SOARES LIMA, BM 117.947-9 a partir de 20/09/2024;
- YURI AUGUSTO BLANCO, BM 94.647-1 a partir de 18/09/2024.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CARREIRA DA ENGENHARIA E ARQUITETURA

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:

- ALEXANDRE EUSTAQUIO ROCHA RIBEIRO, BM 50.714-1 a partir de 18/10/2024;
- ALINE GARCIAS MOREIRA, BM 102.783-0 a partir de 12/10/2024;
- CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA DIAS, BM 17.211-5 a partir de 20/10/2024;
- FLAVIA MOURAO PARREIRA DO AMARAL, BM 27.603-4 a partir de 31/10/2024;
- JOSIANE ANDRADE CASTEGLIONE, BM 103.140-4 a partir de 13/10/2024;
- LIVIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, BM 79.838-3 a partir de 31/08/2024;
- MARIA CONSUELITA OLIVEIRA, BM 27.594-1 a partir de 07/10/2024;
- PAOLA LISBOA CODA DIAS, BM 102.908-6 a partir de 04/10/2024;
- VANILSON COSME OLIVEIRA COUTO, BM 103.102-1 a partir de 30/10/2024;

CARREIRA DA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:

- EDILSON JOAO LANA CARDOSO PEREIRA, BM 47.900-8 a partir de 13/10/2024;
- LUCIENE CRISTINA DE OLIVEIRA, BM 47.920-2 a partir de 28/10/2024;
- MARCIA CURVELANO DE MOURA, BM 43.585-X a partir de 17/10/2024;

CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:

- ADALBERTO JOSE DE OLIVEIRA, BM 86.164-6 a partir de 30/10/2024;
- ADALTO SERPA BONFIM, BM 86.254-5 a partir de 01/11/2024;
- ADRIANA REGINA ESTANISLAU DE FREITAS ROCHA, BM 86.972-8 a partir de 09/10/2024;
- ADRIELLE MARTINS TRINDADE MACHADO, BM 86.975-2 a partir de 26/10/2024;
- ALAN RODRIGO DO CARMO, BM 86.283-9 a partir de 14/10/2024;
- ALECIO DE ALMEIDA SOUZA RIBEIRO, BM 86.057-7 a partir de 11/10/2024;
- ALESSANDRO BATISTA DOS SANTOS, BM 81.023-5 a partir de 15/10/2024;
- ALESSANDRO PINHO GOMES, BM 86.458-0 a partir de 14/10/2024;
- ALEX LEONARDO SOARES, BM 80.652-1 a partir de 20/10/2024;
- ALEXANDRE GOMES DE SOUZA, BM 80.926-1 a partir de 08/10/2024;
- ALEXANDRE REIS BARBOSA SANTOS, BM 86.031-3 a partir de 09/10/2024;
- ALEXANDRE ROQUE DA SILVA, BM 86.995-7 a partir de 15/10/2024;
- ALEXIS ALBERT DA SILVA, BM 80.446-4 a partir de 07/10/2024;
- ALIPIO JUNIO SILVA MAGALHAES, BM 87.077-7 a partir de 22/10/2024;
- ALVARO ALEXANDRE BATISTA ALVES, BM 87.080-7 a partir de 10/10/2024;
- ANDRE LUIZ DOS SANTOS DE PAULA, BM 87.095-5 a partir de 11/10/2024;
- ANDRE SILVA DRUMMOND, BM 80.952-0 a partir de 03/10/2024;
- ANDREIA AUXILIADORA SERAFIM, BM 87.098-X a partir de 17/10/2024;
- ANIBAL MEDEIROS DA SILVA NETO, BM 87.100-5 a partir de 10/10/2024;
- ANTONIO GUSTAVO DOS PASSOS DE LANA MOTA, BM 80.840-0 a partir de 15/10/2024;
- BRAIAN DIAS BLAU, BM 80.542-8 a partir de 07/10/2024;
- BRENNER MARQUES COELHO, BM 87.108-0 a partir de 02/10/2024;
- CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA, BM 80.583-5 a partir de 28/10/2024;
- CARLOS HENRIQUE ARAUJO, BM 80.527-4 a partir de 20/10/2024;
- CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA, BM 87.126-9 a partir de 28/10/2024;
- CLAUDINEI ERNANE DE FARIA, BM 80.717-X a partir de 14/10/2024;
- CLEIBER DA CONCEICAO ANDRADE, BM 87.133-1 a partir de 11/10/2024;
- CLEVERSON JUNIO SILVA ALVES, BM 87.058-0 a partir de 19/10/2024;
- CRISTINA DAS GRACAS SILVA, BM 80.817-6 a partir de 14/10/2024;
- DALMIR ROSA GUILHERME JUNIOR, BM 80.471-5 a partir de 13/10/2024;
- DANIEL MOREIRA DE SOUZA, BM 80.339-5 a partir de 24/10/2024;
- EDILSON ANTONIO BENEVENUTO DE FREITAS, BM 80.872-9 a partir de 30/10/2024;
- EDUARDO DE CARVALHO GONCALVES, BM 87.188-9 a partir de 03/10/2024;
- FABRICIO GOMES DOS SANTOS, BM 80.584-3 a partir de 17/10/2024;
- FABRIZIO JOSE DE FATIMA SILVA, BM 86.153-0 a partir de 29/10/2024;
- FERNANDO FERREIRA DA SILVA, BM 98.974-X a partir de 29/10/2024;
- FERNANDO REGO ALVES, BM 86.027-5 a partir de 03/10/2024;
- FLALBER GUIMARAES DE OLIVEIRA, BM 86.265-0 a partir de 15/10/2024;
- FLAVIO BAPTISTA BENTO, BM 87.239-7 a partir de 19/10/2024;
- GERALDO EUSTAQUIO DE ABREU, BM 86.038-0 a partir de 25/10/2024;
- GILSON ALVES PAIXAO, BM 87.028-9 a partir de 13/10/2024;
- GILSON CARLOS DA ROCHA, BM 87.262-1 a partir de 13/10/2024;
- GILVAN SOARES FONSECA, BM 87.264-8 a partir de 10/10/2024;
- GLEITON CARVALHO DE OLIVEIRA COUTINHO, BM 86.449-1 a partir de 02/10/2024;
- GUSTAVO ROBERTO LAINI DA SILVA, BM 80.601-7 a partir de 17/10/2024;
- HAMILTON DURVAL DE CASTRO JUNIOR, BM 80.773-0 a partir de 13/10/2024;
- HEVERTON HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA, BM 87.280-X a partir de 16/10/2024;
- HILTON JEFERSON DE MIRANDA, BM 80.919-9 a partir de 22/10/2024;
- HILTON THIAGO BORGES BORLIDO, BM 87.282-6 a partir de 20/10/2024;
- HISMAR DAVI DE SOUZA, BM 86.425-4 a partir de 07/10/2024;
- ITAMAR DE SOUZA PEREIRA, BM 80.842-7 a partir de 24/10/2024;
- JARDEL DOS REIS SANTOS, BM 87.302-4 a partir de 08/10/2024;
- JOANILDO DE OLIVEIRA HERCULANO, BM 86.167-0 a partir de 10/10/2024;
- JOAO MARCOS ELER, BM 87.311-3 a partir de 20/10/2024;
- JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO, BM 87.315-6 a partir de 28/10/2024;
- JOAO PINTO DE OLIVEIRA, BM 80.619-X a partir de 04/10/2024;
- JOSE CARDOSO MARQUES NETO, BM 80.683-1 a partir de 02/10/2024;
- JOSE DOS SANTOS ARAUJO, BM 80.940-7 a partir de 16/10/2024;
- JOSE EUCLIDES PEREIRA DE AMARAL, BM 87.321-0 a partir de 03/10/2024;
- JOSE LUIZ DOS REIS JUNIOR, BM 86.186-7 a partir de 07/10/2024;
- JULIO CESAR MOREIRA, BM 87.331-8 a partir de 01/11/2024;
- KLEBER SERGIO LIMA, BM 87.053-X a partir de 06/10/2024;
- LEANDRO BRITO DE ARAUJO, BM 80.397-2 a partir de 01/11/2024;
- LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS, BM 86.347-9 a partir de 09/10/2024;
- LEANDRO GERALDO DA SILVA, BM 87.066-1 a partir de 07/10/2024;
- LEANDRO NONATO FERNANDES, BM 80.810-9 a partir de 09/10/2024;
- LINNEIDSON CAITANO MORAIS, BM 80.815-X a partir de 21/10/2024;
- LUCIANO ROBERTO COSTA, BM 86.037-2 a partir de 22/10/2024;
- LUCIANO TOMAZ DA SILVA, BM 80.473-1 a partir de 24/08/2024;
- LUIZ FERNANDO SALVADOR, BM 87.368-7 a partir de 12/10/2024;
- MARCELO ATENIR REIS, BM 87.372-5 a partir de 10/10/2024;
- MARILDO RODRIGUES MACHADO, BM 80.316-6 a partir de 07/10/2024;
- MARIO CESAR LOPES BATISTA, BM 80.907-5 a partir de 23/10/2024;
- MILTON DA SILVA LEANDRO, BM 80.465-0 a partir de 24/10/2024;
- MIRIAM DIAS RODRIGUES DA SILVA, BM 87.400-4 a partir de 14/10/2024;
- NELISON ROBERTO DOS SANTOS PACHECO, BM 87.401-2 a partir de 05/10/2024;
- NILTON CESAR DOS SANTOS, BM 80.532-0 a partir de 17/10/2024;
- NILTON SILVERIO, BM 87.405-5 a partir de 16/10/2024;
- OBERDAM ALVES PEREIRA, BM 86.474-2 a partir de 04/10/2024;
- OTAVIANO ALMEIDA SANTANA NETO, BM 80.075-2 a partir de 05/10/2024;
- RAFAEL HENRIQUE MELGACO DE SOUZA, BM 80.201-1 a partir de 02/10/2024;
- RENAN KELVER DUTRA ANACLETO, BM 86.145-X a partir de 31/10/2024;
- ROBERTO ANTONIO DOS ANJOS RUAS, BM 80.671-8 a partir de 08/10/2024;
- RODRIGO ANDRADE DA COSTA, BM 80.748-X a partir de 20/10/2024;
- RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS, BM 86.356-8 a partir de 17/10/2024;
- RODRIGO WENDEL SABINO, BM 80.199-6 a partir de 10/10/2024;
- ROGERIO COSTA DE PAULO, BM 86.440-8 a partir de 10/10/2024;
- ROGERIO DO PRADO SANTOS, BM 86.086-0 a partir de 03/10/2024;
- ROGERIO WILLIAN MARTINS, BM 87.469-1 a partir de 14/10/2024;
- RONALDO SOARES, BM 80.411-1 a partir de 11/10/2024;
- RONDNELY ANTONIO DE OLIVEIRA, BM 80.294-1 a partir de 20/10/2024;
- ROQUILANE AMORIM COSTA SILVA, BM 87.477-2 a partir de 09/10/2024;
- SAMUEL CALIXTO MODESTO, BM 80.884-2 a partir de 14/10/2024;
- SERGIO JUNIO PEREIRA DOS ANJOS, BM 87.592-2 a partir de 28/10/2024;
- SILVIO ROBERTO PIRES, BM 80.930-X a partir de 05/10/2024;
- THIAGO CAMARA DE ALMEIDA, BM 87.499-3 a partir de 08/10/2024;
- THIAGO HENRIQUE MOREIRA, BM 87.505-1 a partir de 13/10/2024;
- THIAGO ISAIAS BARBOSA, BM 86.140-9 a partir de 01/11/2024;
- TIAGO CESAR DE ANDRADE, BM 80.972-5 a partir de 31/10/2024;
- TIAGO HENRIQUE DA SILVA, BM 87.511-6 a partir de 17/10/2024;
- VAGNER RABELO TIAGO, BM 80.117-1 a partir de 12/10/2024;
- VALDECI COUTINHO DE LANA, BM 87.515-9 a partir de 19/10/2024;
- VALERIO DA SILVA, BM 87.517-5 a partir de 09/10/2024;
- VALTINHO GONCALVES, BM 80.121-X a partir de 06/10/2024;
- WAGNER LEANDRO DA SILVA CALDEIRA, BM 86.100-X a partir de 29/10/2024;
- WALDIR FELIX ZICA, BM 87.527-2 a partir de 18/10/2024;
- WALLISSON ROBERTO DE JESUS, BM 86.108-5 a partir de 17/10/2024;
- WALLYSSON NATALICIO AFONSO DOS SANTOS, BM 87.529-9 a partir de 24/10/2024;
- WANDERSON CLAYTON PEDRO, BM 87.532-9 a partir de 04/10/2024;
- WASHINGTON MARCOS GABRIEL, BM 87.541-8 a partir de 09/10/2024;
- WELLINGTON AUGUSTO VIEIRA DA CRUZ, BM 86.358-4 a partir de 29/10/2024;
- WESLEY FERREIRA DE OLIVEIRA, BM 87.006-8 a partir de 13/10/2024;
- WILDES FREIRE MENDES, BM 87.559-0 a partir de 18/10/2024;
- WILLIAM ALVES DO NASCIMENTO, BM 80.553-3 a partir de 15/10/2024;

CARREIRA JURÍDICA

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:

- FERNANDO COUTO GARCIA, BM 79.120-6 a partir de 26/10/2024;
- FLAVIO COUTO BERNARDES, BM 48.174-6 a partir de 17/10/2024;
- LUCIENNE PITCHON, BM 48.225-4 a partir de 01/11/2024;
- MARCELO VEIGA FRANCO, BM 95.143-2 a partir de 20/10/2024;
- RENATO JOSE BARBOSA BRETAS DIAS, BM 45.486-2 a partir de 23/10/2024;

CARREIRA DA TRIBUTAÇÃO

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:

- CYNTHIA DE OLIVEIRA DUARTE, BM 74.781-9 a partir de 26/10/2024;
- DANIEL KAISER, BM 112.706-1 a partir de 27/10/2024;
- DANILO MILAGRES RUELLA, BM 112.634-0 a partir de 27/10/2024;
- GUSTAVO COSTA RAUBER, BM 112.505-0 a partir de 25/10/2024;
- REGIS DE OLIVEIRA DORNELAS, BM 112.599-9 a partir de 31/10/2024;

CARREIRA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:

- FLAVIA MARIA GUIMARAES CORREA MENDES, BM 71.703-0 a partir de 30/10/2024;

CARREIRA DA MEDICINA

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Lei 10.948 de 13 de julho de 2016:

- ALBERTO ANDRADE VERGARA, BM 71.831-2 a partir de 03/10/2024;
- ANDRE LUIZ SOARES REGO, BM 102.470-X a partir de 29/10/2024;
- BRUNA WALKER FERREIRA DE FARIA, BM 102.984-1 a partir de 14/10/2024;
- CIBELE FANTONI PRIMO, BM 102.467-X a partir de 21/10/2024;
- CRISTIANA DE BARRETO ARANHA, BM 102.999-X a partir de 15/10/2024;
- DANIEL CLAUS FRUK GUELFI, BM 103.027-0 a partir de 16/10/2024;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- DANIEL MOURAO FRANCA, BM 102.468-8 a partir de 11/10/2024;
- DAVI DE OLIVEIRA LAMAS, BM 102.051-8 a partir de 21/10/2024;
- DENISE LEMOS DIAS, BM 102.447-5 a partir de 16/10/2024;
- EDNARDO LINO LEITE RODRIGUES, BM 102.624-9 a partir de 18/10/2024;
- ERICO FERNANDES DE PAULA, BM 102.576-5 a partir de 25/10/2024;
- FABIOLA RODRIGUES PEREIRA, BM 102.769-5 a partir de 20/10/2024;
- FABRICIO JUNIO DA SILVA ANDRADE, BM 102.474-2 a partir de 08/10/2024;
- FELIPE ALCANTARA BRAGA, BM 102.476-9 a partir de 06/10/2024;
- FERNANDA DE SOUZA VANNI ROCHA, BM 103.040-8 a partir de 25/10/2024;
- FRANCISCO MARTINS COELHO DE SOUZA, BM 102.565-X a partir de 08/10/2024;
- GERDSON MAGNO BARBOSA, BM 102.757-1 a partir de 12/10/2024;
- GUILHERME DE RESENDE RAPOSO, BM 102.805-5 a partir de 30/10/2024;
- GUILHERME LIMA BICALHO, BM 102.429-7 a partir de 25/10/2024;
- GUILHERME PEREIRA BICALHO, BM 103.082-3 a partir de 25/10/2024;
- HENRIQUE CERQUEIRA GUIMARAES, BM 102.968-X a partir de 16/10/2024;
- ISABELA DIAS LAUAR, BM 102.584-6 a partir de 04/10/2024;
- ISABELLA WENDLING HENRIQUES, BM 103.004-1 a partir de 17/10/2024;
- JAIRO CELESTINO NASCIMENTO, BM 102.633-8 a partir de 12/10/2024;
- JORDAN VIEIRA DE OLIVEIRA, BM 102.060-7 a partir de 10/10/2024;
- JOSE ANTONIO TAVARES FACURY, BM 114.410-1 a partir de 06/10/2024;
- JULIANA GAZZI MACEDO, BM 102.978-7 a partir de 19/10/2024;
- JULIANA LARA DE OLIVEIRA, BM 101.944-7 a partir de 07/10/2024;
- LEONARDO LACERDA DE ALMEIDA, BM 102.962-0 a partir de 12/10/2024;
- MARIA CAROLINA RODRIGUES BARBOSA, BM 102.720-2 a partir de 25/10/2024;
- MARIANA DE RUIZ COMBAT FURTADO REIS, BM 102.062-3 a partir de 20/10/2024;
- MUSSI SADI, BM 102.735-0 a partir de 19/10/2024;
- NEIRE APARECIDA DE FREITAS, BM 102.189-1 a partir de 05/10/2024;
- OCTAVIO FIGUEIREDO NETO BARBOSA, BM 102.734-2 a partir de 24/10/2024;
- RAFAELA SAINT CLAIR PIMENTEL MAFRA OLIVEIRA, BM 102.053-4 a partir de 19/10/2024;
- RENATA COIMBRA PRATES, BM 102.617-6 a partir de 14/10/2024;
- RENATA LANNA MACIEL, BM 103.047-5 a partir de 25/10/2024;
- RITA DE CASSIA MEIRA DIAS, BM 77.637-1 a partir de 29/10/2024;
- ROGER LAGE ALVES, BM 102.995-7 a partir de 12/10/2024;
- ROGERIO COCENZA DOS SANTOS, BM 103.008-4 a partir de 26/10/2024;
- SONIA LANSKY, BM 75.008-9 a partir de 11/10/2024;
- TIAGO XAVIER SILVA, BM 103.091-2 a partir de 27/10/2024;
- ULETE MOTA NETO, BM 103.074-2 a partir de 27/10/2024;
- VANESSA GOMES ROGANA, BM 103.098-X a partir de 27/10/2024;
- WALQUIRIA DOMINGUES DE MELLO, BM 102.597-8 a partir de 06/10/2024;
- WENDELL GIORDANI DE SOUZA, BM 102.160-3 a partir de 10/10/2024;
- WILLIE MARQUES MARTINS, BM 102.478-5 a partir de 06/10/2024;

CARREIRA DA SAÚDE

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:

- ALINE CAMPOS VACARI, BM 95.079-7 a partir de 23/10/2024;
- ALMIRA ALVES DE FARIA, BM 71.712-X a partir de 15/10/2024;
- ANA CLAUDIA DA SILVA, BM 95.035-5 a partir de 27/10/2024;
- ANA MARIA MENDES DA SILVA CORREA, BM 88.950-8 a partir de 09/10/2024;
- ANGELA CRISTINA DIAS, BM 88.867-6 a partir de 23/10/2024;
- ANTONIO RAMOS DA ROCHA, BM 95.154-8 a partir de 29/10/2024;
- CAMILA DE ALVARENGA CORTES, BM 95.087-8 a partir de 21/10/2024;
- CARLOS ANTONIO DE MORAIS, BM 71.811-8 a partir de 24/10/2024;
- CARMEM REGINA BALSA COELHO, BM 95.044-4 a partir de 18/10/2024;
- CECILIA MARTINS MUNIZ SILVA, BM 91.633-5 a partir de 12/10/2024;
- CHAKELY MARTINS PEREIRA, BM 102.621-4 a partir de 01/10/2024;
- CHARLES FERREIRA DA SILVA, BM 95.104-1 a partir de 29/10/2024;
- CHRISTIANE VIEIRA REIS, BM 95.036-3 a partir de 29/10/2024;
- CLAUDIO MANOEL BARROSO, BM 38.077-X a partir de 29/09/2024;
- CLEIDE PIRES PEREIRA ALVES, BM 118.091-4 a partir de 29/10/2024;
- DANIELLE FERNANDES DA SILVA, BM 118.057-4 a partir de 14/10/2024;
- FERNANDA SILVA DA COSTA, BM 110.830-X a partir de 05/10/2024;
- HERCILIA MARTINS DA SILVA, BM 92.808-2 a partir de 11/10/2024;
- ISABELLE OLIVEIRA VAZ, BM 118.068-X a partir de 15/10/2024;
- IVANILDE DIAS FERREIRA SANTOS, BM 76.307-5 a partir de 25/10/2024;
- JUDITH PACHECO GOMES, BM 75.297-9 a partir de 11/10/2024;
- JULIO CESAR DE MELO, BM 73.318-4 a partir de 03/10/2024;
- LUCIANA DA SILVA FERREIRA, BM 77.917-6 a partir de 24/10/2024;
- MARCELA ERICA DE ALMEIDA MAIA SILVA, BM 110.743-5 a partir de 25/10/2024;
- MARCIA RODRIGUES SOARES COSTA, BM 105.457-9 a partir de 10/10/2024;
- MARIA APARECIDA DOS SANTOS, BM 95.118-1 a partir de 27/10/2024;
- MARIA INES ALVES DE PAULA, BM 91.742-0 a partir de 26/10/2024;
- MARIANA GARBOCI, BM 95.081-9 a partir de 31/10/2024;
- MICHELLE APARECIDA ANTUNES SILVA PEREIRA, BM 102.294-4 a partir de 28/10/2024;
- NATALIA JUNIA CAMPOS, BM 118.062-0 a partir de 09/10/2024;
- SIMONE APARECIDA TOLENTINO, BM 94.681-1 a partir de 02/10/2024;
- TATIANA CASSIA DA SILVA, BM 95.123-8 a partir de 28/10/2024;
- TATIANA HELGA DA SILVA, BM 73.933-6 a partir de 29/10/2024;
- VALQUIRIA RIBEIRO FLORES, BM 74.868-8 a partir de 07/10/2024;
- WANILZA DE SOUZA CORTES, BM 95.095-9 a partir de 27/10/2024;

PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE

CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de Dezembro de 2019:

01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- ALEXANDRA RIGHI MARCO CARDOSO, BM 107.391-3 a partir de 01/11/2024;
- ANDERSON SENA SOUZA, BM 310.032-2 a partir de 01/11/2024;
- ANGELA MARIA DE SOUZA DE OLIVEIRA, BM 30.777-0 a partir de 01/11/2024;
- BRUNO TEIXEIRA MOREIRA, BM 94.709-5 a partir de 01/11/2024;
- CLARICE DE OLIVEIRA PINTO VASCONCELOS, BM 111.347-8 a partir de 01/11/2024;
- CLAUDIA LEAO DE JESUS, BM 109.890-8 a partir de 01/11/2024;
- LETICIA CRISTINE SILVA VIEIRA, BM 104.577-4 a partir de 01/11/2024;
- LORENZA PUPPIN PINTO AMARAL COSTA, BM 129.866-4 a partir de 01/11/2024;
- MAINA SANCHES DE ALMEIDA ARAUJO, BM 106.851-0 a partir de 01/11/2024;
- MARLUCIA OLIVEIRA DE ASSIS, BM 107.066-3 a partir de 01/11/2024;
- MILETO RODRIGUES DA COSTA NETO, BM 116.704-7 a partir de 01/11/2024;
- PRISCILLA DE ARAUJO PENA, BM 103.988-X a partir de 01/11/2024;
- RICARDO MARCELO FAIT GORCHACOV, BM 106.985-1 a partir de 01/11/2024;
- SIMONE VERONICA DE SOUZA, BM 104.868-4 a partir de 01/11/2024;

02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação:
- ADRIANE LOPES DOS SANTOS, BM 35.270-9 a partir de 01/11/2024;
- LORENZA PUPPIN PINTO AMARAL COSTA, BM 129.866-4 a partir de 01/11/2024;
- SAMUEL COSTA DE LIMA, BM 100.016-9 a partir de 01/11/2024;
- THAMER FERRAZ MACIEL, BM 98.186-2 a partir de 01/11/2024;

02 (dois) níveis pela conclusão de Mestrado:
- FILIPE DE MELO GOMES, BM 97.608-7 a partir de 01/11/2024;

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado abaixo:

O documento comprobatório de conclusão de curso apresenta informações inconsistentes e/ou irregularidades:
- WELLINGTON DE FREITAS CLETO, BM 39.610-2;

O curso apresentado não atende a exigência do § 4º, do artigo 1º, do Decreto 17.227/19 (curso concomitante):
- RICARDO MARCELO FAIT GORCHACOV, BM 106.985-1;

O servidor já atingiu o limite de 04 níveis permitidos para progressão, por escolaridade, na carreira:
- KAREN SOUZA LEMOS, BM 105.181-2;

CARREIRA DA EDUCAÇÃO

Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de Dezembro de 2019:

02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação:
- JULIANNE PINHEIRO ROCHA, BM 110.562-9 a partir de 01/11/2024;
- KEILA MOREIRA SILVA, BM 104.176-0 a partir de 01/11/2024;
- MARIANA GONCALVES SILVA DOS SANTOS LEANDRO, BM 107.406-5 a partir de 01/11/2024;
- REGINA CONSUELO MELO, BM 89.837-X a partir de 01/11/2024.

02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação (em área complementar):
- FERNANDA FONSECA DE OLIVEIRA, BM 99.573-1 a partir de 01/11/2024;
- GRAZIELLE CRISTINA PINHEIRO DIAS, BM 82.822-3 a partir de 01/11/2024;
- JOSE PEREIRA DE SOUZA, BM 113.721-0 a partir de 01/11/2024;
- MONICA CRISTINA DA SILVA, BM 96.474-7 a partir de 01/11/2024.

01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- ADELIZA ELIZA DE ASSIS LOPES, BM 84.605-1 a partir de 01/11/2024;
- ADINA ARAUJO E SILVA, BM 49.777-4 a partir de 01/11/2024;
- ADRIANA ALVES DO CARMO SANTOS, BM 110.561-0 a partir de 01/11/2024;
- ADRIANA CASSIA XAVIER RICCI, BM 74.527-1 a partir de 01/11/2024;
- ADRIANA DE OLIVEIRA FONSECA, BM 93.126-1 a partir de 01/11/2024;
- ADRIANA MARIA CALDEIRA, BM 98.797-6 a partir de 01/11/2024;
- ADRIANA MARQUES DA SILVA, BM 111.063-0 a partir de 01/11/2024;
- ADRIANA MIRANDA SANTOS, BM 70.576-8 a partir de 01/11/2024;
- ADRIANA SANCHES DE CARVALHO, BM 78.887-6 a partir de 01/11/2024;
- ADRIANA SILVEIRA MENDES, BM 109.301-9 a partir de 01/11/2024;
- ALESSANDRA CECILIA DA SILVA, BM 113.345-2 a partir de 01/11/2024;
- ALESSANDRA DE CARVALHO PEREIRA, BM 94.431-2 a partir de 01/11/2024;
- ALESSANDRA PELINSON TEIXEIRA, BM 117.705-0 a partir de 01/11/2024;
- ALESSANDRA ROSA DE PAULA DANTAS, BM 111.855-0 a partir de 01/11/2024;
- ALEXANDRA ANDREA NOGUEIRA BARROS, BM 94.512-2 a partir de 01/11/2024;
- ALINE AGUILAR CIRQUEIRA, BM 112.443-7 a partir de 01/11/2024;
- ALINE KEYTIELLE RODRIGUES DE SIQUEIRA, BM 110.316-2 a partir de 01/11/2024;
- AMANDA DA SILVA FERREIRA, BM 118.727-7 a partir de 01/11/2024;
- ANA CLAUDIA RODRIGUES PEIXOTO, BM 101.901-3 a partir de 01/11/2024;
- ANA CRISTINA BAMBIRRA SILVEIRA, BM 112.758-4 a partir de 01/11/2024;
- ANA CRISTINA BAMBIRRA SILVEIRA, BM 113.579-X a partir de 01/11/2024;
- ANA CRISTINA MANINI SIBINELLI, BM 110.023-6 a partir de 01/11/2024;
- ANA FLAVIA COSTA, BM 101.515-8 a partir de 01/11/2024;
- ANA LUCIA DE FREITAS, BM 108.371-4 a partir de 01/11/2024;
- ANA LUCIA NETO, BM 70.234-3 a partir de 01/11/2024;
- ANA MARIA PARREIRAS, BM 74.599-9 a partir de 01/11/2024;
- ANA PAULA DE CASTRO ARAUJO EVANGELISTA, BM 110.017-1 a partir de 01/11/2024;
- ANA PAULA DE LIMA MARINI, BM 102.109-3 a partir de 01/11/2024;
- ANA PAULA DE LIMA MARINI, BM 94.108-9 a partir de 01/11/2024;
- ANA PAULA DE SOUZA, BM 110.386-3 a partir de 01/11/2024;
- ANA PAULA DE SOUZA, BM 98.824-7 a partir de 01/11/2024;
- ANA PAULA FARIA DANTAS AZEVEDO, BM 77.761-0 a partir de 01/11/2024;
- ANA PAULA HORTA LIMA, BM 75.971-X a partir de 01/11/2024;
- ANA PAULA HORTA LIMA, BM 77.903-6 a partir de 01/11/2024;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- ANA PAULA SALUSTIANO CLETO, BM 114.077-7 a partir de 01/11/2024;
- ANDREA CRISTINA FERREIRA COSTA, BM 119.994-1 a partir de 01/11/2024;
- ANDREA CRISTINA VICTAL GONCALVES, BM 78.862-0 a partir de 01/11/2024;
- ANDREA CRISTINA VICTAL GONCALVES, BM 94.648-x a partir de 01/11/2024;
- ANDREA DE LOURDES FERREIRA SANTOS, BM 109.394-9 a partir de 01/11/2024;
- ANDREA GONCALVES DOS SANTOS, BM 96.551-4 a partir de 01/11/2024;
- ANDREA PATRICIA VERDAN VERISSIMO, BM 106.677-1 a partir de 01/11/2024;
- ANDREA PATRICIA VERDAN VERISSIMO, BM 113.042-9 a partir de 01/11/2024;
- ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES, BM 93.375-2 a partir de 01/11/2024;
- ANDREIA CRISTINA SANTOS, BM 110.812-1 a partir de 01/11/2024;
- ANIELO ANTONIO MARCAL, BM 50.076-7 a partir de 01/11/2024;
- ANIZIA RIBEIRO DA SILVA MEDEIROS, BM 97.067-4 a partir de 01/11/2024;
- ARABELE AGATA SILVA BORGES, BM 99.971-0 a partir de 01/11/2024;
- ARIANE SAMPAIO FERREIRA, BM 113.501-3 a partir de 01/11/2024;
- ARIANE SAMPAIO FERREIRA, BM 96.300-7 a partir de 01/11/2024;
- BARBARA CRISTINA DE CASTRO VIANA, BM 111.089-4 a partir de 01/11/2024;
- BERENICE APARECIDA REIS DE MORAIS, BM 84.850-X a partir de 01/11/2024;
- BRENDA RIOS DE FARIA, BM 79.614-3 a partir de 01/11/2024;
- BRUNA SANTIAGO NATO, BM 112.604-9 a partir de 01/11/2024;
- CAMILA COSTA DA SILVA, BM 112.506-9 a partir de 01/11/2024;
- CAMILA DE MENEZES COELHO, BM 46.043-9 a partir de 01/11/2024;
- CAMILA GIL SILVA, BM 119.962-3 a partir de 01/11/2024;
- CARLA CAROLINA ALVES COUTO, BM 104.308-9 a partir de 01/11/2024;
- CARLA DIAS MARTINS PAIVA, BM 104.438-7 a partir de 01/11/2024;
- CARLA ESTEFANIA JANUARIO DOS SANTOS, BM 107.917-2 a partir de 01/11/2024;
- CARLA SOARES LOPES SILVA, BM 109.196-2 a partir de 01/11/2024;
- CINARA CRISTIELE VIANA SANTOS, BM 115.812-9 a partir de 01/11/2024;
- CINTIA ELIANE NASSER BURGARELLI, BM 86.808-X a partir de 01/11/2024;
- CINTIA FERREIRA PERDIGAO, BM 77.064-0 a partir de 01/11/2024;
- CINTIA FERREIRA PERDIGAO, BM 93.693-X a partir de 01/11/2024;
- CINTIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, BM 120.573-9 a partir de 01/11/2024;
- CINTIA RENATA DA SILVA, BM 46.022-6 a partir de 01/11/2024;
- CIVANIA GERTRUDES FERREIRA, BM 108.168-1 a partir de 01/11/2024;
- CLAUDETE DE FATIMA BERNARDO DE OLIVEIRA, BM 112.364-3 a partir de 01/11/2024;
- CLAUDIA DA PIEDADE GONCALVES CHAGAS, BM 112.791-6 a partir de 01/11/2024;
- CLAUDIA DE SOUSA ALVES, BM 112.323-6 a partir de 01/11/2024;
- CLAUDIO ALEXANDER DEIRAN RODRIGUES, BM 73.542-X a partir de 01/11/2024;
- CLAUDIO RODRIGUES LIMA, BM 70.064-2 a partir de 01/11/2024;
- CLEBER WILIAN MARIANO, BM 118.589-4 a partir de 01/11/2024;
- CLEIDE PEREIRA DE RESENDE, BM 112.102-0 a partir de 01/11/2024;
- CLEIDSON VIEIRA DOS SANTOS, BM 79.586-4 a partir de 01/11/2024;
- CLEIRE MARTA NOGUEIRA LINHARES SANTOS, BM 112.765-7 a partir de 01/11/2024;
- CLOSANGELA MARIA DE MAGALHAES, BM 109.642-5 a partir de 01/11/2024;
- CLOVANIA MARIA DE MAGALHAES, BM 105.219-3 a partir de 01/11/2024;
- CLOVANIA MARIA DE MAGALHAES, BM 82.469-4 a partir de 01/11/2024;
- CRISTIANE SIQUEIRA FARIA, BM 101.426-7 a partir de 01/11/2024;
- CRISTINA REIS DE SOUSA PRATA, BM 74.561-1 a partir de 01/11/2024;
- DANIELLA FAGUNDES NAVES, BM 112.022-9 a partir de 01/11/2024;
- DANIELLE CHAVES RICARDO, BM 111.556-X a partir de 01/11/2024;
- DEBORA DA SILVA LIMA, BM 109.987-4 a partir de 01/11/2024;
- DENISE GEORGIA DA COSTA ALBINO, BM 112.246-9 a partir de 01/11/2024;
- DILMARA DE FREITAS ROCHA, BM 115.890-0 a partir de 01/11/2024;
- DIOGO GONCALVES ZANON, BM 104.145-0 a partir de 01/11/2024;
- DONATA APARECIDA QUEIROZ NUNES DIAS, BM 86.818-7 a partir de 01/11/2024;
- DORACY FERREIRA PINTO DE SOUSA, BM 77.280-5 a partir de 01/11/2024;
- EDILENE GERALDA FERREIRA SILVA, BM 75.698-2 a partir de 01/11/2024;
- EDINEIA CRISTINA DA CRUZ SANTOS, BM 103.323-7 a partir de 01/11/2024;
- EDIVANA APARECIDA DOS SANTOS, BM 73.745-7 a partir de 01/11/2024;
- EDNA RODRIGUES DA SILVA, BM 79.556-2 a partir de 01/11/2024;
- EDNA SILVA MENEZES, BM 84.215-3 a partir de 01/11/2024;
- EDNA VAZ SOUSA MOREIRA, BM 102.132-8 a partir de 01/11/2024;
- EDSON RODRIGUES ALMEIDA DA SILVA, BM 78.571-0 a partir de 01/11/2024;
- EDVALDO GERALDO MARQUES, BM 103.434-9 a partir de 01/11/2024;
- ELCIENE OLIVEIRA DIANA, BM 105.198-7 a partir de 01/11/2024;
- ELCIENE OLIVEIRA DIANA, BM 82.788-X a partir de 01/11/2024;
- ELENICE RIBEIRO OTONI, BM 38.920-3 a partir de 01/11/2024;
- ELIANA QUIRINO DE MORAIS, BM 109.952-1 a partir de 01/11/2024;
- ELIANE APARECIDA GONCALVES, BM 98.240-0 a partir de 01/11/2024;
- ELIANE GOMES DA SILVA, BM 116.358-0 a partir de 01/11/2024;
- ELIANE LOPES MONTEIRO FERREIRA, BM 78.343-2 a partir de 01/11/2024;
- ELIANE LOPES MONTEIRO FERREIRA, BM 84.131-9 a partir de 01/11/2024;
- ELIZABETH BATISTA MELO, BM 106.481-7 a partir de 01/11/2024;
- ELIZETE MOREIRA MOURA, BM 112.291-4 a partir de 01/11/2024;
- ELMA FERREIRA CAMPOS PINHEIRO, BM 112.595-6 a partir de 01/11/2024;
- ELOIZA FERNANDA DA SILVA FERREIRA, BM 101.849-1 a partir de 01/11/2024;
- EMANUELA APARECIDA DA ROCHA SALAZAR, BM 110.370-7 a partir de 01/11/2024;
- EMERSON FRANCISCO MACHADO DE PAULA, BM 109.634-4 a partir de 01/11/2024;
- EMILIA CRISTINE DUTRA DE AQUINO, BM 70.398-6 a partir de 01/11/2024;
- EMILIA CRISTINE DUTRA DE AQUINO, BM 75.871-3 a partir de 01/11/2024;
- EMILIANA NEVES SILVA MELO, BM 96.589-1 a partir de 01/11/2024;
- ENI MIRANDA SOARES, BM 101.100-4 a partir de 01/11/2024;
- ERIKA CHRISTINA RODRIGUES SILVA VALADARES, BM 102.549-8 a partir de 01/11/2024;
- ERIKA FERREIRA DE MACEDO MOURA, BM 79.635-6 a partir de 01/11/2024;
- FABIANA MARIA SOARES, BM 99.681-9 a partir de 01/11/2024;
- FABIANA RODRIGUES LOPES DE SOUZA, BM 112.832-7 a partir de 01/11/2024;
- FANY LEITE CARVALHO GUSMAO, BM 109.445-7 a partir de 01/11/2024;
- FATIMA ANDREA SANTOS, BM 111.473-3 a partir de 01/11/2024;
- FATIMA TIAGO VIEIRA, BM 118.670-X a partir de 01/11/2024;
- FERNANDA DE PINHO SILVA DIAS, BM 109.269-1 a partir de 01/11/2024;
- FERNANDA HORTA FARIA, BM 112.156-X a partir de 01/11/2024;
- FERNANDA LINO, BM 113.589-7 a partir de 01/11/2024;
- FLAVIA CRISTINA MACEDO, BM 104.157-4 a partir de 01/11/2024;
- FLAVIA MARA PEROBELLI, BM 79.756-5 a partir de 01/11/2024;
- FLAVIA TEIXEIRA DAL FERRO, BM 89.835-3 a partir de 01/11/2024;
- FRANCINE DE MENESES GIRARDI, BM 112.560-3 a partir de 01/11/2024;
- GABRIELLA NUNES E SOUZA CARDOSO, BM 110.563-7 a partir de 01/11/2024;
- GEIZA ROSIENE MARTINS RODRIGUES ANDRADE, BM 98.321-0 a partir de 01/11/2024;
- GEORGIA NUNES ROCHA DE FARIA, BM 117.627-5 a partir de 01/11/2024;
- GESIA LARANJEIRA SANTOS, BM 110.401-0 a partir de 01/11/2024;
- GIDEONE SANTANA DE SOUZA MATOS, BM 101.222-1 a partir de 01/11/2024;
- GILMA TEODORO DOS REIS PAULA, BM 77.237-6 a partir de 01/11/2024;
- GILMA TEODORO DOS REIS PAULA, BM 84.067-3 a partir de 01/11/2024;
- GISELE TATIANE DE MEIRELES, BM 112.178-0 a partir de 01/11/2024;
- GISLENE APARECIDA DUTRA, BM 72.952-7 a partir de 01/11/2024;
- GIZELDA DA COSTA DUARTE OLIVEIRA, BM 109.576-3 a partir de 01/11/2024;
- GLAUCIANA ROCHA OLIVEIRA MARQUES, BM 116.977-5 a partir de 01/11/2024;
- GLEICE DA CONCEICAO ALCANTARA, BM 108.024-3 a partir de 01/11/2024;
- GLEICE DE FATIMA SOARES HONORIO DE OLIVEIRA, BM 114.808-5 a partir de 01/11/2024;
- GLEYDSON RICARDO MARTINS, BM 111.040-1 a partir de 01/11/2024;
- GRACIELLE FALUBA, BM 108.007-3 a partir de 01/11/2024;
- HEBE RESENDE CAMPOS, BM 78.132-4 a partir de 01/11/2024;
- HELIENE SUELI ANDRADE SANTOS, BM 105.975-9 a partir de 01/11/2024;
- HELOISA BATISTA DOS SANTOS MODESTO, BM 96.950-1 a partir de 01/11/2024;
- HONORINA ALKIMIM RIBEIRO GALVAO, BM 33.394-1 a partir de 01/11/2024;
- HOSAIAS LONGUINHO DOS SANTOS, BM 114.790-9 a partir de 01/11/2024;
- ILIADA TEREZINHA ANDRADE DUARTE DE FREITAS, BM 72.547-5 a partir de 01/11/2024;
- ILMA CRISTINA GOMES SOARES, BM 112.007-5 a partir de 01/11/2024;
- ILMA RIBEIRO LINHARES, BM 106.111-7 a partir de 01/11/2024;
- ILMA RIBEIRO LINHARES, BM 119.154-1 a partir de 01/11/2024;
- ILMARA DA LUZ DUARTE, BM 84.228-5 a partir de 01/11/2024;
- INGRID PAOLA DE SOUZA SILVA DONATO, BM 115.228-7 a partir de 01/11/2024;
- IVANIR DAS NEVES GONCALVES, BM 83.069-4 a partir de 01/11/2024;
- IZAU VERAS GOMES, BM 117.743-3 a partir de 01/11/2024;
- JACINTA GOMES DA SILVA BRAGA, BM 109.784-7 a partir de 01/11/2024;
- JACINTA GOMES DA SILVA BRAGA, BM 77.794-7 a partir de 01/11/2024;
- JACQUELINE MEDEIROS SANTOS, BM 112.818-1 a partir de 01/11/2024;
- JAIRO RODRIGUES, BM 49.838-X a partir de 01/11/2024;
- JAMIL SILVA ALEXANDRE, BM 73.886-0 a partir de 01/11/2024;
- JAMILE ANDRAOS DE OLIVEIRA REIS, BM 111.068-1 a partir de 01/11/2024;
- JANAINA NEVES DE PAULA, BM 108.878-3 a partir de 01/11/2024;
- JANAINA SILVA NORONHA, BM 96.173-x a partir de 01/11/2024;
- JANE SIMOES FERREIRA DIAS, BM 114.764-X a partir de 01/11/2024;
- JAQUELINE NONATA RODRIGUES, BM 100.932-8 a partir de 01/11/2024;
- JEANE CARVALHO DE OLIVEIRA CAMPOS, BM 109.817-7 a partir de 01/11/2024;
- JENIFFER CAMILLA FELIX MELO, BM 121.975-6 a partir de 01/11/2024;
- JENNIFER DE OLIVEIRA SANTIAGO, BM 112.122-5 a partir de 01/11/2024;
- JOAO VICTOR DE SA GUIMARAES, BM 117.693-3 a partir de 01/11/2024;
- JONATHAN FERREIRA ALVES, BM 99.702-5 a partir de 01/11/2024;
- JORDANIA CLAUDIA DA SILVA, BM 93.380-9 a partir de 01/11/2024;
- JOSE GERALDO REZENDE, BM 73.549-7 a partir de 01/11/2024;
- JOSIANE DE OLIVEIRA, BM 112.168-3 a partir de 01/11/2024;
- JOSIETE SILVA DOS SANTOS COELHO, BM 92.724-8 a partir de 01/11/2024;
- JUCIELE DE ANDRADE MALHEIROS, BM 114.565-5 a partir de 01/11/2024;
- JULIANA ALINE PEREIRA FELIPE, BM 109.014-1 a partir de 01/11/2024;
- JULIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA CHAN GWAN TI, BM 112.771-1 a partir de 01/11/2024;
- JULIANA ARAUJO REIS, BM 119.140-1 a partir de 01/11/2024;
- JULIANA DOS REIS VALADA HASTENREITER, BM 109.143-1 a partir de 01/11/2024;
- JULIANA DOS SANTOS SILVA, BM 108.932-1 a partir de 01/11/2024;
- JULIANA LETICIA DA SILVA SANTOS, BM 111.104-1 a partir de 01/11/2024;
- JULIANA MARQUES BARRETO, BM 102.668-0 a partir de 01/11/2024;
- JUNIA CRISTIANE DE SOUZA, BM 105.382-3 a partir de 01/11/2024;
- JUNIA REZENDE SOUZA DE OLIVEIRA, BM 111.031-2 a partir de 01/11/2024;
- JUSSARA MARCIA RODRIGUES, BM 110.037-6 a partir de 01/11/2024;
- KARINA OLEMAR DO CARMO COSTA, BM 114.722-4 a partir de 01/11/2024;
- KATIA REGINA MENDES PEREIRA DE SOUSA, BM 109.879-7 a partir de 01/11/2024;
- KELLY CRISTINA LEITE ALVARES, BM 116.346-7 a partir de 01/11/2024;
- KENYA FERNANDES QUEIROGA, BM 113.877-2 a partir de 01/11/2024;
- LAISA KELLY VILANOVA, BM 77.019-5 a partir de 01/11/2024;
- LAISA KELLY VILANOVA, BM 79.611-9 a partir de 01/11/2024;
- LAURA DE SOUZA ROSA, BM 86.937-X a partir de 01/11/2024;
- LAURA DE SOUZA ROSA, BM 99.976-1 a partir de 01/11/2024;
- LEANDRA AMANTINO REIS, BM 102.090-9 a partir de 01/11/2024;
- LEANDRA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA, BM 105.972-4 a partir de 01/11/2024;
- LEILA CRISTINA MARTINS MEDEIROS, BM 93.106-7 a partir de 01/11/2024;
- LEILIANE APARECIDA DE SOUZA MARTINS DA COSTA, BM 109.245-4 a partir de 01/11/2024;
- LEOMAR RODRIGUES DE SOUSA DINIZ, BM 112.530-1 a partir de 01/11/2024;
- LEONARDO CLECIO DA SILVA SOUZA, BM 102.849-7 a partir de 01/11/2024;
- LEONARDO CLECIO DA SILVA SOUZA, BM 73.702-3 a partir de 01/11/2024;
- LETICIA DA SILVA DIAS, BM 109.918-1 a partir de 01/11/2024;
- LETICIA DA SILVA DIAS, BM 95.615-9 a partir de 01/11/2024;
- LETICIA SCARABELLI, BM 101.126-8 a partir de 01/11/2024;
- LIDIANE FERREIRA EMERICK GONCALVES, BM 79.168-0 a partir de 01/11/2024;
- LIDIANE FERREIRA EMERICK GONCALVES, BM 98.674-0 a partir de 01/11/2024;
- LIDIANE LARA LIMA, BM 75.598-6 a partir de 01/11/2024;
- LIDIANE LARA LIMA, BM 86.901-9 a partir de 01/11/2024;
- LILIANE ALVES DE CASTRO RODRIGUES, BM 106.016-1 a partir de 01/11/2024;
- LILIANE LARA LIMA MOREIRA, BM 76.192-7 a partir de 01/11/2024;
- LILIANE LARA LIMA MOREIRA, BM 92.763-9 a partir de 01/11/2024;
- LIVIA MARTINS PIMENTA SILVERIO, BM 111.064-9 a partir de 01/11/2024;
- LIVIA REGINA ALVES SILVA, BM 101.982-X a partir de 01/11/2024;
- LUCIANA CASTELO BRANCO CARVALHO, BM 98.307-5 a partir de 01/11/2024;
- LUCIANA CESAR GLORIA, BM 75.619-2 a partir de 01/11/2024;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- LUCIANA CESAR GLORIA, BM 84.381-8 a partir de 01/11/2024;
- LUCIANA LOPES DE SOUSA REIS, BM 112.132-2 a partir de 01/11/2024;
- LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, BM 118.665-3 a partir de 01/11/2024;
- LUCIANA MEIRA ROCHA FERNANDES, BM 78.815-9 a partir de 01/11/2024;
- LUCIANA NEVES DOS SANTOS, BM 118.323-9 a partir de 01/11/2024;
- LUCIANE CERQUEIRA SOARES HERMSDORFF, BM 82.795-2 a partir de 01/11/2024;
- LUCIENE FARIA ARAUJO, BM 93.386-8 a partir de 01/11/2024;
- LUCILENE GOMES DIAS, BM 108.468-0 a partir de 01/11/2024;
- LUCILENE GOMES DIAS, BM 77.802-1 a partir de 01/11/2024;
- LUDMILA DRUMOND COSTA, BM 93.884-3 a partir de 01/11/2024;
- LUDMILA JESUS DE PAULA, BM 112.336-8 a partir de 01/11/2024;
- MAIRA APARECIDA DOMINGOS DE ARAUJO, BM 116.218-5 a partir de 01/11/2024;
- MARA RUBIA SILVA PINHEIRO, BM 107.830-3 a partir de 01/11/2024;
- MARCELO ALVES DE ALMEIDA, BM 107.809-5 a partir de 01/11/2024;
- MARCELO NEVES DE OLIVEIRA, BM 70.123-1 a partir de 01/11/2024;
- MARCELO NEVES DE OLIVEIRA, BM 79.267-9 a partir de 01/11/2024;
- MARCIA ANTONIA DA SILVA CORDEIRO, BM 110.119-4 a partir de 01/11/2024;
- MARCIA CABRAL SOARES, BM 114.749-6 a partir de 01/11/2024;
- MARCIA ELISA PEREIRA GOMES, BM 93.125-3 a partir de 01/11/2024;
- MARCIA EMILIA MARQUES CABRAL BATISTA, BM 118.598-3 a partir de 01/11/2024;
- MARCIA REGINA XAVIER LOURENCO, BM 114.716-x a partir de 01/11/2024;
- MARCIA SEVERINO COLI, BM 118.729-3 a partir de 01/11/2024;
- MARCILANE ALVES DOS SANTOS, BM 108.146-0 a partir de 01/11/2024;
- MARCILENE FERREIRA DA SILVA FIGUEIREDO, BM 110.358-8 a partir de 01/11/2024;
- MARCILENE TAVARES MACHADO DA ROCHA, BM 109.896-7 a partir de 01/11/2024;
- MARCOS DA SILVA MANSO, BM 110.222-0 a partir de 01/11/2024;
- MARIA CLAUDIA FERREIRA CARNEIRO, BM 95.358-3 a partir de 01/11/2024;
- MARIA DA CONCEICAO ALVES BATISTA, BM 115.689-4 a partir de 01/11/2024;
- MARIA DAS DORES DE SOUZA, BM 102.923-x a partir de 01/11/2024;
- MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA, BM 115.364-X a partir de 01/11/2024;
- MARIA DE LOURDES DA SILVA, BM 114.902-2 a partir de 01/11/2024;
- MARIA DE LOURDES HUDSON CARDOSO, BM 93.045-1 a partir de 01/11/2024;
- MARIA DE LURDES FERNANDES, BM 112.900-5 a partir de 01/11/2024;
- MARIA FABIANA DE OLIVEIRA GOMES DE ALMEIDA, BM 94.393-6 a partir de 01/11/2024;
- MARIA HELENA BIONDI PRATES, BM 70.815-5 a partir de 01/11/2024;
- MARIA HELENA DE SOUZA COSTA, BM 112.996-X a partir de 01/11/2024;
- MARIA HELENA DE SOUZA COSTA, BM 99.519-7 a partir de 01/11/2024;
- MARIA IZABEL VIANNA MIRANDA, BM 84.066-5 a partir de 01/11/2024;
- MARIANA DUARTE ROCHA, BM 110.081-3 a partir de 01/11/2024;
- MARIANA MARTA DAS GRACAS MONTEIRO RABELO, BM 113.293-6 a partir de 01/11/2024;
- MARIANA MARTINS PEREIRA FERNANDES, BM 101.248-5 a partir de 01/11/2024;
- MARIANA NUNES DE SA MARTINS, BM 108.031-6 a partir de 01/11/2024;
- MARIELE COELHO DINIZ PAULINO, BM 114.592-2 a partir de 01/11/2024;
- MARILANDE NUNES DA CRUZ, BM 108.718-3 a partir de 01/11/2024;
- MARILIA BARBOSA MORAIS VALADARES, BM 119.474-5 a partir de 01/11/2024;
- MARINA ARRUDA SEZARIO, BM 116.238-X a partir de 01/11/2024;
- MARINA MEDRADO CORREIA, BM 118.330-1 a partir de 01/11/2024;
- MARLENE PATACHO FURUKAWA, BM 110.869-5 a partir de 01/11/2024;
- MARLI DOS SANTOS MARQUES, BM 111.965-4 a partir de 01/11/2024;
- MARLY INACIA DE ARAUJO, BM 75.823-3 a partir de 01/11/2024;
- MATEUS DANIEL MOREIRA, BM 116.933-3 a partir de 01/11/2024;
- MICHAEL COLLINS DE MORAES, BM 70.238-6 a partir de 01/11/2024;
- MONICA PAIVA DE ANDRADE FERREIRA DE OLIVEIRA, BM 119.992-5 a partir de 01/11/2024;
- NADIA CRISTINA DA SILVA LIMA, BM 106.531-7 a partir de 01/11/2024;
- NADIA CRISTINA DA SILVA LIMA, BM 99.931-1 a partir de 01/11/2024;
- NAILDA CONCEICAO FERREIRA SILVA, BM 75.311-8 a partir de 01/11/2024;
- NAILDA CONCEICAO FERREIRA SILVA, BM 97.371-1 a partir de 01/11/2024;
- NAITRES MARIA DE REZENDE PEDROSA, BM 50.303-0 a partir de 01/11/2024;
- NARA RESENDE OLIVEIRA DA SILVEIRA, BM 106.766-2 a partir de 01/11/2024;
- NATALIA DAS MERCES MENDES RAMOS, BM 101.530-1 a partir de 01/11/2024;
- NATALIA DAS MERCES MENDES RAMOS, BM 105.991-0 a partir de 01/11/2024;
- NAYANE BERNARDES COSTA SANTOS, BM 117.053-6 a partir de 01/11/2024;
- NAYARA POLLYANNA ARCANJO TELES, BM 125.618-X a partir de 01/11/2024;
- NAYARA THAIS SANTANA MIRANDA, BM 120.450-3 a partir de 01/11/2024;
- NEIDE SOARES SILVERIO, BM 104.303-8 a partir de 01/11/2024;
- NESIR FREITAS DA SILVA, BM 101.277-9 a partir de 01/11/2024;
- NEUBER JESUS DA SILVA, BM 104.059-4 a partir de 01/11/2024;
- NILCE LEA DE OLIVEIRA RIBEIRO, BM 109.368-X a partir de 01/11/2024;
- NILDETE MARIA GOMES, BM 105.345-9 a partir de 01/11/2024;
- NILDETE MARIA GOMES, BM 79.089-7 a partir de 01/11/2024;
- PATRICIA FERNANDES MARTINS, BM 82.748-0 a partir de 01/11/2024;
- PATRICIA PEREIRA DE SOUZA, BM 112.440-2 a partir de 01/11/2024;
- PATRICIA PEREIRA DE SOUZA, BM 77.204-X a partir de 01/11/2024;
- PATRICIA RODRIGUES MARTINEZ, BM 111.927-1 a partir de 01/11/2024;
- PATRICIA TADEU DA SILVA MARTINS, BM 101.306-6 a partir de 01/11/2024;
- PAULA CECILIA DE MACEDO, BM 115.245-7 a partir de 01/11/2024;
- PAULO LUCIANO DE ANDRADE, BM 118.633-5 a partir de 01/11/2024;
- RAFAEL PABLO FERREIRA SILVA, BM 101.069-5 a partir de 01/11/2024;
- RAQUEL BATISTA BARBOSA DA SILVA, BM 100.293-5 a partir de 01/11/2024;
- RAQUEL DA CRUZ PEREIRA E SILVA, BM 111.745-7 a partir de 01/11/2024;
- RAQUEL ZANANDREIS NOLASCO, BM 77.194-9 a partir de 01/11/2024;
- RAQUEL ZANANDREIS NOLASCO, BM 91.755-2 a partir de 01/11/2024;
- REGIANE CAMPOS DA SILVA FRANCO, BM 97.350-9 a partir de 01/11/2024;
- REGILAINE SECUNDINA GUEDES, BM 84.872-0 a partir de 01/11/2024;
- REGINA MARA LEAO MURTA, BM 109.713-8 a partir de 01/11/2024;
- REJANE DUARTE LACERDA E SILVA, BM 92.059-6 a partir de 01/11/2024;
- RENATA CALIL RANGEL, BM 102.528-5 a partir de 01/11/2024;
- RENATA CRISTINA SOUSA FREITAS, BM 101.008-3 a partir de 01/11/2024;
- RENATA CRISTINA SOUSA FREITAS, BM 105.812-4 a partir de 01/11/2024;
- RENATA RODRIGUES DA SILVA, BM 104.590-1 a partir de 01/11/2024;
- RENATA RODRIGUES DA SILVA, BM 107.806-0 a partir de 01/11/2024;
- RENILDA VIANA DOS SANTOS SOUZA, BM 109.097-4 a partir de 01/11/2024;
- RITA DE CASSIA SOUSA MENDONCA, BM 109.691-3 a partir de 01/11/2024;
- ROBERTA BARBARA CORDEIRO SOUZA, BM 119.997-6 a partir de 01/11/2024;
- ROBERTO CALDEIRA SOARES, BM 50.662-5 a partir de 01/11/2024;
- RODRIGO VICTOR PARREIRAS, BM 99.695-9 a partir de 01/11/2024;
- ROGERIO DUARTE CANDIDO, BM 40.245-5 a partir de 01/11/2024;
- ROGERIO PARENTE DA SILVA, BM 121.015-5 a partir de 01/11/2024;
- ROGERIO PARENTE DA SILVA, BM 99.955-9 a partir de 01/11/2024;
- ROSANE CRISTINA FERREIRA, BM 81.482-6 a partir de 01/11/2024;
- ROSANGELA BRAZ PEREIRA DA SILVA JANUARIO, BM 101.115-2 a partir de 01/11/2024;
- ROSANGELA FILOMENA MOZER DA SILVA, BM 114.746-1 a partir de 01/11/2024;
- ROSANGELA MERCES BARBOSA CRUZ, BM 114.891-3 a partir de 01/11/2024;
- ROSEANE CAMPOS DA SILVA FRANCO, BM 94.358-8 a partir de 01/11/2024;
- ROSELI RAMALHO SIQUEIRA, BM 112.327-9 a partir de 01/11/2024;
- ROSIANE MARCIA DE OLIVEIRA, BM 108.510-5 a partir de 01/11/2024;
- ROSIANE MARCIA DE OLIVEIRA, BM 77.793-9 a partir de 01/11/2024;
- SABRINA FERRAZ DE ALMEIDA, BM 98.727-5 a partir de 01/11/2024;
- SABRINA GUIMARAES DOS SANTOS RIBEIRO, BM 107.885-0 a partir de 01/11/2024;
- SAINT CLAIR MARQUES DA SILVA, BM 45.490-0 a partir de 01/11/2024;
- SAMARA CRISTINA SOUZA ROCHA, BM 119.484-2 a partir de 01/11/2024;
- SANDRA APARECIDA LOPES VENTURA, BM 75.609-5 a partir de 01/11/2024;
- SANDRA DE SOUZA CAMPOS, BM 115.830-7 a partir de 01/11/2024;
- SANDRA DE SOUZA MARCOS, BM 83.060-0 a partir de 01/11/2024;
- SANDRA HELENA BREDER DE BARROS, BM 71.026-5 a partir de 01/11/2024;
- SANDRA REGINA FREITAS, BM 100.498-9 a partir de 01/11/2024;
- SANIA FLAVIA RIBEIRO, BM 78.258-4 a partir de 01/11/2024;
- SANTUZA DE SENNA FRANCO, BM 108.145-2 a partir de 01/11/2024;
- SCHIRLEY DE PAULA SANTOS RODRIGUES, BM 93.261-6 a partir de 01/11/2024;
- SHIRLEY SOARES DE MOURA E SOUSA, BM 110.729-X a partir de 01/11/2024;
- SILMARA COELHO DOS REIS SILVA, BM 106.695-X a partir de 01/11/2024;
- SILVANA CHEIB, BM 82.841-X a partir de 01/11/2024;
- SILVANA FLOR DE MAIO SILVA, BM 99.533-2 a partir de 01/11/2024;
- SILVANA KATIA DOS SANTOS OLIVEIRA, BM 86.733-4 a partir de 01/11/2024;
- SILVANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, BM 113.095-X a partir de 01/11/2024;
- SILVIA CRISTINA DA SILVA, BM 109.349-3 a partir de 01/11/2024;
- SIMONE DOS SANTOS FERREIRA, BM 129.861-3 a partir de 01/11/2024;
- SIMONE LETICIA MACIEL DE SOUZA, BM 110.616-1 a partir de 01/11/2024;
- SIMONE ROCHA, BM 70.996-8 a partir de 01/11/2024;
- SIRLEY BORGES DA SILVA, BM 113.935-3 a partir de 01/11/2024;
- SUELI FERNANDES, BM 109.844-4 a partir de 01/11/2024;
- SUELY APARECIDA ROSEMBURG, BM 84.159-9 a partir de 01/11/2024;
- SUSIE BERENICE MARTINS MEIRA, BM 74.441-0 a partir de 01/11/2024;
- SUZANA DA SILVA GOMES, BM 115.285-6 a partir de 01/11/2024;
- SUZANA SOFIA RIBEIRO DE MIRANDA, BM 108.196-7 a partir de 01/11/2024;
- TACIANA ESCOBAR ALEIXO DE BARROS, BM 115.299-6 a partir de 01/11/2024;
- TALYTA FERNANDA ANDRADE DOS REIS PIRES, BM 96.408-9 a partir de 01/11/2024;
- TATIANA DA SILVA SANT ANA MARQUES FLAUZINO, BM 108.154-1 a partir de 01/11/2024;
- TAYNA BRUNA DA SILVA, BM 109.921-1 a partir de 01/11/2024;
- THIAGO JOSE SILVA SANTANA, BM 109.964-5 a partir de 01/11/2024;
- TIAGO DE SA RORIZ VALLORY, BM 109.038-9 a partir de 01/11/2024;
- URSULA DAMAS SILVA, BM 86.725-3 a partir de 01/11/2024;
- VALDELICE DE SOUZA FIGUEIREDO ARANTES, BM 108.235-1 a partir de 01/11/2024;
- VALDIRENE ANTUNES SILVEIRA, BM 105.984-8 a partir de 01/11/2024;
- VALDIRENE ANTUNES SILVEIRA, BM 108.259-9 a partir de 01/11/2024;
- VALECIA LEAL COSTA, BM 96.457-7 a partir de 01/11/2024;
- VALERIA DA CONCEICAO HERMENEGILDO PEREIRA, BM 107.650-5 a partir de 01/11/2024;
- VALERIA RENNO ROCHA DE OLIVEIRA, BM 92.838-4 a partir de 01/11/2024;
- VALERIA RIBEIRO SALGADO DE MELO, BM 88.154-X a partir de 01/11/2024;
- VANETE ALEXANDRE DE LIMA, BM 95.983-2 a partir de 01/11/2024;
- VANIA LUCIA DA FONSECA LAGE, BM 74.964-1 a partir de 01/11/2024;
- VANUCIA MATIAS RABELO, BM 107.598-3 a partir de 01/11/2024;
- VIVIANA LIVIA DOS SANTOS SILVA, BM 106.288-1 a partir de 01/11/2024;
- VIVIANA LIVIA DOS SANTOS SILVA, BM 83.232-8 a partir de 01/11/2024;
- VIVIANE BARBOSA DA COSTA OZORIO, BM 111.236-6 a partir de 01/11/2024;
- VIVIANE DA SILVA, BM 100.280-3 a partir de 01/11/2024;
- VIVIANE FIGUEIREDO SERAFIM, BM 110.740-0 a partir de 01/11/2024;
- VIVIANE MARQUES TEIXEIRA FERREIRA, BM 109.279-9 a partir de 01/11/2024;
- VLADILANE CARLA PEIXOUTO SOUZA, BM 112.013-X a partir de 01/11/2024;
- WILIANE ELIARA DE FARIA DE OLIVEIRA, BM 77.674-6 a partir de 01/11/2024.

02 (dois) níveis pela conclusão de 02 (duas) Especializações:
- ANTONIA MARY ARAUJO DE ALMEIDA, BM 75.803-9 a partir de 01/11/2024;
- CASSIA LUIZA CARDOSO, BM 112.897-1 a partir de 01/11/2024;
- FRANCISNEA ROSA MACHADO PEREIRA FIRMINO, BM 112.913-7 a partir de 01/11/2024;
- JEAN PIERRE LOURENCO, BM 115.458-1 a partir de 01/11/2024;
- SORAIA DE CASSIA COSTA DA SILVA, BM 79.728-X a partir de 01/11/2024;
- ZENILDA DA CRUZ SANTOS, BM 113.296-0 a partir de 01/11/2024.

03 (três) níveis pela conclusão de 03 (três) Especializações:
- EMILIA GOMES DOS SANTOS, BM 112.069-5 a partir de 01/11/2024.

01 (um) nível pela conclusão de Mestrado:
- EDEN APARECIDO FERNANDES ARCANJO, BM 79.123-0 a partir de 01/11/2024;
- EDEN APARECIDO FERNANDES ARCANJO, BM 101.186-1 a partir de 01/11/2024.

02 (dois) níveis pela conclusão de Mestrado:
- MARRAYNIE KAREN BARROS CAMELO CASTILHO, BM 120.439-2 a partir de 01/11/2024;
- WALBER DA SILVEIRA, BM 82.938-6 a partir de 01/11/2024.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado abaixo:

O servidor já atingiu o limite de 05 níveis permitidos para progressão, por escolaridade, na carreira:
- ANDREA BEATRIZ DE MORAES ANTUNES, BM 70.201-7;
- APARECIDA DA CONCEICAO COSTA SANTOS, BM 39.895-4;
- LAURA MARIA DIAS MARCHEZANE, BM 72.882-2;
- MANOEL MESSIAS SANTOS SOBRINHO, BM 42.651-6 (02 solicitações);
- ROSIMARIA APARECIDA RUELA ALVES, BM 101.563-8;
- ROSIMARIA APARECIDA RUELA ALVES, BM 111.340-0;
- SANDRA MARIA E SILVA, BM 74.110-1;
- VILMARA LOPES CORTEZAO, BM 102.941-8 (02 solicitações);
- ZELIA DIVINA DUARTE, BM 76.184-6.

O curso apresentado não é complementar ao utilizado na posse/habilitação/reposicionamento:
- ALINE FABIANA DANGELO AMORIN, BM 111.696-5.

O curso apresentado não está regulamentado pelo rol da portaria SMPOG 066/2023:
- ANA MARIA DA SILVA, BM 74.472-0.

O servidor já obteve progressão pelo curso apresentado:
- ADRIANA JULIA EVANGELISTA LIMA, BM 111.293-5;
- FABIOLA REZENDE FERNANDES, BM 114.159-5;
- FERNANDA MARTINS AGUIAR, BM 116.276-2;
- FLAVIA CRISTINA MACEDO, BM 104.157-4;
- MARIA LUCIA YOSHIKO WAKISAKA, BM 71.003-6;
- NEUBER JESUS DA SILVA, BM 104.059-4;
- RENATA BARBOSA SANTOS NETTO, BM 49.351-5;
- ROSEMARY GOMES PEREIRA, BM 117.667-4;
- ROSILANE COELHO MAGALHAES DIAS, BM 110.166-6;
- ZELIA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA, BM 112.975-7.

O servidor realizou pedido em duplicidade:
- BERENICE APARECIDA REIS DE MORAIS, BM 84.850-X;
- EMILIA CRISTINE DUTRA DE AQUINO, BM 70.398-6;
- GISELE TATIANE DE MEIRELES, BM 112.178-0;
- LUCIANA MEIRA ROCHA FERNANDES, BM 78.815-9;
- MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA, BM 115.364-X;
- NATALIA DAS MERCES MENDES RAMOS, BM 105.991-0.

Não atende a exigência do inciso II, do artigo 2°, do Decreto 17.227/19:
- LEICEANE TEIXEIRA MORAES, BM 74.670-7.

Não atende a exigência do inciso III, do artigo 2°, do Decreto 17.227/19:
- IDALINA VIEIRA FONSECA, BM 116.927-9.

Não foi possível realizar a validação eletrônica do documento apresentado:
- LARISSA EVELI REINALDO, BM 118.596-7;
- MARCELO ALVES DE ALMEIDA, BM 107.809-5.

O curso apresentado não atende a exigência do §4°, do artigo 1°, do Decreto 17.227/19 (curso concomitante):
- ADINAIR EMILIA DOS SANTOS, BM 105.930-9;
- ADRIANA LEMOS SANTANA, BM 98.361-x;
- ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, BM 86.863-2;
- ADRIANE FATIMA DE ORNELAS ALCANTARA, BM 114.853-0;
- ALESSANDRA CRISTINA PEREIRA, BM 101.799-1;
- ALINE DE CASSIA VALENTIM, BM 77.115-9;
- ANA CRISTINA LOMASSO RODRIGUES, BM 116.274-6;
- ANDERSON MARCOS DA SILVA FORTES, BM 118.731-5;
- BARBARA SILVEIRA DO VALE MATOS, BM 77.875-7;
- CLEUDE VIEIRA DE OLIVEIRA, BM 113.269-3;
- CRISTINA FERBER VIEIRA LESSA, BM 77.242-2;
- DEBORA ROCHA VIEIRA, BM 82.792-8;
- DIRLENE FATIMA DE SOUZA, BM 116.574-5;
- FERNANDA FERREIRA MOTA, BM 84.789-9 (02 solicitações);
- FERNANDA LIGIELLE MARINS ALVES, BM 111.081-9;
- FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA AMBROSIO, BM 102.861-6;
- GEORGIA DE OLIVEIRA COSTA CONRRADO, BM 103.211-7;
- GILSON FIDELES DE OLIVEIRA, BM 92.682-9;
- GILSON FIDELES DE OLIVEIRA, BM 97.089-5;
- GIUSLINA VIEIRA DOS SANTOS BICALHO, BM 108.707-8;
- GIUSLINA VIEIRA DOS SANTOS BICALHO, BM 94.314-6;
- GLACIMEIRE GARDENE PASSOS, BM 100.991-3;
- HELENICE VASCONCELOS DE MELO LOPES, BM 118.147-3;
- JANE LUCIA RAMOS DE SOUZA, BM 102.929-9;
- JANICY ADRIANA DE ALMEIDA, BM 93.426-0;
- JUANESIA IZABEL ROCHA FERREIRA PINTO, BM 101.473-9;
- JULIANA CHRISTINA VIANA CARNEIRO, BM 106.540-6;
- JULIANA MARQUES BARRETO, BM 102.668-0;
- LAUDECIR DE PAULA SOUZA CRUZ, BM 106.140-0;
- LAURA MARTA DOS SANTOS SILVA, BM 71.471-6;
- LUANA LUIZA DE OLIVEIRA, BM 120.458-9;
- LUDMILA DRUMOND COSTA, BM 93.884-3;
- LUEMARA CAMPOS MATA, BM 101.260-4;
- MARCIA CRISTINA SILVA, BM 109.095-8;
- MARCUS JOSE MARINHO DIAS, BM 109.835-5;
- MARIA CELIA NICOLI, BM 93.115-6;
- MARIA NILZA PARREIRA DOS SANTOS, BM 108.043-X;
- MARILIA BARBOSA MORAIS VALADARES, BM 119.474-5;
- MICHELLE VIANA FELTRE PONTARA, BM 97.244-8;
- NADIA CRISTINA DA SILVA LIMA, BM 106.531-7;
- NADIA CRISTINA DA SILVA LIMA, BM 99.931-1;
- PRISCILA LIMA DE CARVALHO CASSIANO, BM 114.842-5;
- PRISCILA LIMA DE CARVALHO CASSIANO, BM 118.026-4;
- QUELE LOUSADA SANCHES, BM 75.869-1;
- RAQUEL GONCALVES DA SILVA PACHECO, BM 92.045-6;
- RENATO FRADE DA COSTA, BM 104.014-4;
- RODRIGO OTAVIO DA SILVA MIRANDA, BM 72.096-1;
- ROSANGELA MARTINS GONCALVES, BM 111.880-1;
- SANDRA HELENA BREDER DE BARROS, BM 71.026-5;
- SELMA PIMENTA DA SILVA, BM 114.774-7;
- VALERIA CANDIDA HENRIQUES LANCA, BM 108.409-5;
- VALERIA CANDIDA HENRIQUES LANCA, BM 84.338-9;
- VALERIA MARTINS RODRIGUES GOMES, BM 116.537-0;
- WILIANE ELIARA DE FARIA DE OLIVEIRA, BM 77.674-6.

O documento apresentado não informa o período de realização do curso:
- LILIANE JANUARIO FONSECA, BM 112.128-4;
- WELLERSON ONOFRE OLIMPIO, BM 106.049-8.

O documento comprobatório de conclusão de curso apresenta informações inconsistentes e/ou irregularidades:
- AURORA CRISTINA BRASILEIRO MAGALHAES, BM 117.662-3;
- CAMILA CRISTINA DA ROCHA, BM 114.640-6;
- EVANIELLY PRESOTI MURTA, BM 77.825-0;
- FATIMA ANDREA SANTOS, BM 111.473-3;
- GERLIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, BM 115.836-6;
- ISABEL CRISTINA VIEIRA BARROSO, BM 115.895-1;
- ROSANGELA APARECIDA PEREIRA TREGA, BM 116.177-4.

CARREIRA DA ENGENHARIA E ARQUITETURA

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:

01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- FERNANDO BARBOSA MOREIRA, BM 112.398-8 a partir de 01/11/2024;
- JEFERSON MARCOS DOS SANTOS, BM 94.535-1 a partir de 01/11/2024;
- LEANDRO VIANA, BM 94.505-X a partir de 01/11/2024;
- MARILENE MASCARENHAS PAIXAO, BM 79.384-5 a partir de 01/11/2024;
- REJANE KELLY GONCALVES CESAR VIEIRA, BM 79.616-X a partir de 01/11/2024;
- ROSIANE PEREIRA DE JESUS, BM 102.950-7 a partir de 01/11/2024;

CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL

Servidores que obterão a progressão por escolaridade, conforme Lei nº 11.154, de 9 de Janeiro de 2019 e decreto nº 17.227, de 2 de dezembro de 2019:

01 (um) nível pela conclusão de Aperfeiçoamento Profissional:
- ANDREIA AUXILIADORA SERAFIM, BM 87.098-X a partir de 01/11/2024;

01 (um) nível pela conclusão de Graduação:
- ERICKSON MARTINS OLIVEIRA, BM 80.881-8 a partir de 01/11/2024;

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado abaixo:

O curso apresentado não está regulamentado pelo rol da portaria SMPOG 066/2023:
- MICHAEL DA SILVA DIAS GUIMARAES, BM 99.060-8;

CARREIRA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de Dezembro de 2019:

01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- MARGARETE LIMA DE ARAGAO FILIZZOLA OLIVEIRA, BM 79.938-X a partir de 01/11/2024;

CARREIRA DA MEDICINA

Servidores que obterão progressão por escolaridade, conforme Lei nº 10.948 de 13 de julho de 2016:

01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- ANA LUCIA ELIAS DE ALMEIDA, BM 71.828-2 a partir de 01/11/2024;
- CIBELE FANTONI PRIMO, BM 102.467-X a partir de 01/11/2024;
- DHEYVISSON NAZARETH RODRIGUES DA SILVA, BM 114.393-8 a partir de 01/11/2024;
- FABIO OLIVEIRA DE SOUZA, BM 82.545-3 a partir de 01/11/2024;
- GIOVANE VILELA BOUSADA DIAS, BM 82.273-X a partir de 01/11/2024;
- JOAO PAULO RIBEIRO ARANTES, BM 102.449-1 a partir de 01/11/2024;
- JOCKSON JOSE CARNEIRO JUNIOR, BM 85.891-2 a partir de 01/11/2024;
- JULIANA MARTINS BICALHO DA COSTA, BM 102.658-3 a partir de 01/11/2024;
- JULIANNA DE AMORIM SERRANO, BM 82.586-0 a partir de 01/11/2024;
- PAULA BIRCHAL BRAGA, BM 77.601-0 a partir de 01/11/2024;
- SCHEILLA CRISTINA SABINO, BM 86.556-0 a partir de 01/11/2024;
- THAMER GEORGE NUNES LIMA, BM 103.360-1 a partir de 01/11/2024;

01 (um) nível pela conclusão de Residência Médica
- MARIA APARECIDA DA SILVA CORREA, BM 103.328-8 a partir de 01/11/2024;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir a assinatura.

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado abaixo:

Já obteve a progressão por escolaridade nos últimos 05 anos:
- LUCIANA REIS DA SILVEIRA, BM 82.361-2;
- MARIA APARECIDA DA SILVA CORREA, BM 103.328-8;
- NAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, BM 116.586-9;

O servidor não alcançou a estabilidade/mérito necessários para obtenção da progressão por escolaridade:
- KEYTTY ANNY SANTOS OLIVEIRA, BM 312.888-X;
- LORAINE LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA, BM 312.234-2;
- SANDRA REGINA AROUCA PEREIRA, BM 310.056-X;

O servidor já obteve progressão pelo curso apresentado:
- SILVANA MILEIB BRUGNARA, BM 93.453-8;

CARREIRA DA SAÚDE

Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de dezembro de 2019:

01 (um) nível pela conclusão de Curso Técnico:
- ESTHER MONICA DE LIMA SANTOS, BM 97.332-0 a partir de 01/11/2024;
- MARIA DE FATIMA RODRIGUES BITTENCOURT, BM 30.524-7 a partir de 01/11/2024;

01 (um) nível pela conclusão de Cursos de Aperfeiçoamento Profissional:
- MARTA FERNANDES DA SILVA GONCALVES, BM 96.830-0 a partir de 01/11/2024;

01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- ADEMIR CAMPOS DA SILVA, BM 105.385-8 a partir de 01/11/2024;
- AFONSO LIGORIO DIAS, BM 82.716-2 a partir de 01/11/2024;
- ALESSANDRA GUIMARAES FOSCHETTI, BM 104.521-9 a partir de 01/11/2024;
- ALINE CRISTINA FRANCO LARA, BM 104.711-4 a partir de 01/11/2024;
- ANA CLAUDIA PARREIRAS DE FREITAS, BM 108.553-9 a partir de 01/11/2024;
- ANA CRISTINA FARIA, BM 104.800-5 a partir de 01/11/2024;
- CAMILA GONCALVES LEITE, BM 93.310-8 a partir de 01/11/2024;
- CAMILA RIBEIRO DE MATOS, BM 105.572-9 a partir de 01/11/2024;
- CAMILA SANTOS MAGALHAES BICALHO, BM 108.572-5 a partir de 01/11/2024;
- CARINE ESTHER MUNIZ TAVARES BRANCO, BM 91.981-4 a partir de 01/11/2024;
- CAROLINA JARDIM DE SOUZA FERREIRA, BM 102.124-7 a partir de 01/11/2024;
- CLAUDIO ALEXANDER DEIRAN RODRIGUES, BM 103.950-2 a partir de 01/11/2024;
- CLEUBER EMIDIO GOTELIP LOURENCO, BM 73.390-7 a partir de 01/11/2024;
- DANIELLE CRYSTINE CAETANO MARQUES, BM 97.733-4 a partir de 01/11/2024;
- ELANE GAMA FERREIRA, BM 102.487-4 a partir de 01/11/2024;
- ELINE MARTINS VIANA DA COSTA, BM 101.890-4 a partir de 01/11/2024;
- ERIKA MARQUES GUIMARAES SILVA, BM 73.222-6 a partir de 01/11/2024;
- FERNANDA BRANDAO FERNANDES DE FREITAS, BM 107.030-2 a partir de 01/11/2024;
- GABRIELA CANDIDA CUNHA DE MEIRELES, BM 97.227-8 a partir de 01/11/2024;
- GLAUBER DINIZ SILVA, BM 105.060-3 a partir de 01/11/2024;
- GUSTAVO VIEIRA RAPOSO, BM 82.079-6 a partir de 01/11/2024;
- ISABELLA SENA DE ALMEIDA, BM 108.990-9 a partir de 01/11/2024;
- JAIR PAULINO DA LOMBA, BM 76.566-3 a partir de 01/11/2024;
- JEFFERSON ABREU GONCALVES, BM 106.445-0 a partir de 01/11/2024;
- JOSE CARLOS NASCIMENTO, BM 76.653-8 a partir de 01/11/2024;
- JOSE CARLOS NASCIMENTO, BM 82.388-4 a partir de 01/11/2024;
- JULIANA GONCALVES SANTOS, BM 109.012-5 a partir de 01/11/2024;
- JULIANE GUARNIERI DE ARAUJO FONTES, BM 77.622-3 a partir de 01/11/2024;
- KELLEY FERREIRA AMARAL LARA, BM 102.460-2 a partir de 01/11/2024;
- LAILA BRAGA MOTA, BM 98.185-4 a partir de 01/11/2024;
- LETICIA SIQUEIRA FALCE PASSOS, BM 102.623-0 a partir de 01/11/2024;
- LEZIR MACIEL SILVA, BM 98.538-8 a partir de 01/11/2024;
- LUCIANA PACHECO AMORIM, BM 97.722-9 a partir de 01/11/2024;
- LUCILENE ALVES TAVARES CORREA, BM 70.888-0 a partir de 01/11/2024;
- MARCOS ANTONIO ALVES VIEIRA, BM 108.166-5 a partir de 01/11/2024;
- MARIA DA GLORIA RIBEIRO, BM 104.962-1 a partir de 01/11/2024;
- MARINA SENA LOPES DA SILVA SACCHETTO, BM 114.470-5 a partir de 01/11/2024;
- NILDA MIRANDA DE OLIVEIRA, BM 73.187-4 a partir de 01/11/2024;
- ROSANA CRISTINA DAFINIS SANTOS, BM 76.951-0 a partir de 01/11/2024;
- SIMONE MARIA COLEN DE MELO, BM 105.173-1 a partir de 01/11/2024;
- TELMA ANDRADE SILVA PINHEIRO, BM 78.011-5 a partir de 01/11/2024;
- VANIA APARECIDA FERRAZ NUNES, BM 92.766-3 a partir de 01/11/2024;
- WILSON RIBEIRO DE MEIRELES, BM 104.306-2 a partir de 01/11/2024;

01 (um) nível pela conclusão de Graduação:
- BLENDA ROCHA BISPO, BM 43.181-1 a partir de 01/11/2024;
- KELLY DE SOUZA E SILVA COSTA, BM 95.105-X a partir de 01/11/2024;
- MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS TORRES, BM 70.746-9 a partir de 01/11/2024;

02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação:
- ALINE MARIA DE CASTRO, BM 107.115-5 a partir de 01/11/2024;
- FABIA PATRICIA SILVA, BM 78.038-7 a partir de 01/11/2024;
- JANICE CRISTINA RIBEIRO, BM 96.831-9 a partir de 01/11/2024;
- JOICE GABRIELA SOUSA, BM 93.489-9 a partir de 01/11/2024;
- JULIANA COLEN DE PAULA COSTA, BM 88.446-8 a partir de 01/11/2024;
- MONIZE RAFAELLE MACHADO COSTA CALDEIRA, BM 97.929-9 a partir de 01/11/2024;
- NAIARA TIAGO DOS SANTOS BASTOS, BM 103.731-3 a partir de 01/11/2024;
- PAULA ELIZABETE MENDES, BM 89.080-8 a partir de 01/11/2024;
- ROSANE DE LUCENA PYLRO, BM 97.151-4 a partir de 01/11/2024;
- SIMONE PEREIRA DOS SANTOS, BM 110.792-3 a partir de 01/11/2024;
- TATIANA CASSIA RODRIGUES, BM 95.123-8 a partir de 01/11/2024;

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado abaixo:

Não atingiu o somatório de 360h pois foram apresentados cursos na modalidade EAD, que estão em desacordo com o decreto nº 17.227/2019:
- ALCIONE DA CONCEICAO, BM 91.749-8;
- ALEXSANDRA ALVES DA SILVA, BM 105.331-9;
- ANA PAULA DE OLIVEIRA CORREIA, BM 104.827-7;
- ERIKA ROCHA ABREU, BM 104.107-8;
- FERNANDO DE SOUZA ROCHA, BM 110.625-0;
- GUILHERME TEIXEIRA FREITAS MOREIRA, BM 105.003-4;
- SANDRA ELISA DA COSTA CAMPOS, BM 111.580-2;
- VALERIA WERNECK DIAS, BM 47.214-3;

Ausência de histórico escolar ou documento que comprove a data de início do curso:
- ANDREIA DOS SANTOS LIRA, BM 47.064-7;
- ILDA APARECIDA DE CARVALHO ALEXANDRINO, BM 48.432-X;
- SIMONE MARIA COLEN DE MELO, BM 105.173-1;

O curso apresentado não está regulamentado pelo rol da portaria SMPOG 066/2023:
- ANNE CRISTINA SANTOS FERREIRA, BM 97.953-1;
- CLAUDIA OLIVEIRA MESSIAS, BM 71.332-9;
- MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA, BM 48.282-3;
- VANESSA LUCIANA LIMA MELO DE AVELAR, BM 73.931-X;

O documento comprobatório de conclusão de curso apresenta informações inconsistentes e/ou irregularidades:
- DARLENE MENDES ALMEIDA, BM 96.898-X;
- ROSILANE MARILHA HIGINO SANTOS, BM 115.938-9;

O servidor já atingiu o limite de 04 níveis permitidos para progressão, por escolaridade, na carreira:
- JUNIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, BM 73.401-6;
- MARILZA PIRES, BM 89.996-1;
- MONA LISA DE FATIMA SILVA DINIZ, BM 104.784-X;

O servidor já obteve progressão pelo curso apresentado:
- ANDREA DE FATIMA TEIXEIRA GOMES, BM 73.287-0;
- FABIA APARECIDA MACIEIRA, BM 103.576-0;
- LETICIA SIQUEIRA FALCE PASSOS, BM 102.623-0;
- OLMA RIBEIRO DE SOUZA, BM 104.836-6;

Intervalo entre a conclusão do primeiro e do último curso que compõem as 360h ultrapassa os cinco anos máximos exigidos:
- FERNANDA MEYER DE CASTRO OLIVEIRA, BM 96.578-6;

O curso apresentado não atende a exigência do § 4º, do artigo 1º, do Decreto 17.227/19 (curso concomitante):
- DULCINEA GOMES DE SOUZA, BM 76.799-2;
- ERIKA MARQUES GUIMARAES SILVA, BM 73.222-6;

O servidor não alcançou a estabilidade/mérito necessários para obtenção da progressão por escolaridade:
- ROSCIO NEVES DE OLIVEIRA, BM 320.065-3;

EMPREGADOS PÚBLICOS DA ÁREA DA SAÚDE

Empregados públicos que obterão progressão por escolaridade, conforme Lei nº 11.136 de 18 de outubro de 2018:

01 (um) nível pela conclusão de Ensino Médio:
- KATIANE REGINA ANTUNES, BM 118.556-8 a partir de 01/11/2024;

01 (um) nível pela conclusão de Graduação:
- AMILTON RIBEIRO DA SILVA, BM 97.449-1 a partir de 01/11/2024;

02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação:
- KATIANE REGINA ANTUNES, BM 118.556-8 a partir de 01/11/2024;

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado abaixo:

O curso apresentado não está regulamentado pelo rol da portaria SMPOG 066/2023:
- ROSA MISTICA CASTRO SENA BARBOSA, BM 85.337-6;

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL

ATOS DA GERENTE

ATO GEVIF Nº 223

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica, a pedido, a CESSÃO dos agentes públicos abaixo relacionados, da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo em comissão, a partir do dia 01/01/2025 até 31/12/2028, em prorrogação:

ANA PAULA FERNANDES VIANA FURTADO, Matrícula 2363-X
DANIELA RODRIGUES TOLENTINO SANTANA, Matrícula 2767-8
JAIME LOURENCO LAGE, Matrícula 2551-9
JANAINA GOMES FALLEIROS, Matrícula 2412-1

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

JOSE LUIZ E SILVA, Matrícula 2800-3
LIZANA PINTO ZAMPIER DAGUER BRAGA, Matrícula 2499-7
MARCELO CARDOSO LOVALHO, Matrícula 2424-5
MAURICIO CANGUSSU MAGALHAES, Matrícula 2434-2
NILTON DE FREITAS SOUZA RAMOS, Matrícula 2829-1
REBECA PINHEIRO DE FREITAS, Matrícula 2833-X
RENATO CHAGAS RIBEIRO DE VASCONCELLOS, Matrícula 2453-9
SAMYA NERY FONTOURA SIMOES, Matrícula 2456-3
SIMONE FONSECA LINHARES, Matrícula 2840-2
SIMONE LOPES ROCHA MENEZES, Matrícula 2692-2
WELLINGTON VINICIUS GOMES DA COSTA, Matrícula 2465-2

ATO GEVIF Nº 224

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica, a pedido, a CESSÃO dos agentes públicos abaixo relacionados, da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo, a partir do dia 01/01/2025 até 31/12/2028, em prorrogação:

ABEIR JOSE ALVES, Matrícula 1935-7
ABELINO GOMES DA SILVA, Matrícula 951-3
AILTON SOARES DA SILVA, Matrícula 1845-8
ALBERTO DE MATOS SANTANA, Matrícula 566-6
ALCIDES BENTO ALVES, Matrícula 273-X
ALVIMAR EUDES DE MORAIS, Matrícula 259-4
AMAURI MARCONDES, Matrícula 2638-8
ANCO MARCIO DA SILVA, Matrícula 2709-0
ANGELO MARTINS DE JESUS, Matrícula 917-3
ANICETO FERNANDES DARC DE CASTRO, Matrícula 1626-9
ANTONIO CANDIDO BISPO, Matrícula 359-0
ANTONIO DE JESUS BRUNO, Matrícula 562-3
ANTONIO JOSE XAVIER, Matrícula 427-9
ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA, Matrícula 748-0
ANTONIO RAMOS DA CRUZ, Matrícula 668-9
ANTONIO RODRIGUES COSTA, Matrícula 1225-5
ARNALDO CUNHA, Matrícula 378-7
AUREA MARIA SOUZA RAMALHO, Matrícula 2805-4
CARLOS ALBERTO DA COSTA, Matrícula 2007-X
CARLOS ALBERTO SANTOS, Matrícula 2727-9
CARLOTA VIRGINIA PEREIRA ALVES, Matrícula 2372-9
CELMA ANGELA MAGALHAES DOS SANTOS, Matrícula 1238-7
CICERO DA SILVA MELO, Matrícula 249-7
CLEBER ALVES PINTO, Matrícula 568-2
CLEZIO SILVA DOS SANTOS, Matrícula 460-0
CLOVIS MIZAEL FERREIRA, Matrícula 267-5
CYNTIA AMARAL ROMANO, Matrícula 2383-4
DALMY ALVES FERREIRA, Matrícula 544-5
DARLING DEMILLUS SILVA, Matrícula 2677-9
DELCINA RICARDINA DA SILVA, Matrícula 2576-4
DELSON ANTONIO MEIRA, Matrícula 405-8
DIOGENES FRANCA, Matrícula 240-3
DIVANIO OSVALDO GONTIJO, Matrícula 2546-2
DULCE MARIA MAGALHAES PEREIRA, Matrícula 2746-5
DYAN MENDES SANTIAGO, Matrícula 2796-1
EDNA DE MENDONCA TEIXEIRA, Matrícula 230-6
EDSON ANANIAS DOS SANTOS, Matrícula 1189-5
ELTON MOSCHIONI, Matrícula 2600-0
ERISSON VIEIRA, Matrícula 521-6
ESTERLINA MARTINS DE AVELAR, Matrícula 584-4
ESTHEVAO DE LANA E COSTA, Matrícula 2702-3
EVELYNE FIGUEIREDO FRANÇA ALMEIDA, Matrícula 2605-1
GELSON HAKUO SADAHIRA, Matrícula 2180-7
GILBERTO TEIXEIRA CAMILO, Matrícula 280-2
GILSON DE OLIVEIRA, Matrícula 561-5
GISLENE APARECIDA TADEU CAPISTRANO, Matrícula 2873-9
GRAZIELLA MENDES DE PAULA SOARES, Matrícula 2678-7
HAMILTON LATORRE FORTES, Matrícula 1917-9
HENRIQUE DE PAULA SANTOS, Matrícula 2533-0
IOLE PIRES TEIXEIRA, Matrícula 1156-9
JACKSON MOTERANI MAIA, Matrícula 2863-1
JAIME ALVES MAPA, Matrícula 156-3
JOAO BATISTA DA SILVA, Matrícula 1941-1
JOAO SILVERIO NETO, Matrícula 1036-8
JOAO VITOR ABRANTES NICACIO, Matrícula 2803-8
JOAQUIM ARMELINDO DOS SANTOS, Matrícula 2650-7
JOAQUIM DE JESUS MEIRA, Matrícula 1154-2
JOEL FERREIRA BESSA, Matrícula 2063-0
JOEL GONCALVES DOS SANTOS, Matrícula 527-5
JORGE FERNANDES D ARC DE CASTRO, Matrícula 2102-5
JOSE AFONSO DOS SANTOS, Matrícula 982-3
JOSE ANTONIO DE SOUZA, Matrícula 1930-6
JOSE ARLINDO VIANA NETO, Matrícula 1176-3
JOSE COELHO DA SILVA, Matrícula 38-9
JOSE DOMINGOS ROCHA, Matrícula 1953-5
JOSE GOMES SANTOS, Matrícula 1256-5
JOSE GONCALVES DOS SANTOS, Matrícula 1082-1
JOSE LUIZ DO CARMO MARINHOS, Matrícula 532-1
JOSE MARQUES DOS SANTOS, Matrícula 2057-6
JOSE RAIMUNDO DA COSTA XAVIER, Matrícula 136-9
JOSE RONALDO DOS REIS, Matrícula 576-3
JOSIAS TOREZONE EUZEBIO RIBEIRO, Matrícula 2772-4
JOSIVALDO SANTOS FERNANDES, Matrícula 2845-3
JULIANO VIEIRA PEREIRA, Matrícula 2589-6
JULINDO BATISTA LINS FILHO, Matrícula 1174-7
JULIO CESAR DE LANNA SOUZA, Matrícula 775-8
JUVERCE FAUSTINO DA SILVA, Matrícula 1789-3
LIDIO GOMES REZENDE, Matrícula 667-0
LUIZ ARNALDO JUNQUEIRA PRATA, Matrícula 707-3
LUIZ EDUARDO SOARES, Matrícula 2045-2
LUIZ ISABEL DE SOUZA, Matrícula 537-2
MÁRCIA CONCEIÇÃO FERREIRA FREITAS DUARTE, Matrícula 32-X
MARCO ANTONIO MACHADO, Matrícula 1665-X
MARCO AURÉLIO CARVALHO NOGUEIRA, Matrícula 2887-9
MARCOS ANTONIO DE REZENDE, Matrícula 2067-3
MARCOS CHAGAS DE ANDRADE, Matrícula 1805-9
MARCOS VENCESLAU PEREIRA, Matrícula 2219-6
MARCUS TOLEDO GONCALVES, Matrícula 2429-6
MARTHA NAIR SIMIONI DE PAULA, Matrícula 2200-5
MILTON GOMES SANTOS, Matrícula 2051-7
MOZART LAGE, Matrícula 1603-X
NILSON ALVES FERREIRA, Matrícula 1069-4
ONOFRE DE JESUS, Matrícula 1536-X
ORESTES NUNES RIBEIRO, Matrícula 1642-0
OSVALDO ALVIM DE ALMEIDA, Matrícula 281-0
PAULO ROBERTO MARIANI, Matrícula 541-0
PEDRO JOSE DA SILVA, Matrícula 1795-8
Rejane Cristina Siqueira, Matrícula 2684-1
RICARDO JOSE DE SOUZA, Matrícula 655-7
ROBERTO GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA, Matrícula 835-5
ROGERIO DIAS DO NASCIMENTO , Matrícula 2250-1
RONILCE MACHADO DE VETTE LIMA, Matrícula 2154-8
RUBENS GERALDO DA SILVA, Matrícula 466-X
RUI MELO BERNARDO, Matrícula 271-3
SEBASTIAO DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 99-0
SEBASTIAO JOSE BICALHO JUNIOR, Matrícula 495-3
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA, Matrícula 583-6
SERGIO ALVES DOS SANTOS, Matrícula 2669-8
SERGIO ANTONIO DE SOUZA, Matrícula 93-1
SERGIO DOS REIS, Matrícula 1983-7
SERGIO FRANCISCO FERREIRA, Matrícula 2729-5
SHIRLEY MACIEIRA VIDAL SILVA, Matrícula 2552-7
SINVAL DE MOURA MORAIS, Matrícula 164-4
SYLVIA BRANDAO FURTADO, Matrícula 2851-8
TARCISIO BELLICO DOS PASSOS FILHO, Matrícula 1913-6
URSULA KELLI CAPUTO, Matrícula 2631-0
VALMIRES RODRIGUES DE CARVALHO, Matrícula 2157-2
VANIR DA SILVA REIS, Matrícula 1685-4
VICENTE DE PAULO DO AMPARO, Matrícula 531-3
WAGNER DA SILVA CONCEICAO, Matrícula 1205-0
WALDEMAR PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 2227-7
WALDEMIR GONCALVES LEMOS, Matrícula 2130-0
WALDEVINO DO SOCORRO MARTINS, Matrícula 179-2
WALTEIR SOARES MOREIRA, Matrícula 1641-2
WILTON JOSE MARTINS, Matrícula 162-8

ATO GEVIF Nº 225

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica, a pedido, a CESSÃO do agente público ÁLVARO AUGUSTO GUIMARÃES OLIVEIRA, Matrícula 2697-3, da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, para a Prefeitura de Belo Horizonte - PBH, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo, a partir de 01/01/2025 até 31/12/2028 em prorrogação.

DESPACHO DA GERENTE

Processo Deferido:

Recurso contra indeferimento de exame admissional:
SILVANIA LAMEIRA, Processo BHDigital nº 31.00685998/2024-56.

ELIMINE OS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE:
tampe reservatórios, caixas e tudo o que possa acumular água.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

BELO HORIZONTE

Poder Executivo

15 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2024 • Nº 7.146

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA SMFA Nº 123/2024

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Fazenda, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMFA nº 123/2024)

PROCESSO	Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Processo de Inexigibilidade: 01.045.640.24.43- SMFA 067/2024 Processo Administrativo: Nº 01.046.492.24.93 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda: Contratada: CEMIG Distribuição S.A – CNPJ: 06.981.180/0001-16
OBJETO	Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3009018192.
GESTOR	
Nome:	Breno Serôa da Motta
Matrícula	BM-44.414-X
Cargo/Função:	Subsecretário de Administração e Logística da Secretaria Municipal de Fazenda,
FISCAL TITULAR	
Nome:	Douglas Lellis Navarro Freitas
Matrícula	BM 000894-0
Cargo/Função:	DAM-5
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Bárbara Nazir Coelho Alves
Matrícula	BM: 000905-0
Cargo/Função	Assistente de Apoio Administrativo - PSS

PORTARIA SMFA Nº 124/2024

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Fazenda, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMFA nº 124/2024)

PROCESSO	Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Processo de Inexigibilidade: 01.045.640.24.43- SMFA 067/2024 Processo Administrativo: Nº 01.046.491.24.20 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda Contratada: CEMIG Distribuição S.A – CNPJ: 06.981.180/0001-16
OBJETO	Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3009015246.
GESTOR	
Nome:	Breno Serôa da Motta
Matrícula	BM-44.414-X
Cargo/Função:	Subsecretário de Administração e Logística da Secretaria Municipal de Fazenda,
FISCAL TITULAR	
Nome:	Bruno Henrique Martins Moreira
Matrícula	BM 070113-0.
Cargo/Função:	Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais \| GEPSG-SLU
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Vinícius Costa Andrade Ribeiro
Matrícula	070101-0
Cargo/Função	Chefe Departamento Administrativo

PORTARIA SMFA Nº 125/2024

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Fazenda, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMFA nº 125/2024)

PROCESSO	Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Processo de Inexigibilidade: 01.045.640.24.43- SMFA 067/2024 Processo Administrativo: Nº 01.046.483.24.00 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda Contratada: CEMIG Distribuição S.A – CNPJ: 06.981.180/0001-16
OBJETO	Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3010518188
GESTOR	
Nome:	Breno Serôa da Motta
Matrícula	BM-44.414-X
Cargo/Função:	Subsecretário de Administração e Logística da Secretaria Municipal de Fazenda,
FISCAL TITULAR	
Nome:	Geraldo de Souza Fernandes
Matrícula	BM 072.050-3
Cargo/Função:	Professor Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Gregório Gomes Papa Júnior
Matrícula	BM- 109.407-4
Cargo/Função	Professor Municipal

PORTARIA SMFA Nº 126/2024

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Fazenda, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMFA nº126/2024)

PROCESSO	Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Processo de Inexigibilidade: 01.045.640.24.43- SMFA 067/2024 Processo Administrativo: Nº 01.046.484.24.65 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda Contratada: CEMIG Distribuição S.A – CNPJ: 06.981.180/0001-16
OBJETO	Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3009018551
GESTOR	
Nome:	Breno Serôa da Motta
Matrícula	BM-44.414-X
Cargo/Função:	Subsecretário de Administração e Logística da Secretaria Municipal de Fazenda,
FISCAL TITULAR	
Nome:	Patrícia de Sales Chaves Maruch
Matrícula	ST003268
Cargo/Função:	Diretora Iluminação Pública - DILP/SD
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Helbert Oliveira Conceição
Matrícula	ST003268
Cargo/Função	Chefe de Departamento - DEPIM/DILP

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA SMFA Nº 127/2024

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Fazenda, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMFA nº 127/2024)

PROCESSO	Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Processo de Inexigibilidade: 01.045.640.24.43- SMFA 067/2024 Processo Administrativo: Nº 01.046.489.24.89 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Contratada: CEMIG Distribuição S.A – CNPJ: 06.981.180/0001-16
OBJETO	Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3009015219
GESTOR	
Nome:	Breno Serôa da Motta
Matrícula	BM-44.414-X
Cargo/Função:	Subsecretário de Administração e Logística da Secretaria Municipal de Fazenda,
FISCAL TITULAR	
Nome:	Mayesse Cardoso Lauar Menezes
Matrícula	BM: 83426-6
Cargo/Função:	Gerente URS Campos Sales
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Leda Lage de Paula
Matrícula	BM: 44.754-8
Cargo/Função	Cirurgiã Dentista Lotada na DRES-O

PORTARIA CONJUNTA SMFA/SMGO Nº 001/2024

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Fazenda e o Secretário Municipal de Governo, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVEM:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo I.

Art. 2º – Fica revogada a PORTARIA SMGO Nº 035/2023, publicada em 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda
Anselmo José Gomes Domingos
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta SMFA/SMGO Nº 001/2024.)

PROCESSO	Processo Administrativo: 01.019.800.13.28 Instrumento Jurídico: 01.2013.1800.0001 Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, X, Lei 8.666/93 Contratados: Aluísio Brandão Junior, Claudio Brandão, Sérgio Brandão, Heloísa Brandão.
OBJETO	Locação do imóvel de uso não residencial, do tipo loja situado à Rua Henrique Cabral, 71, Bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG, para funcionamento de Parte da Sede da CARE-P.
FISCAL TITULAR	
Nome:	Camila Poliane Rabelo Amaral Abreu
Matrícula	BM 110.531-9
Lotação:	Coordenadoria de Atendimento Regional Pampulha - CARE-P
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Ronald Gomes Viegas
Matrícula	BM 31.5920-3
Lotação:	Coordenadoria de Atendimento Regional Pampulha - CARE-P

PROCESSO	Processo Administrativo: 01.119.552.13.02 Instrumento Jurídico: 01.2014.1800.0004 Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, X, Lei 8.666/93 Contratado: NÁPOLES BM PARTICIPAÇÕES LTDA..
OBJETO	Locação do imóvel de uso não residencial, do tipo loja situado à Rua Av. Antônio Carlos, 7.596, Lojas, Bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG, para funcionamento de Parte da Sede da CARE-P.
FISCAL TITULAR	
Nome:	Camila Poliane Rabelo Amaral Abreu
Matrícula	BM 110.531-9
Lotação:	Coordenadoria de Atendimento Regional Pampulha - CARE-P
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Ronald Gomes Viegas
Matrícula	BM 31.5920-3
Lotação:	Coordenadoria de Atendimento Regional Pampulha - CARE-P

PROCESSO	Processo Administrativo: 01.115.452.13.16 Instrumento Jurídico: 01.2014.1800.0002 Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, X, Lei 8.666/93 Contratados: Mara Brandao, Vinicius Brandao e Isabel Brandao
OBJETO	Locação do imóvel de uso não residencial, do tipo loja situado à Avenida Antônio Carlos, n.º 7.596, composto pelas Lojas 102 e 202, Girau 202 e sobreloja 01, Bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG, para funcionamento de Parte da Sede da CARE-P.
FISCAL TITULAR	
Nome:	Camila Poliane Rabelo Amaral Abreu
Matrícula	BM 110.531-9
Lotação:	Coordenadoria de Atendimento Regional Pampulha - CARE-P
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Ronald Gomes Viegas
Matrícula	BM 31.5920-3
Lotação:	Coordenadoria de Atendimento Regional Pampulha - CARE-P

PROCESSO	Processo Administrativo: 01.043.819.14.01 Instrumento Jurídico: 01.2014.1800.0001 Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, X, Lei 8.666/93 Contratados: Aloísio Brandão, Diletta Beatriz de Carvalho Brandão e Documentar Serviços Administrativos Ltda. ME
OBJETO	Locação do imóvel de uso não residencial, do tipo loja situado à Avenida Antônio Carlos, n.º 7.596, composto pela Loja 103, Loja 02, Loja 203 e Girau 203, Bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG, para funcionamento de Parte da Sede da CARE-P.
FISCAL TITULAR	
Nome:	Camila Poliane Rabelo Amaral Abreu
Matrícula	BM 110.531-9
Lotação:	Coordenadoria de Atendimento Regional Pampulha - CARE-P
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Ronald Gomes Viegas
Matrícula	BM 31.5920-3
Lotação:	Coordenadoria de Atendimento Regional Pampulha - CARE-P

PROCESSO	Processo Administrativo: 01.115.439.13.58 Instrumento Jurídico: 01.2014.1800.0003 Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, X, Lei 8.666/93 Contratados: Isabel Cristina Brandão Furtado e Mara Aparecida Brandão Mesquita.
OBJETO	Locação do imóvel de uso não residencial, do tipo loja situado à Rua Henrique Cabral, 73, 85 e 95, Bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG, para funcionamento de Parte da Sede da CARE-P.
FISCAL TITULAR	
Nome:	Camila Poliane Rabelo Amaral Abreu
Matrícula	BM 110.531-9
Lotação:	Coordenadoria de Atendimento Regional Pampulha - CARE-P
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Ronald Gomes Viegas
Matrícula	BM 31.5920-3
Lotação:	Coordenadoria de Atendimento Regional Pampulha - CARE-P

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: A2XR COMERCIAL LTDA, CNPJ: 50.591.089/0001-86; H K S WANDERLEY LTDA, CNPJ: 46.298.896/0001-38; MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 41.057.228/0001-03.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ABACATTE EDITORIAL LTDA, CNPJ: 10.588.186/0001-03; CIRÚRGICA BIOMÉDICA EIRELI, CNPJ: 11.215.901/0001-17; CRECHE GRAZIA BARRECA CASTAGNA, CNPJ: 70.948.716/0001-09; FEDERACAO MINEIRA DE ARTE SUAVE (JIU-JITSU) – BJJ, CNPJ: 32.218.278/0001-26; INSTITUTO BETANIA PRIMEIROS PASSOS, CNPJ: 35.842.104/0001-28; LA VITTA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA, CNPJ: 43.192.344/0001-52; OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA, CNPJ: 09.094.300/0001-51.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

Deferido: CNPJ: 11.215.901/0001-17, de CIRÚRGICA BIOMÉDICA EIRELI, para CIRÚRGICA BIOMÉDICA – LTDA.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

EXTRATOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços
Processo de Inexigibilidade 01.045.640.24.43- SMFA nº 067/2024
Processo Administrativo: Nº 01.046.483.24.00
Processo de Compra GRP: nº. 004049/2024
Contrato GRP: nº. 000085
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: CEMIG Distribuição S.A – CNPJ: 06.981.180/0001-16
Objeto Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3010518188-SMED.
Justificativa: fornecimento contínuo de energia elétrica para possibilitar o funcionamento dos equipamentos públicos e das edificações no atendimento do interesse público.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Prazo de vigência: a partir de 01 de dezembro de 2024, assim permanecendo por prazo indeterminado.
Valor anual: R$ 231.706,75 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e seis reais e setenta e cinco centavos) sendo R$ 47.442,07 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos) para uso do sistema de distribuição e R$ 184.264,67 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) para fornecimento de energia elétrica.
Assinatura em: 29/11/2024

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços
Processo de Inexigibilidade 01.045.640.24.43- SMFA nº 067/2024
Processo Administrativo: Nº 01.046.484.24.65
Processo de Compra GRP: nº. 004049/2024
Contrato GRP: nº. 000117
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: CEMIG Distribuição S.A – CNPJ: 06.981.180/0001-16
Objeto Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3009018551- SMOBI.
Justificativa: fornecimento contínuo de energia elétrica para possibilitar o funcionamento dos equipamentos públicos e das edificações no atendimento do interesse público.
Prazo de vigência: a partir de 01 de dezembro de 2024, assim permanecendo por prazo indeterminado.
Valor anual: R$ 801.447,22 (oitocentos e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) sendo R$ 63.538,49 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) para uso do sistema de distribuição e R$ 737.908,73 (setecentos e trinta e sete mil, novecentos e oito reais e setenta e três centavos) para fornecimento de energia elétrica.
Assinatura em: 29/11/2024

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços
Processo de Inexigibilidade nº 01.045.640.24.43- SMFA nº 067/2024
Processo Administrativo: nº 01.046.489.24.89
Processo de Compra GRP: nº. 004049/2024
Contrato GRP: nº. 000084
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: CEMIG Distribuição S.A – CNPJ: 06.981.180/0001-16
Objeto Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3009015219-SMSA.
Justificativa: fornecimento contínuo de energia elétrica para possibilitar o funcionamento dos equipamentos públicos e das edificações no atendimento do interesse público.
Prazo de vigência: a partir de 01 de dezembro de 2024, assim permanecendo por prazo indeterminado.
Valor anual: R$ 284.681,41 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) sendo R$ 101.661,59 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos) para uso do sistema de distribuição e R$ 183.019,83 (cento e oitenta e três mil, dezenove reais e oitenta e três centavos) para fornecimento de energia elétrica.
Assinatura em: 29/11/2024

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços
Processo de Inexigibilidade 01.045.640.24.43- SMFA nº 067/2024
Processo Administrativo: Nº 01.046.491.24.20
Processo de Compra GRP: nº. 004049/2024
Contrato GRP: nº. 000087
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: CEMIG Distribuição S.A – CNPJ: 06.981.180/0001-16
Objeto Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3009015246- SLU.
Justificativa: fornecimento contínuo de energia elétrica para possibilitar o funcionamento dos equipamentos públicos e das edificações no atendimento do interesse público.
Prazo de vigência: a partir de 01 de dezembro de 2024, assim permanecendo por prazo indeterminado.
Valor anual: R$ 360.167,03 (trezentos e sessenta mil, cento e sessenta e sete reais e três centavos) sendo R$ 101.661,59 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos) para uso do sistema de distribuição e R$ 258.505,44 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para fornecimento de energia elétrica.
Assinatura em: 29/11/2024

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços
Processo de Inexigibilidade 01.045.640.24.43- SMFA nº 067/2024
Processo Administrativo: Nº 01.046.492.24.93
Processo de Compra GRP: nº. 004049/2024
Contrato GRP: nº. 000088
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: CEMIG Distribuição S.A – CNPJ: 06.981.180/0001-16
Objeto Fornecimento de energia elétrica e o uso do Sistema de Distribuição para atendimento à instalação de Média Tensão: 3009018192- FMPZB
Justificativa: fornecimento contínuo de energia elétrica para possibilitar o funcionamento dos equipamentos públicos e das edificações no atendimento do interesse público.
Prazo de vigência: a partir de 01 de dezembro de 2024, assim permanecendo por prazo indeterminado.
Valor anual: R$ 142.425,52 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) sendo R$ 38.123,08 (trinta e oito mil, cento e vinte e três reais e nove centavos) para uso do sistema de distribuição e R$ 104.302,42 (cento e quatro mil, trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos) para fornecimento de energia elétrica.
Assinatura em: 29/11/2024

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.
Crianças de seis meses a cinco anos incompletos devem tomar a vacina contra o sarampo para garantir proteção.

PBH ATIVOS S.A.

EXTRATOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2021
Processo: 09.21.715 (Decorrente do Chamamento Público 001/2021-PBH-Proc.: 01-018.889/21-06)
Contratante: PBH Ativos S.A.
Contratada: Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste do contrato 008/2021, que tem por objeto o credenciamento de operadoras de planos de assistência à saúde suplementar registradas na ANS, conforme anexos do contrato.
Valor estimado: R$61.103,11
Assinatura: 28/11/2024
Vigência: 12 meses (01/12/2024 a 30/11/2025)
Registro na PBH Ativos nº: 081
Livro: 02 - Folha: 073

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2021
Processo: 09.21.715 (Decorrente do Chamamento Público 001/2021-PBH-Proc.: 01-018.889/21-06)
Contratante: PBH Ativos S.A.
Contratada: Dental Uni Cooperativa Odontológica
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste do contrato 010/2021, que tem por objeto o credenciamento de operadoras de planos de assistência à saúde suplementar registradas na ANS, conforme anexos do contrato.
Valor estimado: R$44.312,99
Assinatura: 28/11/2024
Vigência: 12 meses (01/12/2024 a 30/11/2025)
Registro na PBH Ativos nº: 082/2024
Livro: 02 - Folha: 073

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 091/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-043.662/24-05
CONTRATO GRP Nº: 000116
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
CONTRATADO: REDE MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 26.172.250/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de café em pó (emergencial)
VALOR DO CONTRATO: R$ 369.520,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/2021, sendo vedada sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/11/2024

Bianca Garcia Simeone Mauro
Gerente de Contratos e Convênios

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SMASAC Nº 90050/2024

Processo nº 04-000.369/24-41 - GRP 004139
Código UASG: 984123
Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e utilidades em geral para equipagem dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Abertura da sessão de lances dia 18/12/2024 às 09:30 horas (horário de Brasília)

O edital poderá ser obtido pelos interessados por meio dos "sites" www.gov.br/compras e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirido cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R$19,04 (dezenove reais e quatro centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006).

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar, os interessados deverão credenciar-se junto ao ComprasGov para obter acesso.

Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº 342, 5º andar - Centro. Fone: (31) 3277-6919.
E-mail: licitacoes.asac@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024

Milena Regina de Faria Magalhães
Pregoeira

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO SMASAC Nº 90069/2024

Processo nº 01-035.949/24-25 - GRP 004140
Código UASG: 984123
Objeto: Aquisição de câmeras para videoconferência, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Abertura da sessão: 11 de dezembro de 2024 às 09:00 horas.

O aviso poderá ser obtido pelos interessados por meio dos "sites" www.gov.br/compras e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirido cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R$12,32 (doze reais e trinta e dois centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006).

A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar, os interessados deverão credenciar-se junto ao ComprasGov para obter acesso.

Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº 342, 5º andar - Centro. Fone: (31) 3277-6919.

E-mail: licitacoes.asac@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024

Milena Regina de Faria Magalhães
Agente de Contratação

CMDCA

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - MANDATO 21/12/2024 A 20/12/2027

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024, às 14:00h, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à Rua Estrela do Sul, nº 156, Bairro Santa Teresa, teve início a Assembleia de Eleição dos Conselheiros de Direitos Representantes da Sociedade Civil, para mandato compreendido entre 21 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2027. A assembleia será presidida pelo Conselheiro e Coordenador da Comissão Organizadora, Sr. Márcio Caldeira, acompanhado da Conselheira Gilcilene de Almeida Silva, também integrante da comissão e indicada para secretariar os trabalhos da assembleia eleitoral. Registra-se a presença da Promotora de Justiça, Drª. Maria de Lourdes, acompanhada por duas psicólogas: Fernanda e Elaine. Às 14h05, foi iniciada a apresentação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) candidatas, por meio de seus respectivos representantes, com tempo de fala de 03 (três) minutos para cada um, cabendo oportunamente registrar a ausência dos representantes de 05 (cinco) organizações candidatas, a saber: Inspetoria São João Bosco, Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde (Avante Social), Instituto Mano Down, Associação Querubins e Espaço de Cultura e Arte (ECA). Após a apresentação de todos os representantes presentes, o Coordenador realizou a segunda e última chamada das 05 (cinco) organizações candidatas supramencionadas, cujos representantes permaneceram ausentes, com exceção do representante da Inspetoria São João Bosco, que se pronunciou no prazo estabelecido pelo edital. Por conseguinte, foi dada a palavra à Promotora de Justiça, Drª. Maria de Lourdes, que iniciou parabenizando o CMDCA pela transparência no processo seletivo. Fala também sobre a importância do espaço do CMDCA e o papel do MP no sentido de emponderar os conselhos para que as legislações sejam cumpridas e destaca o compromisso de cada conselheiro para com o cumprimento das competências do CMDCA. Cabe ressaltar que o representante do Instituto Mano Down chegou às 15h29m na assembleia, portanto, após encerrada a segunda e última chamada para apresentação. Em seguida, o Coordenador solicitou que dois dos presentes na assembleia, com a condição de que não fossem representantes de organizações candidatas indicados para votação, se voluntariassem para testemunhar perante os todos os presentes, a urna de votação vazia e o envelope contendo as cédulas de votação devidamente lacrado. Se apresentaram voluntariamente o Sr. Wallace Junio dos Santos (Creche Etelvina Caetano de Jesus) e o Sr. Leonardo Rodrigues Soares (Fundação CDL/BH). Ato continuo, às 15h52m foi iniciada a votação, primeiro das organizações candidatas, sendo exigida a apresentação do documento de identidade com foto do representante votante e sua assinatura em lista de votantes. Durante a votação, o Sr. Virgílio, representante da organização Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais, questionou o fato da sigla da instituição (CEMAIS) não constar na cédula de votação, o que, no seu entendimento, dificultaria aos votantes identificar a sua instituição, motivo pelo qual solicitou que tal fato fosse comunicado aos presentes. Contudo, considerando que a votação já havia se iniciado, bem como que constou na cédula de votação a razão social correta e integral da referida organização, o Coordenador da Comissão Organizadora entendeu pela impossibilidade de atendimento da solicitação, mas o informou que a mesma seria regularmente registrada em ata. Às 16h45, foi finalizada a votação das 23 (vinte e três) organizações votantes/candidatas, e, às 17h, foi encerrada as votações das 14 (quatorze) organizações votantes. Foram identificadas o total de 37 (trinta e sete) cédulas de votação preenchidas, em conformidade com a lista de votantes assinada e com a supervisão das duas testemunhas voluntárias supra identificadas, ficando registrado que não houve invalidação de nenhuma cédula de votação. Às 17h05 foi iniciada a apuração/contagem dos votos, realizada em voz alta, alternadamente, pelo Coordenador e pela Secretária da Assembleia, que foi finalizada às 17h45. Por conseguinte. Foram verificados os empates: Grupo de Desenvolvimento Comunitário – GDECOM e Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais com 19 votos; Associação das Obras Pavonianas de Assistência, Centro de Voluntariado de Apoio ao Menor – CEVAM e Federação Nacional de Educação e Integração Dos Surdos – FENEIS com 16 votos; Fundação Dom Bosco, Agência Iniciativas Cidadã, Orquestra Escola Criarte e Associação de Resistência Cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango com 14 votos; Associação de Promoção Humana Divina Providência e Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira/ ADRA Sudeste com 12 votos; e Inspetoria São João Bosco e Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CEMAIS com 10 votos. Os empates observados, foram solucionados observado o maior tempo de fundação das organizações candidatas, em conformidade o disposto no artigo 17 do Edital CMDCA/BH nº 002/2024. Após, o Coordenador da Assembleia fez a leitura das organizações da sociedade civil eleitas titulares (1ª ao 10ª) e suplentes (11ª a 20ª), bem como das organizações que constarão no cadastro reserva (21ª a 27ª) para os casos de vacância que porventura ocorram durante o cumprimento do mandato, conforme Anexo Único que faz parte integrante desta ata, a saber: 1º lugar: Instituto HaHaHa (25 votos); 2º lugar: Rede Cidadã (21 votos); 3º lugar: Fundação CDL/BH (20 votos); 4º lugar: Grupo de Desenvolvimento Comunitário (GDECOM) (19 votos); 5º lugar: Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais (19 votos); 6º lugar: Congregação de São João Batista – Instituto Educacional São João Batista (17 votos); 7º lugar: Associação das Obras Pavonianas de Assistência (16 votos), 8º lugar: Centro de Voluntário de Apoio ao Menor (CEVAM) (16 votos); 9º lugar: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS) (16 votos); 10º lugar: Centro de Defesa dos Direitos Zilah Spósito (15 votos); 11º lugar: Fundação Dom Bosco (14 votos); 12º lugar: Agência de Iniciativas Cidadãs (AIC) (14 votos); 13º lugar: Orquestra Escola Criarte (14 votos); 14º lugar: Associação de Resistência Cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango(14votos); 15º lugar: Associação Unificada de Recuperação e Apoio (AURA) (13 votos); 16º lugar: Associação de Promoção Humana Divina Providência (12 votos); 17º lugar: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira (ADRA Sudeste) (12 votos); 18º lugar: Instituto Mano Down (11 votos); 19º lugar: Inspetoria São João Bosco (10 votos); 20º lugar: Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais (CEMAIS) (10 votos); 21º lugar: Associação Cruz de Malta (09 votos); 22º lugar: Associação Semear Gestão e Organização para Terceiro Setor (08 votos); 23º lugar: Centro de Integração Empresa/ Escola de Minas Gerais (CIEE) (07 votos); 24º lugar: Núcleo de Composição de Parcerias em Projetos e Ações (O Proação) (05 votos); 25º lugar: Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde (Avante Social) (04 votos); 26º lugar: Associação Querubins (02 votos); e, 27º lugar: Espaço de Cultura e Arte (ECA) (0 votos). Por conseguinte, o Coordenador da Assembleia proclamou as organizações da sociedade civil eleitas titulares e suplentes para cumprimento do mandato compreendido entre 21 de dezembro de 204 a 20 de dezembro de 2027. A posse das organizações da sociedade civil eleitas titulares e suplentes para cumprimento do próximo mandato, por meio de seus representantes a serem indicados, será realizada no dia 20 de dezembro de 2024, a partir das 14h, neste auditório da Casa dos Conselhos. O Coordenador da Assembleia agradeceu a presença e participação de todos, encerrando a Assembleia de Eleição às 18h00 horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Gilcilene de Almeida Silva, lavrei a presente ata, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte – DOM, repercutindo seus efeitos legais.

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Organização da Sociedade Civil	Classificação
Instituto Hahaha	1º
Rede Cidadã	2º
Fundação CDL-BH	3º
Grupo de Desenvolvimento Comunitário - GDECOM	4º
Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais	5º
Congregação de São João Batista - Instituto Educacional São João Batista	6º
Associação das Obras Pavonianas de Assistência	7º
Centro de Voluntariado de Apoio ao Menor - CEVAM	8º
Federação Nacional de Educação e Integração Dos Surdos – FENEIS	9º
Centro de Defesa dos Direitos Zilah Spósito	10º
Fundação Dom Bosco	11º
Agência de Iniciativas Cidadãs - AIC	12º
Orquestra Escola Criarte	13º
Associação de Resistência Cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango	14º
Associação Unificada de Recuperação e Apoio - AURA	15º
Associação de Promoção Humana Divina Providência	16º
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira/ ADRA Sudeste	17º
Instituto Mano Down	18º
Inspetoria São João Bosco	19º
Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CEMAIS	20º
Associação Cruz de Malta	21º
Associação Semear Gestão e Organização para Terceiro Setor	22º
Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais	23º
Núcleo de Composição de Parcerias em Projetos e Ações - O Proação	24º
Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - AVANTE SOCIAL	25º
Associação Querubins	26º
ECA - Espaço de Cultura e Arte	27º

COMUNICADO CMDCA/BH Nº 44 DE 2024

PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – MANDATO 2024/2027- EDITAL CMDCA/BH Nº 002/2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELO HORIZONTE – MANDATO 21/12/2024 a 20/12/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte - CMDCA/BH, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 7º e 9º ao 15 do Edital CMDCA/BH nº 002/2024, vem, por meio da Comissão Organizadora, COMUNICAR a Homologação do Resultado Final da Assembleia de Eleição referente ao Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para cumprimento do mandato compreendido entre 21 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2027:

RESULTADO FINAL DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Organização da Sociedade Civil	Classificação
Instituto Hahaha	1º
Rede Cidadã	2º

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Fundação CDL-BH	3º
Grupo de Desenvolvimento Comunitário - GDECOM	4º
Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais	5º
Congregação de São João Batista - Instituto Educacional São João Batista	6º
Associação das Obras Pavonianas de Assistência	7º
Centro de Voluntariado de Apoio ao Menor - CEVAM	8º
Federação Nacional de Educação e Integração Dos Surdos – FENEIS	9º
Centro de Defesa dos Direitos Zilah Spósito	10º
Fundação Dom Bosco	11º
Agência de Iniciativas Cidadãs - AIC	12º
Orquestra Escola Criarte	13º
Associação de Resistência Cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango	14º
Associação Unificada de Recuperação e Apoio - AURA	15º
Associação de Promoção Humana Divina Providência	16º
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira/ ADRA Sudeste	17º
Instituto Mano Down	18º
Inspetoria São João Bosco	19º
Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CEMAIS	20º
Associação Cruz de Malta	21º
Associação Semear Gestão e Organização para Terceiro Setor	22º
Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais	23º
Núcleo de Composição de Parcerias em Projetos e Ações - O Proação	24º
Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - AVANTE SOCIAL	25º
Associação Querubins	26º
ECA - Espaço de Cultura e Arte	27º

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Rodrigo Mateus Zacarias
Presidente

COMUNICADO CMDCA/BH Nº 45 DE 2024

PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – MANDATO 2024/2027- EDITAL CMDCA/BH Nº 002/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte - CMDCA/BH, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.502/2003, na Resolução CMDCA/BH nº 258/2024 e no Edital CMDCA/BH nº 002/2024, que disciplinam o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para o cumprimento do mandato compreendido entre 21 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2027, COMUNICA a relação das Organizações da Sociedade Civil eleitas, titulares e suplentes, na Assembleia de Eleição realizada em 21 de novembro de 2024:

TITULARES

1. Instituto Hahaha
2. Rede Cidadã
3. Fundação CDL-BH
4. Grupo de Desenvolvimento Comunitário - GDECOM
5. Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais
6. Congregação de São João Batista - Instituto Educacional São João Batista
7. Associação das Obras Pavonianas de Assistência
8. Centro de Voluntariado de Apoio ao Menor - CEVAM
9. Federação Nacional de Educação e Integração Dos Surdos – FENEIS
10. Centro de Defesa dos Direitos Zilah Spósito

SUPLENTES

11. Fundação Dom Bosco
12. Agência de Iniciativas Cidadãs - AIC
13. Orquestra Escola Criarte
14. Associação de Resistência Cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango
15. Associação Unificada de Recuperação e Apoio - AURA
16. Associação de Promoção Humana Divina Providência
17. Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira/ ADRA Sudeste
18. Instituto Mano Down
19. Inspetoria São João Bosco
20. Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CEMAIS

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Rodrigo Mateus Zacarias
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - LMIC
EDITAL LMIC 2024 – ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURARESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO – ETAPA DE PROJETOS INSCRITOS E PROJETOS COM INSCRIÇÃO CANCELADA E LISTA DEFINTIVA DE PROJETOS INSCRITOS

A Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei Municipal 11.010/2016, do Decreto Municipal 16.514/2016 e alterações posteriores, e em conformidade com o art. 30 do EDITAL LMIC 2024 – ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, publicado em 08 de agosto de 2024 no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte (DOM), torna público o resultado da análise do recurso apresentado após a publicação no DOM, datada de 26/11/2024, vide anexo I desta publicação e a lista definitiva de projetos inscritos, anexo II da publicação.
ANEXO I: ANÁLISE DE RECURSO DE PROJETOS INSCRITOS E PROJETOS COM INSCRIÇÃO CANCELADA
ANEXO II: LISTA DEFINITIVA DE PROJETOS INSCRITOS

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

** Os anexos encontram-se disponíveis no site dom-web.pbh.gov.br*

Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 136/2024

Institui a Comissão de Inventário do almoxarifado da Fundação Municipal de Cultura para o ano-base de 2024 e designa seus membros.

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício das competências legais estabelecidas pela Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 e Decreto 17.140, de 11 de julho de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão abaixo para inventariar os materiais em almoxarifado da Fundação Municipal de Cultura - FMC, referente ao ano de 2024.

§ 1º - A Comissão deverá concluir os trabalhos em tempo hábil, para que seja feita a digitação dos relatórios no Sistema GRP, até às 12:00 horas do último dia útil do ano em exercício.

§ 2º – As cópias dos relatórios relativos ao Inventário dos Materiais em Almoxarifado deverão ser enviadas à Controladoria Geral do Município, nos termos da Portaria SMFA nº 112/2024, de 30 de outubro de 2024.

§ 3º – As cópias dos relatórios e certidões produzidas deverão ser apresentadas à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da FMC.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros da referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I – Lucas Antônio Alves de Faria- matrícula 000347-X;
II – Luiz Carlos Batista – matrícula: 000428-X;
III – Wilson Wander Alves – matrícula: 000020-3;
IV – Edite de Carvalho Santos – matrícula: 000215-5

Art. 3º - Fica estipulado que o período de realização dos trabalhos da Comissão está compreendido entre a data de publicação desta portaria até 30 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024

Bernardo Correia
Presidente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMC 007/2024

Processo n.º 01-036.470/24-24
Nº GRP: 3289
Identificação no Compras.Gov: 90007/2024
Objeto: Aquisição de papel toalha interfolhado e copo descartável, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Homologo a DISPENSA DE LICITAÇÃO FMC 90007/2024, conforme inciso II, art. 75, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado ao seguinte licitante:

FORNECEDOR	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SICAM	Qtd	Vr. Unitário
SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 49.728.772/0001-33	2	Copo descartável, em plástico flexível branco leitoso atóxico, isento de bolhas, rachaduras e deformações, sem sujidade interna e externa, bordas arredondadas, sem superfícies cortantes, capacidade 200 ML, peso mínimo de 1,8 gramas, conforme NBR-14.865, pacote com 100 copos	67267	3000	4,56
Valor global: R$ 13.680 (treze mil e seiscentos e oitenta reais)					

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2024

Bernardo Correia
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

AJUDE A PROTEGER OS GARIS.
Embale corretamente vidros e materiais cortantes antes de descartá-los.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BELOTUR

EXTRATOS

EXTRATO
4º TERMO ADITIVO - CONTRATO LOCAÇÃO
Processo: 01-012.693/19-57 - 51374.
Locatária: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR.
Locadora: MULTIPLICAR EMPREENDIMENTOS LTDA (10.431.822/0001-80); p/p Administradora: RC NUNES EMPREENDIMENTOS S/A (38.744.819/0001-36).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel não residencial localizado na R. Espírito Santo, 527, Centro/BH, 30.160-031, de índice cadastral nº 001005 006 001-1, onde funciona a sede administrativa da BELOTUR, por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir do dia 02/12/2024. Cadastro GRP conforme ij de origem SUCC nº 01201928050493.
Valor: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) - mensal - para a locação de área total de 1.625 m² (R$ 38,77/m²), correspondente à utilização de 4 (quatro) andares do imóvel - loja, sobreloja, quarto e nono andares, sendo aluguel 2024 = R$63.000,00; 2025 = R$ 756.000,00; 2026 = R$ 693.000,00, totalizando o valor para o novo período de R$ 1.512.000,00 (um milhão, quinhentos e doze mil reais).
Vigência: 02/12/24 a 01/12/26.
Assinatura 4º TA: 29/11/24.
Vinculação: Dispensa nº 022/19; Decreto Municipal nº 10.710/2001; Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC-BELOTUR); Leis Federais nºs 8.245/1991 e 13.303/2016.
Número de Ordem: 2948
Registro: 03/12/2024
Livro: 29
Folha: 99

EXTRATO
4º TERMO ADITIVO - CONTRATO PREST. SERVIÇOS
Processo: 01-067.147/21-40 - 58841.
Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR.
Contratada: UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, 16.513.178/0001-76.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado inicialmente em 1º/12/21, aditado em 02/12/21, em 30/11/22 e em 30/11/23, com concessão de reajuste, por mais 12 (doze) meses a partir de 1º/12/24. Fica concedido o reajuste de 9,78% nas mensalidades de pré-pagamento e coparticipações dos planos de saúde. Fica concedido o reajuste de 4,50% (índice IPCA-IBGE) no valor do plano odontológico e para o serviço de transporte aeromédico. O valor estimado do subsídio (despesa orçamentária) passa a ser de R$ 610.929,01. Os valores unitários por plano e faixa etária foram disponibilizados pela Gerência de Suporte à Gestão de Planos de Saúde - GESPS-SMPOG. Cadastro GRP conforme ij de origem SUCC nº 01202128050236.
Valor: R$ 610.929,01.
Assinatura 4º TA: 30/11/24.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 1º/12/24.
Vinculação: Chamamento Público nº 001/2021 - PA de origem nº 01-018.889/21-06; Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC-BELOTUR; Lei Federal nº 13.303/2016.
Número de Ordem: 2949
Registro:03/12/2024
Livro: 29
Folha: 100

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R$ 12.343.447,53
Origem: UNIÃO – FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH 29/11/2024

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Alex Sandro da Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Marcus Valério de Figueiredo Clemente
Secretário Municipal Adjunto de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11037/2023
TROCA DE MARCA

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, publica o deferimento do pedido de Troca de Marca, como se segue:

Pregão Eletrônico Nº: 11037/2023.
Processo Administrativo: 04-000.297/23-51.
Objeto: Aquisição de ferramentas e utensílios para horta / jardim.
Item Nº 4: Regador em plástico, com alça, bico com furos, 05 litros.

Código do SICAM: 57173.
Unidade: UN.
Preço unitário: R$ 16,34.
Fornecedor: Mercearia Indianópolis Ltda.

Alteração da marca vigente de Metasul para Nove 54.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail da Gerência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Educação: gsups.smed@edu.pbh.gov.br, ou pelos telefones: (31) 3277-8611 / 3246-6662.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Ana Luiza Silva Lanari Martins
Diretora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93057/2024

Processo nº 01.044.045/24-54
GRP nº: 004069
UASG 984123
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e execução dos eventos que compõem o Programa "A Rua é Nossa - 2025" promovido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 19/12/2024, às 08:00 horas.

Para participar deste pregão os interessados deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos sites https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras.

Mais informações poderão ser obtidas, preferencialmente através do e-mail gecli@pbh.gov.br ou na Gerência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) situada na Rua Timbiras, nº 628, 5º andar, Funcionários, BH/MG, CEP 30140-068. Fone: (31) 3246 5107.

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 316/2024

Designa servidores para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de dezembro de 2024.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Lixo jogado em ruas e em lotes vagos atrai insetos e outros animais. **AJUDE A CUIDAR DA CIDADE.**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 316/2024)

PROCESSO	Contrato: DC-040/23 Contratada: TAMASA ENGENHARIA S/A. Licitação: SMOBI DQ 036/23-RDC - LOTE X Processo: 01-049.551/23-86 IJ: 01.2023.2700.0163
OBJETO	Execução dos serviços comuns de engenharia para restauração, recuperação e melhoramento de pavimentos em diversos logradouros no município de Belo Horizonte - LOTE X.
FISCAL TITULAR INDICADO	
Nome	Gabriel Molfetti Martins
Matrícula	325.103-7
Cargo/Função	Engenheiro Civil - GEAMA-OBI / SUZURB-OBI
FISCAL TITULAR SUBSTITUÍDO	
Nome	Maurício Cangussu MagalhaeS
Matrícula	312655-0
Cargo/Função	Engenheiro Civil- GEAMA-OBI
FISCAL SUBSTITUTO INDICADO	
Nome	Mauricio Cangussu Magalhaes
Matrícula	312655-0
Cargo/Função	Engenheiro Civil - GEAMA-OBI / SUZURB-OBI
FISCAL SUBSTITUTO SUBSTITUÍDO	
Nome	Maria Clara Ferreira Vasconcelos
Matrícula	312.643
Cargo/Função	Engenheira de Produção Civil - GEAMA-OBI

PORTARIA SMOBI Nº 320/2024

Designa servidor para a função de fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para a função de fiscal de contrato o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de dezembro de 2024.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 320/2024)

PROCESSO	Processo: 31.00715303/2024-50 Modalidade / Licitação: Dispensa 91096/2024 Empenho nº: 003511 Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO	Contratação da prestação de serviços para a realização de Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos – EAD, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Belo Horizonte (SMOBI).
FISCAL TITULAR INDICADO	
Nome	Paulo Henrique Dos Santos
Matrícula	3241147
Cargo/Função	Engenheiro Civil /Gerência de Orçamentação de Manutenção (GEOMA)
FISCAL TITULAR SUBSTITUÍDO	
Nome	Brenda Aleide Vieira Villa Lobos
Matrícula	3126216
Cargo/Função	DAM-5 / Gerência de Orçamentação de Manutenção (GEOMA)

RETIFICAÇÃO

PORTARIA SMOBI Nº 318/2023, Edição: 7144 | 1ª Edição | Ano XXX

No ANEXO da portaria em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de dezembro de 2024,

Onde se lê:

PORTARIA: PORTARIA SMOBI Nº 318/2023
Edição: 7144 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 30/11/2024
SMOBI - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
PORTARIA SMOBI Nº 318/2023

Leia-se:

PORTARIA: PORTARIA SMOBI Nº 318/2024
Edição: 7144 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 30/11/2024
SMOBI - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
PORTARIA SMOBI Nº 318/2024

* Retificação em razão de erro material.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DJ 011/2022
Licitação: SMOBI 008/2021 - TP
Processo Licitatório: nº 01-005.362/21-94
IJ: 01.2022.2700.0016
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS.
CNPJ da Contratada: 58.645.219/0001-28
Objeto: A prestação de Serviços técnicos de profissionais especializados para apoio técnico, elaboração de levantamentos topográficos, elaboração de serviços geotécnicos e elaboração de estudos preliminares, anteprojetos e projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para os seguintes equipamentos públicos: Implantação do Pátio de Compostagem do Jardim Botânico e reforma do Parque Ecológico Promotor Francisco Lins do Rêgo.
Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência e de execução.
Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato DJ 011/2022, fica prorrogado pelo prazo de 116 (cento e dezesseis) dias corridos, passando seu término do dia 29/01/2025 para 25/05/2025.
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Garantia: Em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001.
Quantitativo do bem adquirido e Cronograma de Execução: https://grp.pbh.gov.br/bh_prd_transparencia/web/alteracao-contratual-iframe.html?AltCtrlNrContrato=01202227000016#!/home
Justificativa resumida: O aditivo justifica-se pelo tempo demandado superior ao estimado para a elaboração e aprovação dos projetos PPCIP – Projeto executivo de prevenção e combate a incêndio e pânico do Parque Ecológico Promotor Francisco Lins do Rêgo, tendo sido necessário, para a elaboração do citado projeto, estabelecer tratativas e adotar ações junto ao CBMMG – Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e à FPMZB – Fundação de Parques Municipais, nos termos aduzidos no Ofício GPRE2-SD/DJUR-SD nº 024/2024, que integra a Solicitação de aditivo de prazo nº 4 de 25/09/2024 (fls. 899-902).
Data de assinatura: 13/11/2024.
Registro na SMOBI: 02.12.2024 - Livro: 03 - Folha: 016

SUDECAP

PORTARIA SUDECAP Nº 069/2024

Altera a Portaria 045/2024, que institui Comissão Especial para Levantamento do Inventário do Almoxarifado e Patrimônio da Sudecap e designa seus membros.

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no exercício das atribuições que lhe conferem os Decretos Municipais nº 17.556/2021 e nº 18.472/2023 e de acordo com o que dispõe a Lei 9.330/2007, considerando as formalidades para o exercício de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria 045/2024, publicada em 4 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Ficam designados para compor a comissão os seguintes empregados públicos:
I - Brenda Aleide Vieira Villa Lobos – matrícula 003348-1, na qualidade de Coordenadora;
II - Hudson José Rodrigues – matrícula 001731-1;
III - Márcio de Freitas Alvarenga – matrícula 002426-1."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DJ 118/2021
Licitação: Chamamento Público 001/2021
Processo Licitatório: N° 01-044.204/21-13
IJ: 01.2021.2702.0033
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP
Contratada: UNIMED BELO HORIZONTE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ da Contratada: 16.513.178/0001-76
Objeto: O credenciamento da operadora de planos de assistência à saúde suplementar registrada na Agência Nacional de Saúde (ANS).
Objetivo: Renovar o prazo contratual.
O prazo de vigência do Contrato DJ 118/2021, fica renovado por mais 12 (doze) meses, para o período de 01/12/2024 a 30/11/2025.
Valor: Fica consignado para o contrato em apreço, para o período indicado na Cláusula Primeira, o valor de R$6.535.349,78 (seis milhões quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), já contemplado o reajuste contratual de 9,78%.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, conforme rubrica nº 2702.1100.15.122.057.2584.0001, natureza de despesa 339008-01 fonte de recursos 1.500 e detalhamento 000.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Quantitativo do bem adquirido e Cronograma de execução: https://grp.pbh.gov.br/bh_prd_transparencia/web/alteracao-contratual-iframe.html?AItCtrlNrContrato=01202127020033#!/home
Justificativa resumida: O aditivo de renovação de prazo justifica - se em razão da natureza contínua dos serviços objeto do Contrato DJ 118/2021, especialmente para não comprometer a prestação de assistência à saúde, buscando promover a atenção à saúde e atendendo as necessidades, primando também pelas ações de promoção e prevenção, de modo a garantir a atenção integral à saúde dos agentes públicos, com resolutividade e repercussões sobre sua qualidade de vida, nos termos da justificativa exarada no Ofício GCOAT-SD/DJUR-SD nº 040/2024 que integra a Solicitação de Renovação de Prazo datada de 08/11/2024 (fls. 487/517).
Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados o contrato base ora aditado e seus aditamentos anteriores.
Data de assinatura: 27/11/2024
Registro na Sudecap: 02.12.2024 - Livro: 02 - Folha: 117

SLU

PORTARIA CONJUNTA SMOBI/SLU Nº 21/2024

Dispõe sobre delegação de competência para licitar esteiras de triagem e outros no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 112 da Lei Orgânica e o Superintendente de Limpeza Urbana, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e o Decreto nº 17.339, de 20 de abril de 2020 e considerando a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 51, inciso V e §2º, e o parágrafo único do art. 109, da Lei nº 11.065, de 2017, o Decreto nº 10.710, de 29 de junho de 2021, e o Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVEM:

Art. 1º - Fica delegada ao Superintendente de Limpeza Urbana, Gilberto Silva Ramos, competência para a prática dos atos necessários à licitação de esteiras de triagem nos termos da lei e normas pertinentes, inclusive para:

I – praticar todos os atos necessários ao desencadeamento do procedimento licitatório;

II – autorizar a instauração do processo licitatório;

III – aprovar o edital e seus anexos;

IV – publicar os atos necessários;

V – revogar ou anular a licitação de acordo com a legislação vigente, caso necessário;

VI – julgar os recursos referentes à licitação;

VII – homologar a licitação;

VIII – adjudicar o objeto da licitação;

IX – assinar o contrato e seus aditivos e apostilas;

X – gerir o contrato ou nomear o seu gestor;

XI – nomear o fiscal do contrato;

XII – rescindir o contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Gilberto Silva Ramos
Superintendente de Limpeza Urbana

EXTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR N º 022/2021
DADOS DA CONTRATAÇÃO
Processo de Chamamento Público da Subsecretaria de Administração e Logística/Secretaria da Fazenda nº: 01-018.889.21.06
Processo de Contratação da SLU nº 01-044.001.21.36
Contratante: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU
Contratada: DENTAL UNI – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
CNPJ: 78.738.101/0001-51
Objeto: credenciamento de operadoras de planos de assistência à saúde suplementar registradas na ANS para prestação de serviços de assistência odontológica, com coparticipação, de abrangência para região metropolitana Belo Horizonte, aos agentes públicos da CONTRATANTE, bem como aos respectivos dependentes e pensionistas, que poderão aderir, ou não, no âmbito e condições de cobertura estabelecidas pelo plano/seguro por eles eventualmente escolhido, dentre aqueles contratados, conforme anexos do contrato.
Garantia: R$5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato em 01/12/2021.
Quantitativo inicialmente contratado:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/contrato-dental-uni.pdf
Valor unitários por plano e por faixa etária: link da cláusula terceira do contrato)
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/contrato-dental-uni.pdf
Valor total da contratação inicial: R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
Data de assinatura do contrato: 01/12/2021.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR N º 022/2021 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Especificação do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais dozes meses a partir de 01/12/2024.
Valor: R$1.268,26 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos)
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: a prorrogação se justifica pela importância de promover a atenção à saúde, na busca de atender as necessidades dos agentes públicos municipais, no que se refere à assistência odontológica, proporcionando melhor qualidade de vida e bem estar.
Data de assinatura do instrumento: 28/11/2024.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 020/2021
DADOS DA CONTRATAÇÃO
Processo de Chamamento Público da Subsecretaria de Administração e Logística/Secretaria da Fazenda nº: 01-018.889.21.06
Processo de Contratação da SLU nº 01-146.950.18.42
Contratante: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU
Contratada: UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 16.513.178/0001-76
Objeto: credenciamento de operadoras de planos de assistência à saúde suplementar registradas na ANS para prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, fisioterápica, psicológica, farmacêutica na internação e odontológica, com coparticipação, de abrangência para região metropolitana Belo Horizonte, aos agentes públicos da CONTRATANTE, bem como aos respectivos dependentes e pensionistas, que poderão aderir, ou não, no âmbito e condições de cobertura estabelecidas pelo plano/seguro por eles eventualmente escolhido, dentre aqueles contratados, conforme anexos do contrato.
Garantia: R$3.637,21 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato em 01/12/2021.
Quantitativo inicialmente contratado: link do contrato, TR ou planilha inicial (ONDE CONSTAR A INFORMAÇÃO)
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/contrato-unimed.pdf
Valor unitários por plano e por faixa etária: link da cláusula terceira do contrato)
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/contrato-unimed.pdf
Valor total da contratação inicial: R$1.212.406,14 (hum milhão, duzentos e doze mil, quatrocentos e seis reais e quatorze centavos)
Data de assinatura do contrato: 01/12/2021.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 020/2021 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Especificação do aditivo: prorrogação do prazo de vigência a partir de 01/12/2024, manutenção do acréscimo do objeto contratual e concessão de reajuste.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: o acréscimo seria para atendimento aos beneficiários dos serviços de saúde oferecidos pela UNIMED; a renovação se justifica pela importância de promover a atenção à saúde, na busca e atender as necessidades dos agentes públicos municipais, no que se refere à assistência médica, fisioterápica e psicológica, proporcionando maior qualidade de vida e bem estar e o reajuste anual legalmente previsto.
Valor: R$2.576.777,16 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)
Garantia; R$25.680,93 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e três centavos)
Data de assinatura do instrumento: 29/11/2024.
Vigência: 01/12/2024 até a data de 30/11/2025.

Gilberto Silva Ramos
Superintendente

URBEL

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Elaboração de Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos
Processo: 01-014.424/21-30
Contrato: UB 036/2022
Instrumento Jurídico (IJ): 01202227000088
Licitação: URBEL/SMOBI CC 010/2021
Exercício e mês da contratação: Julho/2022
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): Cobrape – Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos
CNPJ: 58.645.219/0003-90
Objeto: Readequa a planilha orçamentária, para reprogramá-la com acréscimos e decréscimos quantitativos.
Valor da Contratação: R$ 10.203,12 (dez mil duzentos e três reais e doze centavos)
Dotação Orçamentária: 2704.1100.16.482.062.1330.0003.449051.01.1.759.709-CO: 0000
Cronograma de execução: Alterado
Vigência: Inalterado
Justificativa: Art. 65, I, "b", da Lei Federal 8.666/1993
Assinatura: 26/11/2024

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços e Obras
Processo: 01-015.831/23-81
Contrato: UB 064/2023
Instrumento Jurídico (IJ): 01.2023.2700.0171
Licitação: URBEL/SMOBI RDC nº 10.004/2023
Exercício e mês da contratação: Outubro/2023
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): Conest Engenharia Ltda.
CNPJ: 04.910.686/0001-09
Objeto: Prorroga o contrato a partir de 27/12/2024, com término em 26/12/2025, sem aditivo de valor, prorrogada a caução e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.
Valor da Contratação: Inalterado
Dotação orçamentária: 2704.1100.16.482.227.1403.0013.449051.04.1.759.000-CO: 0000
Cronograma de execução: Alterado
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos
Justificativa: Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinatura: 26/11/2024

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Processo: 01-013.469/23-03
Partes: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL e
Tribunal Regional Federal da 6ª Região
Objeto do Convênio: Cooperação Técnica relativa a Recursos Humanos, por meio da cessão ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região – TRF 6, do empregado da URBEL, Sr. Roney Ignácio do Vale para desempenhar funções compatíveis com a sua capacitação técnica profissional.
Prazo de Vigência: A partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, podendo ser prorrogado.
Assinatura: 28/11/2024

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

EXTRATO

Extrato do Contrato para execução de serviços de elaboração de projeto executivo de climatização
Processo: 01036.304/24-55
Dispensa de Licitação: 99.020/2024
Contrato: UB 085/2024
Instrumento Jurídico (IJ): 000124
Exercício: 2024
Mês da Contratação: Novembro/2024
Contratante: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL
Contratado (a): JAT Engenharia Serviços e Consultoria Ltda.
CNPJ: 35.604.001/0001-20
Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada por preço global, de serviços de elaboração de projeto executivo de climatização, segundo proposta e Termo de Referência, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.
Valor do contrato: 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Dotação orçamentária: 2703.1100.16.482.007.2900.0001.449051.01.1.500.000 CO 0000 Ficha 778
Prazo de execução dos serviços: 30 (trinta) dias corridos contados da emissão da Ordem de Serviço.
Prazo da vigência do contrato: 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura do contrato.
Assinatura: 13/11/2024

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente

RECEBA ALERTAS DA DEFESA CIVIL NO SEU CELULAR:
envie um SMS para **40199**
informando seu CEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal II – JIJFI-II, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n° 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 299ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 10/12/2024, às 09h00, em ambiente virtual.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA
Protocolo: 31.00720799/2024-68 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: VANESSA DA SILVA PEREIRA/MODELO APOIO ADMINISTRATIVO SA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240069182AN.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA
Protocolo: 31.00722133/2024-37 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: JOAO FERREIRA AYRES JUNIOR
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240049440AN.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA
Protocolo: 31.00724663/2024-15 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ROBERTO PERES RAMOS
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20240049705AI e 20240069220AN.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA
Protocolo: 31.00726104/2024-05 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: VANIA CRISTINA GOMES PEREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240049959AI.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00831956/2024-09 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: LUANA FERREIRA CASTRO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240026358AI.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00837757/2024-37 - Regional: NO
Solicitante/Interessado: EMERSON PAULO DE OLIVEIRA MARCELINO/NÉRIO SOARES MARCELINO
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 01.104.091.96.55, 55-048.637/19-70 (AUTOS INVÁLIDOS NO SISTEMA) e 20160037550AI.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00846990/2024-36 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: VALDIR MENDONCA/ARTE REAL DECORAÇÕES LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240051893AI.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00866874/2024-63 - Regional: DIRF-P
Defesa n°: 03.1488.18 – Regional Pampulha
Processo nº: 01.094173.18.28
Interessado: MARIA AUXILIADORA SOARES MARQUES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20180013643AI.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00877992/2024-92 - Regional: DIRF-B
Defesa n°: 03.1258.18 – Regional Barreiro
Processo nº: 01.132971.18.44
Interessado: JOBSON LEIOTE DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20180042354AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00426888/2024-95 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: MARCIO FRANCISCO ESTEVAM
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240035887AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00786522/2024-65 - Regional: GAAPO
Solicitante/Interessado: RENATA BATISTA RIBEIRO/COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240050759AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00865586/2024-16 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA/COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240073807AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00868098/2024-92 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: SAMUEL FERREIRA CELSO
Assunto: Prazo do auto n.º 20240054208AE.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00879394/2024-68 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: MARCIO LEITE DE MOURA/CONDOMINIO EDIFICIO DONA TUTE
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240077058AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00783533/2024-64 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: PEDRO DESLANDES DA CRUZ/CRUZEIRO ESPORTE CLUBE - SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20240047549AI, 20240047668AI, 20240047669AI, 20240048325AI e 20240008689AI.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00859524/2024-51 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: DIEGO MARTINS MARES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240074987AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00863583/2024-68 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: MELODIVO DE OLIVEIRA PEREIRA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240074754AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00864445/2024-74 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: ELOA ANDREZZA DOS ANJOS
Assunto: Prazo do auto n.º 20240074742AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00867546/2024-58 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: RONALDO ROCHA DA COSTA/MARIA DE LOURDES CAROLINA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240046907AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00880639/2024-15 - Regional: DIRF-B
Defesa n°: 03.1364.18 – Regional Barreiro
Processo nº: 01.131713.18.13
Interessado: EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20180023837AI.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00729036/2024-90 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: CHIU HUI HO / HO CHIU HUI
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240033633AI.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00732358/2024-24 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RENATA ROCHA CARDOSO DE MELLO/CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTE CARLO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240051579AN e 20240051580AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00766383/2024-36 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: REVILSON FERREIRA GONCALVES/SPE - M. MATOS 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240047442AI.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00783485/2024-02 - Regional: GAAPO
Solicitante/Interessado: VANDERLUCIO PEREIRA DA SILVA/POSTO VILA SUKATA LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240050692AI.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00873642/2024-75 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: SHIRLEY ALINE DINIZ TAVARES NEVES/WN LAVANDERIA EIRELI
Assunto: Prazo do auto n.º 20240077902AN.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR
Protocolo: 31.00859893/2024-79 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA/VA LUBRIFICANTES LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240076263AN.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR
Protocolo: 31.00861839/2024-14 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: GERALDO RIBEIRO CHAVES/TITO E TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20240046720AN, 20240046721AN e 20240046722AN.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR
Protocolo: 31.00863272/2024-26 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: EDUARDO PARENTE MENEZES/ CONGREGACAO DAS PEQUENAS IRMAS DA DIVINA PROVIDENCIA - PROVINCIA MAE DA DIVINA P
Assunto: Prazo do auto n.º 20240072786AN.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR
Protocolo: 31.00863311/2024-40 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: GUILHERME GABECH DE MELO/ MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20240052770AI e 20240052776AI.

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu Protocolo em horário agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-2@pbh.gov.br, nos termos da Portaria SMPU n° 030/2022.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 279ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V – JIJFI-5, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 29/11/2024.
Presidente: Denise Teixeira de Souza Guimarães
Secretária: Marcelle Leilane Guimarães de Barros
Membros presentes: Walter Gabriel Quintiliano Sousa, Gisele Olímpia Piedade Carneiro, Fernanda Paula Ambrósio de Castro, Pedro Henrique Ferreira Sucupira, Márcio Petrônio Baeta de Souza e Gustavo Henrique Alves.
Às 09h05min foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSAProtocolo n°: 31.00500015/2024-04 - DIRF-NESolicitante: WAGNER ADAUTO HENRIQUES DE OLIVEIRA / COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIGAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240045887AI, 20240045888AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240045887AI e 20240045888AI.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSAProtocolo n°: 31.00663752/2024-74 - DIRF-BSolicitante: ALBERTINO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO / ALBERTINO SUCATAS LTDAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240008988AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSAProtocolo n°: 31.00771898/2024-26 - DIRF-BSolicitante: CLEBER FRANCISCO DE SOUZAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240029150AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSAProtocolo n°: 31.00751334/2024-26 - DIRF-BSolicitante: ELSON ANDRADE LADISLAU / MARIA DA GLÓRIA PEREIRA BISPOAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066178AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240066178AN.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSAProtocolo n°: 31.00823952/2024-98 - DIRF-BSolicitante: VALMIR JORGE DO SACRAMENTO / TRANSPORTES SACRAMENTO LTDAAssunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240008983AF, 20240075651AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20240008983AF e 20240075651AN.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSAProtocolo n°: 31.00854563/2024-41 - DIRF-VNSolicitante: ORLANDO RODRIGUES DO VALLEAssunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240074617AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20240074617AN.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIROProtocolo n°: 31.00774906/2024-96 - DIRF-NSolicitante: ISAIAS EUFROSINO RODRIGUES / APROXIMAR EMPREENDIMENTOS LTDAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240047843AI, 20240047844AI, 20240047845AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIROProtocolo n°: 31.00682660/2024-69 - DIRF-CSSolicitante: JULIANA MAGALHÃESAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240064313AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240064313AN.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIROProtocolo n°: 31.00772803/2024-35 - DIRF-Solicitante: LARISSA DE ARAUJO ALVESAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 5541, AH 11894987
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por incompetência absoluta da JIJFI-V.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIROProtocolo n°: 31.00764957/2024-29 - DIRF-CSSolicitante: LUCAS SILVEIRA MOURÃO / NGL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDAAssunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240051396AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240051396AI.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIROProtocolo n°: 31.00691719/2024-13 - DIRF-CSSolicitante: MARINA ARAÚJO TEIXEIRA / EDUARDO PIMENTEL DIASAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240007892AF, 20240051563AE, 20240049625AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240007892AF, 20240051563AE e 20240049625AI.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIROProtocolo n°: 31.00856583/2024-15 - DIRF-CSSolicitante: ROMER RIOS CAMPOS DE SOUZA / CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COTA 1000Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240073774AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida por unanimidade, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (10/12/2024 a 09/06/2025) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20240073774AN.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIROProtocolo n°: 31.00843195/2024-69 - DIRF-NSolicitante: JOSÉ FERNANDES NETOAssunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240073679AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte por unanimidade, concedendo-se 100 (cem) dias de prazo adicional (19/11/2024 a 28/02/2025) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20240073679AN.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTROProtocolo n°: 31.00599073/2024-19 - DIRF-OSolicitante: JOÃO PAULO KALIL TOLEDO / AUTO JAPAN VEÍCULOS E PEÇAS LTDAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240002124AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240002124AI.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTROProtocolo n°: 31.00743753/2024-43 - DIRF-CSSolicitante: POLIANE DOS REIS PIMENTEL / FUNDAÇÃO BALBINA CAMILA DE ARAÚJOAssunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240050710AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240050710AI.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTROProtocolo n°: 31.00811294/2024-36 - DIRF-BSolicitante: THIAGO RABELO FARIA / ELEVADORES VILLARTA LTDAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240073904AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240073904AN.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTROProtocolo n°: 31.00757004/2024-02 - DIRF-NESolicitante: VICTOR COELHO DE LANA / ELEVADORES OTIS LTDAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240071528AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTROProtocolo n°: 31.00782895/2024-24 - DIRF-LSolicitante: ALEXANDRE DA SILVA SOARESAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240072772AN, 20240072773AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente. Contudo, cancelado(s) de ofício, o(s) auto(s) nº 20240072772AN e 20240072773AN.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTROProtocolo n°: 31.00834036/2024-12 - DIRF-CSSolicitante: RONALDO LOPES / DIAS BARBOSA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDAAssunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240074634AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20240074634AN.

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTROProtocolo n°: 31.00847091/2024-25 - DIRF-BSolicitante: FLÁVIA DOS SANTOS RAMOS SILVA / MARCELO GERALDO CAMPOSAssunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240070610AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente. Concedidos, de ofício, 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (19/11/2024 a 19/05/2025) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20240070610AN.

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRAProtocolo n°: 31.00818297/2024-08 - DIRF-NSolicitante: CRISTIANO RENATO LOURENÇO / CENTRO AUTOMOTIVO FALCÃO LTDAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240071145AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240071145AN.

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRAProtocolo n°: 31.00819261/2024-73 - DIRF-NSolicitante: CRISTIANO RENATO LOURENÇO / CENTRO AUTOMOTIVO FALCÃO LTDAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240071145AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por duplicidade recursal (litispendência).

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRAProtocolo n°: 31.00755923/2024-89 - DIRF-OSolicitante: DANIELA FIGUEIREDO MARANHA CASTANHEIRA / ORGANIZAÇÃO VERDEMAR LTDAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240058101AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240058101AN.

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRAProtocolo n°: 31.00769257/2024-38 - DIRF-SUFISSolicitante: EVANDRO LÚCIO DE FARIA / POSTO BEAGÁS GNV LTDAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050981AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240050981AI.

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRAProtocolo n°: 31.00750003/2024-73 - DIRF-OSolicitante: JOÃO GUALBERTO DE MOURA / CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JULIANAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240068754AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRAProtocolo n°: 31.00838686/2024-77 - DIRF-CSSolicitante: VÂNIO LÚCIO LOPES PINTO / CONDOMÍNIO ED. CARMELAssunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240070244AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida por unanimidade, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir a assinatura.

de prazo adicional (11/03/2025 a 08/09/2025) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20240070244AN.

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRAProtocolo n°: 31.00842727/2024-95 - DIRF-SUFISSolicitante: AFONSO MARIA DA SILVA / SANTO AGOSTINHO RESIDENCE LAR PARA IDOSOS LTDAAssunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240055696AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20240055696AN.

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZAProtocolo n°: 31.00742490/2024-97 - DIRF-NOSolicitante: FABIO HENRIQUE FERREIRA / SANDRA MARIA ÂNGELOAssunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240069814AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) e o prazo(s) do(s) auto(s) nº 20240069814AN.

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZAProtocolo n°: 31.00776939/2024-10 - DIRF-NOSolicitante: LAVINIA ROSA RODRIGUES / UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAISAssunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240050882AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240050882AI.

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZAProtocolo n°: 31.00829790/2024-97 - DIRF-NOSolicitante: MARCIA COSTA CALDEIRA DE PAULAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240074773AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240074773AN.

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZAProtocolo n°: 31.00751440/2024-74 - DIRF-CSSolicitante: RAFAEL NOSSE MARQUES ANDRADE / SOCIEDADE RECREATIVA PALMEIRASAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050735AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240050735AI.

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZAProtocolo n°: 31.00818457/2024-53 - DIRF-Solicitante: RENATA DE SOUZA MOREIRAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° AIT AE08807186
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por incompetência absoluta da JIJFI-V.

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZAProtocolo n°: 31.00843753/2024-38 - DIRF-NSolicitante: PEDRO AUGUSTO VELOZO DA SILVA / NICOLLE LINHARES VERSIANIAssunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240072419AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida por unanimidade, concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (14/01/2025 a 14/07/2025) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20240072419AN.

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZAProtocolo n°: 31.00835705/2024-54 - DIRF-NOSolicitante: ANDERSON DE ANDRADE TRIGUEIROAssunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240074517AN, 20240074668AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20240074517AN e 20240074668AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVESProtocolo n°: 31.00626588/2024-37 - DIRF-CSSolicitante: GERALDO FERNANDES DA COSTA / RENZO ROCHA LUCCIOLAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230051822AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVESProtocolo n°: 31.00786537/2024-48 - DIRF-CSSolicitante: ANDRÉ RAMON OLIVEIRA CAPELÃO / ORMILOC LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA EVENTOS EIRELIAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240064870AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVESProtocolo n°: 31.00779965/2024-79 - DIRF-NOSolicitante: GIZELLE CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA / ROBSON ALBERTO SILVAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20200039069AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVESProtocolo n°: 31.00787970/2024-60 - DIRF-NSolicitante: LAIR DA COSTAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240069358AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240069358AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVESProtocolo n°: 31.00856254/2024-71 - DIRF-OSolicitante: LEANDRO DE CÁSSIO CORDEIROAssunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240053269AI, 20240074597AN, 20240074598AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, concedendo-se 30 (trinta) dias de prazo adicional (23/12/2024 a 22/01/2025) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20240074598AN apenas. Restaram mantidos os demais autos e seus respectivos prazos.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por ter sido baixada em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em primeira instância:

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSAProtocolo n°: 31.00678479/2024-48 - DIRF-CSSolicitante: FRANCISCO CÉLIO PEDROSA SOUZA / HANNA GONÇALVES PFEFFERAssunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240047567AI

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVESProtocolo n°: 31.00803472/2024-61 - DIRF-NOSolicitante: EDUARDO FIUZA CAMARGOS / MARIA LEIA FIUZA CAMARGOSAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240071143AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVESProtocolo n°: 31.00846697/2024-90 - DIRF-BSolicitante: MARCELO DEIVITY DA SILVA / HUGO AFONSO DA SILVAAssunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240043809AN

RETIFICAÇÃO

Retificação da ATA DA 277ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V – JIJFI-5, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 13/11/2024 no Diário Oficial do Município, Ano XXX - Edição: 7133, conforme a seguir:

Onde se lê:

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00741142/2024-21 - DIRF-P
Solicitante: ROBERTO LUCIO AZEVEDO DA FONSECA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240046586AI, 20240046352AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240046586AI e 20240046352AI.

Leia-se:

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00741142/2024-21 - DIRF-P
Solicitante: ROBERTO LUCIO AZEVEDO DA FONSECA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240046586AI, 20240046352AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte por unanimidade, cancelando-se apenas o(s) auto(s) nº 20240046586AI.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 12:15 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Marcelle Leilane Guimarães de Barros
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal V

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal V – JIJFI-V, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU nº 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 280ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 06/12/2024 às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSAProtocolo n°: 31.00786467/2024-95 - DIRF-SUFISSolicitante: RENATA BATISTA RIBEIRO / COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MGAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050854AI

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSAProtocolo n°: 31.00786590/2024-72 - DIRF-SUFISSolicitante: RENATA BATISTA RIBEIRO / COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MGAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050856AI

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSAProtocolo n°: 31.00859700/2024-52 - DIRF-Solicitante: VANDERLÚCIO PEREIRA FELIXAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 12121414

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSAProtocolo n°: 31.00867791/2024-39 - DIRF-NSolicitante: ALEXANDRE MARCOS DE AZEVEDO / RIVADAVIA PEREIRA TEÓFILOAssunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240051246AI, 20240052226AE

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSAProtocolo n°: 31.00857697/2024-07 - DIRF-LSolicitante: EDILÉA LUCIA DE SOUZA / MARIA DO ROSARIO ALVES DE OLIVEIRAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240053618AT

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSAProtocolo n°: 31.00849895/2024-74 - DIRF-PSolicitante: ELIVALDO ROBERTO DE SIQUEIRAAssunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240073740AN

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSAProtocolo n°: 31.00876201/2024-46 - DIRF-CSSolicitante: THIAGO NACIF KASBERGEN / EDIFÍCIO VARANDAAssunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240075298AN

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSAProtocolo n°: 31.00754798/2024-06 - DIRF-CSSolicitante: JAQUELINE TORRES LEITEAssunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240007766AI

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIROProtocolo n°: 31.00863418/2024-61 - DIRF-LSolicitante: VICTOR FRANCA LIMAAssunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240009148AF

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIROProtocolo n°: 31.00834865/2024-36 - DIRF-SUFISSolicitante: DANIEL BETHONICO MUNIZ GUIMARÃES / IMPLANTE JÁ ODONTOLOGIA LTDAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240075601AN

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIROProtocolo n°: 31.00834996/2024-88 - DIRF-SUFISSolicitante: DANIEL BETHONICO MUNIZ GUIMARÃES / IMPLANTE JÁ ODONTOLOGIA LTDAAssunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240075602AN

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIROProtocolo

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir a assinatura.

n°: 31.00820715/2024-03 - DIRF-NOSolicitante: FLÁVIA HIGINO DE RESENDEAssunto: cancelamento e/ ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240048840AN, 20240042903AI

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIROProtocolo n°: 31.00742747/2024-45 - DIRF-OSolicitante: JOBSON JOSÉ AQUINO VINHAS / KIN CHOPP RESTAURANTE LTDAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240068637AN, 20240068638AN, 20240049382AI, 20240051409AI, 20240050690AI, 20240051067AI

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIROProtocolo n°: 31.00799903/2024-06 - DIRF-PSolicitante: LÁZARO CARVALHO SOARES DE ARAUJOAssunto: cancelamento e/ ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240064594AN

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIROProtocolo n°: 31.00823299/2024-75 - DIRF-LSolicitante: MARIA DO CARMO TOLEDOAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20190001749AI

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIROProtocolo n°: 31.00836314/2024-04 - DIRF-Solicitante: CAIO PHILIPPE SOARES GOMESAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 12216808

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRAProtocolo n°: 31.00816076/2024-29 - DIRF-LSolicitante: GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA / COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MGAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240073806AN

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRAProtocolo n°: 31.00725608/2024-11 - DIRF-CSSolicitante: RODRIGO BONFIM BARROS / BODY ART - CLÍNICA DO CORPO LTDAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240005210AI

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRAProtocolo n°: 31.00719238/2024-20 - DIRF-CSSolicitante: BERNARD SIRIACO MARTINS / MAIS INVEST EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S.A.Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049868AI

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRAProtocolo n°: 31.00719232/2024-85 - DIRF-CSSolicitante: BERNARD SIRIACO MARTINS / MAIS INVEST EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S.A.Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049878AI

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRAProtocolo n°: 31.00778907/2024-30 - DIRF-PSolicitante: LEONARDO FREDERICO INÁCIO / BUTECAR BEAGAH LTDAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240009092AI

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRAProtocolo n°: 31.00844681/2024-08 - DIRF-VNSolicitante: RODRIGO RODRIGUES BRAGA / JOSÉ RAYMUNDOAssunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240065402AN

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRAProtocolo n°: 31.00878411/2024-31 - DIRF-NOSolicitante: LAVINIA ROSA RODRIGUES / UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAISAssunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240077827AN

Relator(a): PEDRO HENRIQUE FERREIRA SUCUPIRAProtocolo n°: 31.00779956/2024-31 - DIRF-NOSolicitante: DANIEL DE MAGALHÃES PIMENTA / HOTEL CAVALO BRANCO LTDA - EPPAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240051513AI

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZAProtocolo n°: 31.00782930/2024-49 - DIRF-OSolicitante: ALEXANDRE JESUS DOS SANTOS / CENTURIÃO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240048623AI

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZAProtocolo n°: 31.00759582/2024-42 - DIRF-OSolicitante: CLÁUDIO HENRIQUE DE REGINI TEIXEIRA / CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ESCARPA DO BURITISAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240051375AI

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZAProtocolo n°: 31.00845305/2024-38 - DIRF-CSSolicitante: EMIDIO TELES DE CARVALHO FILHO / CONSTRUTORA TEOR LTDAAssunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240072858AN

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZAProtocolo n°: 31.00712033/2024-70 - DIRF-VNSolicitante: JOSÉ DIMITROV CARDOSOAssunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240069183AN

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZAProtocolo n°: 31.00735042/2024-15 - DIRF-VNSolicitante: KATIA COLEN LINO DE AQUINO / KC GRILL LTDAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240068528AN

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZAProtocolo n°: 31.00783407/2024-71 - DIRF-PSolicitante: PEDRO PAULO DE OLIVEIRAAssunto: cancelamento e/ ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240071704AN, 20240071705AN, 20240051324AI

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZAProtocolo n°: 31.00862541/2024-72 - DIRF-PSolicitante: JÚNIA MESQUITA DAS MERCÊSAssunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240074764AN

Relator(a): MÁRCIO PETRÔNIO BAETA DE SOUZAProtocolo n°: 31.00858127/2024-37 - DIRF-BSolicitante: CLEIDEOMAR FERNANDESAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240076176AN, 20240053986AE

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVESProtocolo n°: 31.00724677/2024-25 - DIRF-CSSolicitante: MARCELO AUGUSTO FERNANDES SILVA / CONSTRUTORA ALASKA LTDAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066512AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVESProtocolo n°: 31.00851968/2024-72 - DIRF-PSolicitante: THALITA BRUNA VIEIRA / JOÃO MAURICIO LEITE ALVARENGA BOTELHOAssunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240071515AN, 20240071516AN, 20240071518AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVESProtocolo n°: 31.00820362/2024-28 - DIRF-BSolicitante: FELIPE LARA GARMILA / VERTEX MONTAGEM DE ELEVADORES LTDAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240074388AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVESProtocolo n°: 31.00827689/2024-79 - DIRF-PSolicitante: HENRIQUE FERREIRA MONTALVO / HC ENGENHARIA E CONSTRUTORA SPE LTDAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240074026AN, 20240074027AN, 20240008779AF

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVESProtocolo n°: 31.00745125/2024-53 - DIRF-OSolicitante: MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ / DIORAMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDAAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049602AI

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVESProtocolo n°: 31.00786945/2024-90 - DIRF-PSolicitante: BEATRIZ VIGNOLO SILVA / ANA CAROLINA MARIANIAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050296AI, 20240050301AI, 20240050302AI, 20240070021AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVESProtocolo n°: 31.00879698/2024-08 - DIRF-NOSolicitante: HUGO LEONARDO GONÇALVES CAMPOS MOREIRA / ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA PORTA DE SIÃO - AMEPSAssunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240075210AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVESProtocolo n°: 31.00847105/2024-35 - DIRF-NOSolicitante: EDUARDO FIUZA CAMARGOS / MARIA LEIA FIUZA CAMARGOSAssunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240071144AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-5@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Marcelle Leilane Guimarães de Barros
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal V

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Recursos Fiscais – JIRFI - da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do § 2º, art. 32, anexo único, da Portaria nº 018/2018 e Portaria 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 574ª sessão ordinária, a ser realizada no dia 11/12/2024, às 13:00 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo nº: 31.00399741/2024-35 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: EDUARDO JOSÉ MACHADO DUARTE/ TEMMA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA ROCA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20240045667AN

Protocolo: 31.00072157/2024-52 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: MANUELA VASCONCELOS DE SOUZA BARROS/ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.
Assunto: cancelamento do auto n.º 20230076690AI

Protocolo n°: 31.00682547/2024-16 - DIRF-CS
Solicitante: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/ BUTECO FIADO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240047900AI

Protocolo n°: 31.00834543/2024-97- DIRF-NO
Solicitante: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA/ JOAO VIANEY DE ALMEIDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240019935AI

Protocolo n°: 31.00814748/2024-92 - SUFIS
Solicitante: ZULEIKA SORAYA MILAGRES MACEDO / POSTO ASSIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240044580AI

Protocolo n°: 31.00807929/2024-02 - DIRF-CS
Solicitante: JULIANA D AVILA DE SOUZA RAMOS/ CONGREGAÇÃO REDENTORISTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066811AN

Protocolo nº: 31.00820800/2024-36 – DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: FERNANDA ANDRADE CAPELO SILVEIRA DE FREITAS/ CVPE EMPREENDIMENTO VETERINARIO EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240053235AN

Protocolo nº: 31.00815884/2024-72 - DIRF-N
Solicitante/Interessado: FABIANA DE OLIVEIRA COSTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n°20230088248AN e 20240049600AI

Protocolo: 31.00835115/2024-76 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: PAULO HENRIQUE ASSUNCAO SOARES
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240049500AI

Protocolo nº: 31.00725304/2024-71 - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/ ESPETINHO DO XITA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050374AI

Relator(a):REGINA ANDREA MARTINS
Protocolo n°: 31.00728729/2024-37 - DIRF-O
Solicitante: FERNANDA CRISTINA DE JESUS BRAGA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240071807AN ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240052309AE

Ex ofício
Protocolo n°: 31.00681327/2024-73 - DIRF-O
Solicitante: ALUIZIO ANDRADE DAVIS / OOH BRASIL BH LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240047476AI

Protocolo n°: 31.00617903/2024-83 - /SUFIS
Solicitante: SYLVIO SERGIO MOREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240008646AI

Relator(a): OLAVO LARA RESENDE BAETA
Protocolo n°: 31.00301695/2024-50 - DIRF-NE
Solicitante: LUIS FERNANDO CARDOSO VILACA / SAGRADA FAMÍLIA ONIBUS S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240027837AI

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D64632F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo nº: 31.00773485/2024-51 – DIRF-P
Solicitante/ Interessado: LUZIA ANGELA DOS SANTOS PEREIRA/ JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20240070110AN

Protocolo n°: 31.00815987/2024-07 - DIRF-O
Solicitante: JOSE MARIA PEIXOTO DE MIRANDA /MARIA JUNIA PEREIRA SOBRINHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066419AN

Relator(a): GUILHERME ANTONIO DE PAIVA CUNHA
Protocolo: 31.00913270/2023-32 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS FOUREAUX/CLUBE BELO HORIZONTE
Assunto: cancelamento do auto n.º 20230063725AT

Protocolo nº: 31.00466972/2024-56 – DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO/ NEPHEW COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240039842AI, 20240039843AI

Protocolo: 31.00827998/2024-78 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARIANA SANTOS LARA GHEDINI/EDITORA MIGUILIM LTDA - EPP
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240047903AI

Protocolo n°: 31.00843643/2024-98 - DIRF-CS
Solicitante: MARIANA SANTOS LARA GHEDINI/EDITORA MIGUILIM LTDA - EPP
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066996AN

Protocolo n°: 31.00849474/2024-92 - DIRF-CS
Solicitante: MARIANA SANTOS LARA GHEDINI/EDITORA MIGUILIM LTDA - EPP
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240066997AN

Ex ofício
Protocolo nº: 31.00676648/2024-15 – DIRF-O
Solicitante/ Interessado: VALERIA ROMEIRO BORGES DA SILVA/ RANOLFO FERREIRA DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046723AI

Protocolo n°: 31.00722153/2024-79 - DIRF-P
Solicitante: DAVIDSON ALCIDES SILVEIRA/AUREA TEIXEIRA DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240044240AI

Protocolo nº: 31.00705364/2024-04 – DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/ CIRCUITO SAVASSI BAR E RESTAURANTE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049646AI

Protocolo: 31.00748537/2024-79 - DIRF-B
Solicitante/Interessado: MANOEL CAMPOS DE AZEVEDO
Assunto: cancelamento dos autos n.º 20240071239AN

Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA
Protocolo n°: 31.00048327/2024-61 - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: MERCIA RENEE MARTINS CARDOSO / COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUPLEMENTAR DE BELO HORIZONTE
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20230091674AN, 20230091670AN, 20230091671AN e 20230091672AN

Protocolo n°: 31.00449773/2024-90 - DIRF-B
Solicitante: ADRIANA DE OLIVEIRA SACRAMENTO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230078443AI

Protocolo n°: 31.00425971/2022-28 - DIRF-O
Solicitante: MARIA RODRIGUES DE AZEVEDO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220032736AI, 20210084764AN

Protocolo n°: 31.00013047/2024-81 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE / GARCIA PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20230088125AN

Protocolo nº: 31.00319331/2024-51 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: DAVID GIBELINI JUNIOR/ OSENILDA DE SOUZA VALVERDE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240032354AI

Protocolo n°: 31.00058102/2024-73 - DIRF-NE
Solicitante: WILSON MESSIAS CABRAL FERNANDINO/ CRECHE SANTA LUZIA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20230091689AN

Protocolo nº: 31.00715559/2024-25 – DIRF-O
Solicitante/ Interessado: LIDIANE CARLA DA SILVA LELES/ BEACH ARENA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240005977AI

Protocolo n°: 31.00655469/2024-33 - DIRF-CS
Solicitante: PAULO HENRIQUE AMORIM/COMERCIO E ENGENHARIA AMORIM LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240068087AN

Protocolo n°: 31.00646253/2024-60 - DIRF-O
Solicitante: ANA CAROLINA VERGUEIRO JUNTOLLI/ ECOPLANEJADOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240005236AI

Protocolo: 31.00589285/2024-67 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA/SANTO BOTECO BAR E RESTAURANTE LTDA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240025919AI

Relator(a):JACQUELINE MALTEZ CAMPOS GODOY
Protocolo n°: 31.00654881/2024-98 - DIRF-L
Solicitante: CRISTINA GASTALDI BODEVAN / AMÉRICA FUTEBOL CLUBE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240067290AN

Protocolo n°: 31.00651788/2024-92 - DIRF-NE
Solicitante: ASSIS FRANCISCO RUGGIO / EDIFÍCIO JAPIR PENIDO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240058770AN

Protocolo n°: 31.00627677/2024-25 - DIRF-CS
Solicitante: MARILENE DUTRA RESENDE/LINQUE S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220053961AN

Protocolo n°: 31.00843288/2024-80 - DIRF-B
Solicitante: FERNANDO DAS DORES FERREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049339AI

Ex ofício
Protocolo n°: 31.00688953/2024-05 - DIRF-O
Solicitante: VICTOR MAGALHÃES GONÇALVES / VLPR PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049121AI

Protocolo: 31.00766296/2024-57 - DIRF-N
Solicitante/Interessado: EDUARDO FERNANDO DA CUNHA/LR TEIXEIRA COMÉRCIO E TRANSPORTES
Assunto: cancelamento dos autos n.º 20240049871AI e 20240049872AI

Protocolo nº: 31.00712420/2024-97 – DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: ALESSANDRO FERNANDES BRAGA/ BAR E RESTAURANTE CORDEIRO EIRELI
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050254AI

Ex ofício
Protocolo n°: 31.00624088/2024-25 - DIRF-NO
Solicitante: FLAVIA CRISTINA ALVES E FARIA / EVA PASCOAL DE ASSIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240008662AI

Protocolo n°: 31.00695340/2024-22 - DIRF-O
Solicitante: WEBER VICTOR FOUREAUX/ANTONIO CARLOS LAMBERTUCCI
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240047584AI

Protocolo: 31.00707484/2024-91 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANA LUCIA SIQUEIRA NOVACOSKI
Assunto: cancelamento dos autos n.º 20230076250AI e 20240047544AI

Protocolo nº: 31.00568431/2024-40 – DIRF-O
Solicitante/ Interessado: ROBERTO LUIZ DE LIMA CARDOSO/ MARIA DAS DORES PRATA LOURENCO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049257AN

RITO SUMÁRIO:
Protocolo: 31.00351439/2023-27 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: VALQUIRIA APARECIDA GOIS FERREIRA ALVES/IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n.º 20230032284AN

Protocolo nº: 31.00800847/2024-29 – DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: JOSE TAVARES FERREIRA/ SOLANGE DIAS DO VALE
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240072300AN

Protocolo nº: 31.00815251/2024-91 – DIRF-N
Solicitante/ Interessado: JULIANO JACINTO GOMES SOARES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240066821AN

Protocolo n°: 31.00812375/2024-46 - DIRF-NE
Solicitante: FABIO ANACLETO DA SILVA / SOL E PISCINA LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240074235AN

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado ou solicitar sustentação oral em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jirfi@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2024

Tatiana de Oliveira Macedo
Secretária da Junta Integrada de Recursos Fiscais

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS
PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3764-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS
PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3765-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS
PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3766-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMPUR

ATA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR
31 DE OUTUBRO DE 2024

No dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, o Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR, reunido virtualmente por meio da plataforma de videoconferência Google Meet, conforme condições determinadas pela Portaria SMPU Nº 29/2022, e no pleno exercício de suas atribuições, instituídas pela Lei

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Municipal nº 11.181, de 08 de agosto de 2019, teve sua trecentésima vigésima primeira (321ª) sessão ordinária aberta pelo conselheiro Pedro de Freitas Maciel Pinto. A sessão foi oficialmente iniciada face ao quórum obtido e contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Raquel Guimarães Silva, Thais Braga Melgaço de Morais, Andrea Scalon Afonso, Aline Rolla Moraes Kierulff, Vereador Bráulio Lara. Iracema Generoso de Abreu Bhering, Leila Regina da Silva, Edneia Aparecida de Souza, Rômulo Amaral de Castro Belfort, Albert José Patrocínio, Monicke Sant'Anna Pinto de Arruda, Lidiane Rosenburg Tostes e Esterlino Luciano Campos Medrado. Estiveram presentes, também, os seguintes Conselheiros Suplentes: Guilherme Lana Pimenta, Tomás Alexandre Ahouagi, Carolina Gasparini Barbosa Heller, Liliane Ferreira Santos, Danúbia Pereira Andrade Sacramento, Ettyenne Junia Maia, Rosimeire Martins, Cristiano Volpe Guimarães e Cleinis de Faria e Silva. 1. Informes e manifestações gerais: O conselheiro Pedro de Freitas Maciel Pinto deu início aos informes e abriu a palavra para as manifestações gerais dos conselheiros presentes. Como não houve manifestações, ele seguiu para a aprovação da pauta. 2. Aprovação da Pauta. O conselheiro Pedro de Freitas Maciel Pinto abriu espaço para que os conselheiros se manifestassem sobre a aprovação da pauta. Não havendo manifestações contrárias, a pauta foi aprovada pelo conselho. 3. Aprovação da Ata da 72ª Reunião Extraordinária (21/10/2024). O conselheiro Pedro de Freitas Maciel Pinto abriu a palavra para que os conselheiros se manifestassem sobre a aprovação da ata. Não havendo manifestações contrárias, a ata da 72ª Reunião Extraordinária (21/10/2024) foi aprovada pelo conselho. 4.1. Matéria: Retificação do Parecer PR/COMPUR 010/2024 - Análise de Deliberação da Autorização para Exercício de Atividade do Grupo III não admitido para via específica aprovado na 320ª Reunião Ordinária do Compur. Protocolo: 31.00410403/2024-57. Empreendimento: Picco Restaurante Ltda. Interessado: Jonas Soares de Paiva. O conselheiro Pedro de Freitas Maciel Pinto justificou que, devido a um erro material, não houve inclusão de todas as atividades solicitadas pelo requerente no Parecer SUPLAN e na Deliberação COMPUR, fazendo-se necessária a retificação do Parecer PR/COMPUR 10/2024 para a inclusão desses códigos CNAE correspondentes. Informou ainda que o mérito da discussão não se altera e as condicionantes impostas ao requerente continuam as mesmas. O conselheiro Guilherme Lana Pimenta prosseguiu com a leitura do Parecer Técnico Complementar - Suplan, que inclui as atividades classificadas no Grupo III: 5611203-01 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, exceto sorveteria, e 5620102-00 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, além das atividades 5611201-00 - Restaurantes e similares e 5611205-00 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento. O conselheiro Pedro de Freitas Maciel Pinto, em seguida, abriu a palavra para manifestações dos conselheiros sobre o assunto em pauta. Como não houve manifestações, ele colocou em votação a retificação do Parecer PR/COMPUR 10/2024, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. 5.1 Matéria: Apresentação SUMOB - Mobilidade Ativa. O conselheiro Pedro de Freitas Maciel Pinto passou a palavra para a arquiteta da Superintendência de Mobilidade Urbana - SUMOB, Eveline Prado Trevisan realizar a apresentação sobre Mobilidade Ativa - Programa Pedala BH. Após a apresentação houve um extenso debate entre os conselheiros, com esclarecimentos feitos pela arquiteta Eveline Prado Trevisan. Durante o debate, o conselheiro Pedro de Freitas Maciel Pinto informou que a apresentação sobre o Programa de Centralidades seria realizada na próxima reunião do Compur e que foi convocado para outra reunião no Gabinete do Prefeito, passando a condução da reunião para o seu conselheiro suplente Guilherme Lana Pimenta. Sem manifestação contrária por parte dos demais membros do conselho, o conselheiro Guilherme Lana Pimenta presidiu a reunião até o final. Em seguida, devido ao pouco tempo restante para o término regimental da reunião, o conselheiro Guilherme Lana Pimenta submeteu à deliberação dos conselheiros a extensão do prazo da reunião até às 12h30. Apesar da oposição das conselheiras Raquel Guimarães Silva e Aline Rolla Moraes Kierulff, a reunião prosseguiu com a manutenção do quórum. 5.2 Matéria: Apresentação Programa de Centralidades. Não apresentada. 6. Assuntos gerais. O conselheiro Guilherme Lana Pimenta abriu a palavra para as manifestações dos conselheiros. O conselheiro Albert José Patrocínio perguntou se há algum projeto em Belo Horizonte sobre a implantação de VLT - Veículo Leve sobre Trilhos e, em caso positivo, se esse projeto poderia ser apresentado no Compur. Em resposta, Guilherme Lana Pimenta informou que seria feita uma prospecção interna para verificar a existência de um projeto de VLT e que a proposta de apresentação ao Conselho seria encaminhada ao conselheiro presidente, Pedro de Freitas Maciel Pinto. A conselheira Edneia Aparecida de Souza também solicitou uma apresentação sobre a Outorga Onerosa. O conselheiro Guilherme Lana Pimenta informou que essa demanda também seria encaminhada ao conselheiro presidente, Pedro de Freitas Maciel Pinto para um retorno em breve. Em razão da ausência de quórum para continuidade da reunião, o conselheiro Guilherme Lana Pimenta agradeceu a todos pela presença e participação, encerrando a reunião às 12 horas e 18 minutos. ESTA REUNIÃO É GRAVADA E ESTÁ DISPONÍVEL, NA ÍNTEGRA, NA PÁGINA DO COMPUR ON-LINE - www.pbh.gov.br\compur.

SUMOB

AVISO SUMOB C-101/2024

Linha(s): 5203-Castelo/Estrela do Oriente Via Manacás
Processo: C042/24
Interessados: SUMOB
Motivo: Alteração de itinerário e ponto de controle no bairro Castelo para melhoria da operação.

Itinerário Sublinha 1 – Principal – Sentido Castelo/Estrela do Oriente: Av. Ayres da Mata Machado (PC nº 101), Av. Altamiro Avelino Soares, Rua Castelo Guimarães, Rua Castelo de Faro, Av. Miguel Perrela, Praça Pedro Caram Zuquim, Rua Castelo de São Jorge, Rua Castelo Montalvão, Rua Castelo de Sintra, Rua Doutor Aguinaldo Monteiro, Rua Doutor Sylvio Menicucci, Rua Romualdo Lopes Cançado, seguindo itinerário atual.

Itinerário Sublinha 1 – Principal – Sentido Estrela do Oriente/Castelo: itinerário atual até a rua Castelo Guimarães, Av. Altamiro Avelino Soares, Av. Ayres da Mata Machado (retorno com Rua Itambé do Mato Dentro), Av. Ayres da Mata Machado (PC nº 101).

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

EXTRATO

Processo: 01-020.697/24-20
Pregão Eletrônico: nº 021/2024
PNCP: 4513834500000144-1000006/2024
PROCESSO DE COMPRAS 010206972420
Contratante: Município de Belo Horizonte/Superintendência de Mobilidade – SUMOB
Contratada: Houer Consultoria e Concessões Ltda - CNPJ: 22.111.570/0001-91
Objeto do Contrato: Prestação de serviço técnico especializado de verificação independente das receitas de transporte público de ônibus convencional de Belo Horizonte quanto ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica e demais receitas acessórias e suas interfaces com os sistemas legados nas dependências do Poder Concedente.
Valor: Total: R$ 3.445.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil).
Vigência: 26/11/2024 a 24/11/2026
Assinatura em: 26/11/2024

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade

BHTRANS

PORTARIA BHTRANS Nº 114/2024

Dispõe sobre dispensa e designação de função de confiança no âmbito da BHTrans.

O Presidente Substituto da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 4º e o inciso XIV do art. 34 do respectivo Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral dos Acionistas realizada em 26 de junho de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada da função de confiança de Coordenador de Equipe o empregado Flávio André de Castro Braga, matrícula BT 0725, a partir de 2 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica designado para a função de confiança de Coordenador de Equipe o empregado Emerson Elias Praes, matrícula BT 1038, a partir de 2 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Humberto Rolo Paulino
Presidente Substituto

ATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE TRÂNSITO DA JARI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No ambiente virtual do sistema BHDigital e BHPro foram abertos os trabalhos da JARI/Trânsito, referente aos recursos administrativos contra as penalidades de trânsito aplicadas pela Autoridade de Trânsito atinentes ao ano de 2020.
Conforme apreciação desta JARI, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

PROCESSO	RECORRENTE	AIT	RESULTADO
2020.8652	MAX COLOR T E ACABAMENTOS LTDA	AE08687192	NÃO PROVIDO
2020.8653	MARCO AURELIO DE ALMEIDA MELO	AE08778800	NÃO PROVIDO
2020.8654	MARCO AURELIO DE ALMEIDA MELO	AE08778799	NÃO PROVIDO
2020.8655	MARCO AURELIO DE ALMEIDA MELO	AE08778664	NÃO PROVIDO
2020.8656	MARCO AURELIO DE ALMEIDA MELO	AE08778663	NÃO PROVIDO
2020.8657	MARCO AURELIO DE ALMEIDA MELO	AE08769546	NÃO PROVIDO
2020.8658	MARCO AURELIO DE ALMEIDA MELO	AE08769549	NÃO PROVIDO
2020.8659	MARCO AURELIO DE ALMEIDA MELO	AE08769548	NÃO PROVIDO
2020.8660	BRIGADA DE INCENDIO BH EIRELI	AE08774334	NÃO PROVIDO
2020.8661	BRIGADA DE INCENDIO BH EIRELI	AE08774046	NÃO PROVIDO
2020.8662	NEREU ARCANJO DE O A E SIQUEIRA	AE08776638	NÃO PROVIDO
2020.8663	DEBORA AMARAL ORTEGA	AE08763827	NÃO PROVIDO
2020.8664	WILLIAN BARBOSA DE O JUNIOR	AE08759704	NÃO PROVIDO
2020.8665	MARCOS AUGUSTO SILVA	AE07302428	PROVIDO
2020.8666	WINNIE KELLER FERREIRA GOMES	AE08684776	NÃO PROVIDO
2020.8667	BERNARDO SANTOS DA SILVA	AM00854247	NÃO PROVIDO
2020.8668	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AE08725852	PROVIDO
2020.8669	RENATO LOPES DE MEDEIROS	AE08627433	NÃO PROVIDO
2020.8670	RENATO LOPES DE MEDEIROS	AE08625865	NÃO PROVIDO
2020.8671	VANESSA FASSHEBER LOBAO	AE07305250	NÃO PROVIDO
2020.8672	HUGO DE ABREU SILVA	AE08746614	NÃO PROVIDO
2020.8673	JOSE LEMES BUENO	AE08736896	NÃO PROVIDO
2020.8674	EDSON DE SOUZA FERNANDES JUNIOR	AE08736973	NÃO PROVIDO
2020.8675	IGOR ANDRE SILVA DE OLIVEIRA	AE08709316	NÃO PROVIDO
2020.8676	IGOR CARDOSO TRAVENZOLI	AM01002044	NÃO PROVIDO
2020.8677	DENILSON SABINO	AE08717342	NÃO PROVIDO
2020.8678	IGOR CARDOSO TRAVENZOLI	AE08764715	NÃO PROVIDO
2020.8679	IGOR ANDRE SILVA DE OLIVEIRA	AM00977501	PROVIDO
2020.8680	BRUNO FERREIRA ALMEIDA	AM00894154	PROVIDO
2020.8681	EULER BERNARDES DO NASCIMENTO	AE08689394	NÃO PROVIDO
2020.8682	THALITA GONCALVES ABREU	AE07292685	NÃO PROVIDO
2020.8683	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A	AE08695995	NÃO PROVIDO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

2020.8684	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AM00999569	PROVIDO
2020.8685	RENATA NASCIMENTO LEAO	AE08134819	NÃO PROVIDO
2020.8686	LOC VEICULOS DIAMANTINA LTDA ME	AE03238752	NÃO PROVIDO
2020.8687	THOMAZ ZAPATERRA CESAR	AE08704178	NÃO PROVIDO
2020.8688	PABLO DOMINGOS PEREIRA	AM00149902	NÃO PROVIDO
2020.8689	CRISTIANA PAULO PIRES	AE08700805	NÃO PROVIDO
2020.8690	NATHALIA GONCALVES DOS REIS	AE08706241	NÃO PROVIDO
2020.8691	EDSON DE SOUZA FERNANDES JUNIOR	AE08703406	NÃO PROVIDO
2020.8692	EDSON DE SOUZA FERNANDES JUNIOR	AE08736861	NÃO PROVIDO
2020.8693	ADILSON DUARTE COSTA	AE08687426	NÃO PROVIDO
2020.8694	CELIA DA CONSOLACAO DIAS	AE08758796	NÃO PROVIDO
2020.8695	JULIO CESAR RIBEIRO DUTRA	AE07310981	PROVIDO
2020.8696	VALTER DO CARMO LAS CASAS	AE08718366	NÃO PROVIDO
2020.8697	ANDRESSA ALVES SILVA CASTILHO	AE08713193	NÃO PROVIDO
2020.8698	ANA MARIA LEAL COSER	AE08766813	NÃO PROVIDO
2020.8699	SIDNEY PEREIRA GONCALVES	AE08730997	NÃO PROVIDO
2020.8700	PAULA DE CARVALHO PINHO	AE08536056	NÃO PROVIDO
2020.8701	EUGENIO PACELI HATEM DINIZ	AE07311550	PROVIDO
2020.8702	GERALDO RENATO DE MORAIS	AE08713734	NÃO PROVIDO
2020.8703	THIAGO DA CRUZ SANTOS	AE08659970	NÃO PROVIDO
2020.8704	ARTHUR ELIAS DE MOURA VALLE	AE07307776	PROVIDO
2020.8705	NILCEIA DE MOURA	AE08747764	NÃO PROVIDO
2020.8706	JOSE ANASTACIO DA SILVA	AE08761713	NÃO PROVIDO
2020.8707	PAULO ALVES DOS SANTOS	AE07297265	NÃO PROVIDO
2020.8708	CONS.INTER.SAUDE MED.RIO VELHAS	AE08711529	NÃO PROVIDO
2020.8709	ALPHA C EM IDIOMAS LTDA EPP	AE08736539	NÃO PROVIDO
2020.8710	KEYLLA MARQUES DE ARAUJO	AM00978408	PROVIDO
2020.8711	MARCO POLO GAMBOGI PARREIRA	AE08773506	NÃO PROVIDO
2020.8712	CLEUDIANE APARECIDA A DOS SANTOS	AE08732636	NÃO PROVIDO
2020.8713	IRINEU SILVA INACIO	AE07304979	PROVIDO
2020.8714	DANIELLE DE PINHO MAGALHAES	AE08758572	NÃO PROVIDO
2020.8715	MARCELA PERES MOREIRA	AE08771339	NÃO PROVIDO
2020.8716	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	AM00882292	PROVIDO
2020.8717	ALINE FERNANDES AUGSTEN	AE08754142	NÃO PROVIDO
2020.8718	CARLOS PEDRO DO COUTO	AE08701059	NÃO PROVIDO
2020.8719	JOSE CORREA MACHADO	AE08708961	NÃO PROVIDO
2020.8720	FABIANO DE JESUS MOURA	AE08669986	NÃO PROVIDO
2020.8721	JOSE ANASTACIO DA SILVA	AE08769476	NÃO PROVIDO
2020.8722	PHILIPPE RODRIGUES MARQUES	AE08658166	NÃO PROVIDO
2020.8723	GERALDO DUARTE	AE08767992	NÃO PROVIDO
2020.8724	HELCIWANDER ANTONIO CUSTODIO	AE08749145	NÃO PROVIDO
2020.8725	ESTAEL DE CASTRO R.DOS ANJOS	AE08768039	NÃO PROVIDO
2020.8726	MARIA EUGENIA QUEIROZ CASTANHEIRA	AE08714692	NÃO PROVIDO
2020.8727	JOAO CUSTODIO DE BARROS FILHO	AE08686363	NÃO PROVIDO
2020.8728	ANTONIO CELSO FERREIRA	AE08715624	NÃO PROVIDO
2020.8729	WALTER CORREIA	AE08656150	NÃO PROVIDO
2020.8730	SILVIA HENRIQUES SOARES	AE08654487	NÃO PROVIDO
2020.8731	NARIO DA SILVA RAMOS	AE07299381	NÃO PROVIDO
2020.8732	GUILHERME RIBEIRO XAVIER	AE07315265	PROVIDO
2020.8733	ESTAEL DE CASTRO R.DOS ANJOS	AE08767401	NÃO PROVIDO
2020.8734	ESTAEL DE CASTRO R.DOS ANJOS	AE08767105	NÃO PROVIDO
2020.8735	JARDEL SILVA	AE08711817	NÃO PROVIDO
2020.8736	REDE CIDADA	AE08723945	NÃO PROVIDO
2020.8737	DIVA M DE CASTRO FRANCA ROELENS	AE07313832	NÃO PROVIDO
2020.8738	FABIANO TOLENTINO	AE08660402	NÃO PROVIDO
2020.8739	JOSE NICODEMOS DA SILVA	AE08650916	NÃO PROVIDO
2020.8740	TIAGO JOSE RIZZIOLLI	AE08656810	PROVIDO
2020.8741	JOAO ANDRE ARAUJO MARTINS	AE08687257	NÃO PROVIDO
2020.8742	CLAUDIO NEVES	AE08797032	NÃO PROVIDO
2020.8743	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	AE08742675	NÃO PROVIDO
2020.8744	CREMILDO JOSE DOS SANTOS	AM00860481	NÃO PROVIDO
2020.8745	ILVA MARIA FRANCA LAURIA	AE08772656	NÃO PROVIDO
2020.8746	PARAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AE08744622	NÃO PROVIDO
2020.8747	EDMA MARTINS AMORIM	AE07309926	NÃO PROVIDO
2020.8748	PEDRO GOMES JUNIOR	AE08643976	NÃO PROVIDO
2020.8749	PEDRO GOMES JUNIOR	AE08653398	NÃO PROVIDO
2020.8750	RENAN DIAS DE SOUSA	AE08736230	NÃO PROVIDO
2020.8751	MARCIA REGINA MARTINS	AE08748081	NÃO PROVIDO
2020.8752	CLELIA JUNIA CASTRO COELHO	AE08791282	NÃO PROVIDO
2020.8753	ANDERSON MOSS ROCHA	AE08711196	NÃO PROVIDO
2020.8754	VIVIANNE MARRA GIOVANINI ALVES	AE08799507	NÃO PROVIDO
2020.8755	ANDERSON MOSS ROCHA	AE07260197	NÃO PROVIDO
2020.8756	ALEXANDRE INACIO DE JESUS	AE08644280	NÃO PROVIDO
2020.8757	ALEXANDRE INACIO DE JESUS	AE08637713	NÃO PROVIDO
2020.8758	MARCOS CRUZ DE SOUZA	AE08586905	NÃO PROVIDO
2020.8759	CLAUDIA MARCIA DA SILVA	AE08593084	NÃO PROVIDO
2020.8760	ADAILTON SANTOS XAVIER	AM00963722	NÃO PROVIDO
2020.8761	GENTIL SOARES FERREIRA	AE08758497	NÃO PROVIDO
2020.8762	FRANCISCO RAIMUNDO EUGENIO	AE08786606	NÃO PROVIDO
2020.8763	CLEUBSON SILVA GONCALVES	AE08702327	NÃO PROVIDO
2020.8764	CLEUBSON SILVA GONCALVES	AE08702518	NÃO PROVIDO
2020.8765	JHAYMES RONALD R ALVES DOS ANJOS	AE08800589	NÃO PROVIDO
2020.8766	CLEUBSON SILVA GONCALVES	AE08702384	NÃO PROVIDO
2020.8767	STELLY SANTOS SOUZA	AE08687507	NÃO PROVIDO
2020.8768	GUSTAVO DE OLIVEIRA PAIVA	AE08690698	NÃO PROVIDO
2020.8769	ANANIAS BISPO CAROBA NETO	AE08665717	NÃO PROVIDO
2020.8770	CLAUDIO NEVES	AE07303785	PROVIDO
2020.8771	FRANCISJUNIOR ASSIS FERREIRA	AE08690138	NÃO PROVIDO
2020.8772	DIEGO RODRIGUES MARQUES	AE08715825	NÃO PROVIDO
2020.8773	DOUGLAS BADARO DA SILVA	AE08681062	NÃO PROVIDO
2020.8774	DOUGLAS BADARO DA SILVA	AE08680983	NÃO PROVIDO
2020.8775	ARTUR BENITO NOCCI	AE08670357	NÃO PROVIDO
2020.8776	DOUGLAS BADARO DA SILVA	AE08687145	NÃO PROVIDO
2020.8777	ALAIR FERNANDES COIMBRA	AE08686893	NÃO PROVIDO
2020.8778	JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO NETO	AE08656401	NÃO PROVIDO
2020.8779	RODRIGO COSTA DA SILVA LIMA	AE08629411	PROVIDO
2020.8780	EDWALDO PEREIRA DE SALLES	AE07288511	NÃO PROVIDO
2020.8781	IRLO DE MORAES	AE08773942	NÃO PROVIDO
2020.8782	JOSE FRANCISCO F DA CONCEICAO	AE08762495	NÃO PROVIDO
2020.8783	FERNANDO MATOS DE OLIVEIRA	AE08837036	NÃO PROVIDO
2020.8784	AMILCAR NOGUEIRA NEVES	AE08721751	NÃO PROVIDO
2020.8785	NADIR BEBIANO DE SOUZA	AE08778554	NÃO PROVIDO
2020.8786	DANIEL JOSE MARTINS	AM00799265	PROVIDO
2020.8787	DANIEL JUNIO VIANA	AE08730382	NÃO PROVIDO
2020.8788	LUCAS MARINHO SILVA	AE08760792	NÃO PROVIDO
2020.8789	UZIEL ARCADE PINTO CARLOS	AE08777918	NÃO PROVIDO
2020.8790	GUSTAVO HENRIQUE I C DOS SANTOS	AM00855648	NÃO PROVIDO
2020.8791	RICARDO VICENTE DE CARVALHO	AE08781269	NÃO PROVIDO
2020.8792	RICARDO VICENTE DE CARVALHO	AE08709100	NÃO PROVIDO
2020.8793	HELOISA CRISTINA RABELO	AE08781079	NÃO PROVIDO
2020.8794	ALVARO GOMES MOREIRA	AE07259287	NÃO PROVIDO
2020.8795	JOAO DOMINGOS PEDROSA	AE08771241	NÃO PROVIDO
2020.8796	MAIARA ALVES FARIA	AE08692407	NÃO PROVIDO
2020.8797	RITCHIE EMANUEL ALVES	AE08436814	NÃO PROVIDO
2020.8798	LUIZ CARLOS ALVES RIBEIRO	AE08606801	NÃO PROVIDO
2020.8799	LUIZ CARLOS ALVES RIBEIRO	AE08606982	NÃO PROVIDO
2020.8800	FRANCISCO GERALDO FERREIRA SILVA	AE08771287	NÃO PROVIDO
2020.8801	MARIA DAS DORES MARQUES SANTOS	AE07299110	NÃO PROVIDO

*Sequencial DOM 148

Julio Cesar da Silva
Coordenador Geral da JARI/BH

ATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE TRÂNSITO DA JARI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No ambiente virtual do sistema BHDigital e BHPro foram abertos os trabalhos da JARI/Trânsito, referente aos recursos administrativos contra as penalidades de trânsito aplicadas pela Autoridade de Trânsito atinentes ao ano de 2019.
Conforme apreciação desta JARI, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

PROCESSO	RECORRENTE	AIT	RESULTADO
2019.4593	VIACAO PROGRESSO LTDA	AE05934367	NÃO PROVIDO
2019.4594	VIACAO PROGRESSO LTDA	AE05923124	NÃO PROVIDO
2019.4595	VIACAO PROGRESSO LTDA	AE05925742	NÃO PROVIDO
2019.4602	FILIPE COELHO JACINTHO ME	AE05861178	NÃO PROVIDO
2019.4614	SIMONE ROMEIRO DA SILVA	AE05900780	PROVIDO
2019.4620	MATEUS LUTFALA MOREIRA PESSOA	AE05864729	NÃO PROVIDO
2019.4627	TRANSLOC LOCADORA DE IMOVEIS	AE05934201	PROVIDO
2019.4632	WAMBERTO FELIX SOARES	AE05922731	PROVIDO
2019.4633	EXODO PEREIRA DA SILVA	AE05813456	NÃO PROVIDO
2019.4639	MARCIO RICARDO RIBEIRO	AE07023053	NÃO PROVIDO
2019.4640	LUCIANO NEVES DE SOUZA	AE05854907	NÃO PROVIDO
2019.4641	JOSE LUCIANO SILVA	AE05939617	NÃO PROVIDO
2019.4642	JULIANO DA SILVA BRANDAO	AK00289374	PROVIDO
2019.4643	LADIR LOPES DE AMORIM	AE05828748	NÃO PROVIDO
2019.4644	SANDRA MARIA ANDRADE G SILVEIRA	AE05864224	NÃO PROVIDO
2019.4645	RENATA VILELA SOUTO J PAIVA	AE07009517	NÃO PROVIDO
2019.4646	VIMAR JOSE VILACA	AK00078060	PROVIDO
2019.4647	WILSON CAMPOS	AE05718437	PROVIDO
2019.4648	BRUNO BRENO DUTRA DIAS	AM00246027	NÃO PROVIDO
2019.4649	VIMAR JOSE VILACA	AK00078055	PROVIDO
2019.4650	FCA RENTAL LOC AUTOMOVEISLTDA	AE05689861	NÃO PROVIDO
2019.4651	ADRIANA PEREIRA DO PRADO	AE03178244	NÃO PROVIDO
2019.4652	RAIMUNDO THOME DA ROCHA NETO	AE05751680	NÃO PROVIDO
2019.4653	MATHEUS PHILLIPE SILVA FERREIRA	AE07001420	PROVIDO
2019.4654	PAOLA DE VASCONCELOS RODRIGUES	AE05865553	NÃO PROVIDO
2019.4655	PAOLA DE VASCONCELOS RODRIGUES	AE05859880	NÃO PROVIDO
2019.4656	CRISTIANE G DE JESUS F ABREU	AE05859507	NÃO PROVIDO
2019.4657	KENNEDY LUCENA FELIX	AE05860298	NÃO PROVIDO
2019.4658	JORGE EUSTAQUIO NETTO ARMANDO	AM00106050	NÃO PROVIDO
2019.4659	MATHEUS CAMPOLINA MOREIRA	AE05882037	NÃO PROVIDO
2019.4660	CRISTIANE SILVEIRA LIMA	AM00066790	PROVIDO
2019.4661	ALFREDO CEOLIN	AE05870605	NÃO PROVIDO
2019.4662	MARIO DA COSTA	AE07030790	PROVIDO
2019.4663	AYMORE CRED. FINAN. E INVEST. S/A	AE07002656	PROVIDO
2019.4664	LUCIENI BATISTA ALCANTARA	AE05935849	NÃO PROVIDO
2019.4665	MILTON BATISTA FIGUEREDO	AE05883241	NÃO PROVIDO
2019.4667	MILENE OLIVEIRA DE M.CAMARGOS	AE05928774	NÃO PROVIDO
2019.4668	MARIA AUXILIADORA C M MOULIN	AE05884962	NÃO PROVIDO
2019.4669	EDWALDO HENRIQUES DE FREITAS	AM00020787	NÃO PROVIDO
2019.4670	MARCIA DE ASSIS PEREIRA	AE05939621	NÃO PROVIDO
2019.4671	SADY EUSTAQUIO DE PAULA	AK00068151	PROVIDO

*Sequencial DOM 149

Julio Cesar da Silva
Coordenador Geral da JARI/BH

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE TRÂNSITO DA JARI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No ambiente virtual do sistema BHDigital e BHPro foram abertos os trabalhos da JARI/ Trânsito, referente aos recursos administrativos contra as penalidades de trânsito aplicadas pela Autoridade de Trânsito atinentes aos anos de 2019, 2023 e 2024.
Conforme apreciação desta JARI, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

PROCESSO	RECORRENTE	AIT	RESULTADO
2019.10546	BANCO VOLKSWAGEN S A	AE07074859	PROVIDO
2019.10549	EDIAS PEREIRA DOS ANJOS	AE08081374	NÃO PROVIDO
2019.10651	CONS.NAC.VOLKSWAGEN	AM00565898	NÃO PROVIDO
2023.4146	HENRIQUE ALVARES FERNANDES	AE03662546	NÃO PROVIDO
2023.4150	ADAO ELIAS BARROSO	AH10522240	NÃO PROVIDO
2023.4159	ALEXANDER NUNES RODRIGUES	AE03781583	NÃO PROVIDO
2023.4160	ALEXANDRA MARIA BARBOSA CARVALHO	AE07957677	NÃO PROVIDO
2023.4169	ADAILTON RODRIGUES FREIRE	AE07988271	NÃO PROVIDO
2023.9720	VINICIUS FERRAZ GARCIA	AH10337457	NÃO PROVIDO
2023.10582	WALSON BRUNO DE ALMEIDA	AH10370302	NÃO PROVIDO
2023.10583	SABRINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AH10461567	NÃO PROVIDO
2023.10589	OSEIAS ELORDE	AE03971876	NÃO PROVIDO
2023.10596	CLAUDIO ROBERTO LEONARDO	AH10368306	NÃO PROVIDO
2023.10661	ROGERIO MONTEIRO PEDROSA	AE03932664	NÃO PROVIDO
2023.10679	JESIANE INGRID DOS SANTOS	AH10647046	NÃO PROVIDO
2023.10747	MARLON G DO A DIVINO DE OLIVEIRA	AE03822134	NÃO PROVIDO
2023.10748	EDNA GARCIA CARDOSO DOS SANTOS	AE03703572	NÃO PROVIDO
2023.10749	EUNICE GERALDA DE MELO SA	AE07986897	NÃO PROVIDO
2023.10752	MARCIO JUNIO SOARES SEABRA	AH10051927	NÃO PROVIDO
2023.10753	BRUNO HENRIQUE DE QUEIROZ	AH10465042	NÃO PROVIDO
2023.10755	PRISCILA FRAZAO DE C CHAVES	AH10364428	NÃO PROVIDO
2023.10757	JOSE WESLEY FERREIRA GUIMARAES	AH10652045	NÃO PROVIDO
2023.10758	RICARDO DE FREITAS FRANCA	AE03979932	NÃO PROVIDO
2023.10762	ALLY RAYANNE FARIA DE OLIVEIRA	AH10056964	NÃO PROVIDO
2023.10763	ALLY RAYANNE FARIA DE OLIVEIRA	AH10067580	NÃO PROVIDO
2023.10770	SILVANO SILVA SOARES	AH10053231	NÃO PROVIDO
2023.10781	ADRIANA PATRICIA DOS SANTOS	AH10040723	NÃO PROVIDO
2023.10784	UMBERTO FERREIRA LOPES	AE03981318	NÃO PROVIDO
2023.10789	UMBERTO FERREIRA LOPES	AE03979915	NÃO PROVIDO
2023.11049	ISAIAS PRUDENCIO	AH10410151	NÃO PROVIDO
2023.11050	WILSON PAULINO PINTO	AH10012428	NÃO PROVIDO
2023.11051	LEONARDO NUNES DE CAMARGOS	AH10409663	NÃO PROVIDO
2023.11053	ALEXANDRO RODRIGUES ANDRADE	AH10067736	NÃO PROVIDO
2023.11252	RODRIGO MURTA DINIZ FERREIRA	AH10664796	NÃO PROVIDO
2023.12640	MARCUS EDUARDO MACHADO GOMES	AH10495472	NÃO PROVIDO
2023.12658	ALEXANDRE JUNIOR M SANCHES	AH10721035	NÃO PROVIDO
2023.17305	JOSE VALDILEI LOIOLA	AH10771875	NÃO PROVIDO
2023.17306	RODRIGO SARSUR VALLIM	AH10979353	NÃO PROVIDO
2023.17313	JOSE MARCIO MARTINS DOS SANTOS	AH10447991	NÃO PROVIDO
2023.17315	EDUARDO TEIXEIRA DE ARAUJO	AH10475420	NÃO PROVIDO
2023.17316	MARCELO DABRAMO	AH10475819	NÃO PROVIDO
2023.17317	EDUARDO TEIXEIRA DE ARAUJO	AH10168390	NÃO PROVIDO
2023.17320	GABRIEL FRANCISCO DA SILVA	AH10773144	NÃO PROVIDO
2023.17321	ELY CASSIMIRO DA SILVA	AH10691545	NÃO PROVIDO
2023.17324	POSTO PODIUM COMERCIO DE DERIVAD	AH10602648	NÃO PROVIDO
2023.17326	GLEISON DE JESUS ROCHA	AH10988862	NÃO PROVIDO
2023.17328	RODSON ENDRIGO SILVA	AH10166275	NÃO PROVIDO
2023.17329	RODSON ENDRIGO SILVA	AH10163238	NÃO PROVIDO
2023.17333	EDSON CASTRO FIDELES	AH11060652	NÃO PROVIDO
2023.17334	DEIVSON JULIANO BARBOSA	AH10980477	NÃO PROVIDO
2023.17335	GABRIEL FRANCISCO DA SILVA	AH10770339	NÃO PROVIDO
2023.17338	LACY CARLOS DIAS	AH10692562	NÃO PROVIDO
2023.17342	JOAO PAULO G DA SILVA MAGALHAES	AH10650846	NÃO PROVIDO
2023.17343	GUILHERME BARBOSA SOARES SALOMAO	AH10839548	NÃO PROVIDO
2023.17348	DOUGLAS JOSE DE SOUZA FERREIRA	AH11058466	NÃO PROVIDO
2023.17350	FREDERICO GALVAO DE SOUZA	AH10982119	NÃO PROVIDO
2023.17355	JOAO PAULO RIGUEIRA PERDIGAO	AH10652078	NÃO PROVIDO
2023.17359	RONILDO GONCALVES SANTOS	AH10979822	NÃO PROVIDO
2023.17360	ALEXANDRE AIRES FERNANDES	AH11007779	NÃO PROVIDO
2023.17361	TEREZINHA F DE SALDANHA	AH10886823	NÃO PROVIDO
2023.17362	GABRIEL V FERREIRA L DOS SANTOS	AH10738121	NÃO PROVIDO
2023.17406	FERNANDA TAVARES R DE OLIVEIRA	AH10767180	NÃO PROVIDO
2024.1954	ADRIANA PEREIRA DE SOUSA FREITAS	AH11011597	NÃO PROVIDO
2024.2020	DIAMANSEG ADM CORRET DE SEGLTDA	AH11021656	NÃO PROVIDO
2024.2021	AILTON XAVIER DA SILVA	AH11015467	NÃO PROVIDO
2024.2022	GREG CAMPOS MENDES	AH10873281	NÃO PROVIDO
2024.2026	ANA LUISA AGUIAR S ALVES PAULINO	AH10921677	NÃO PROVIDO
2024.2027	CAIO PRADO DORNFELD BRAGA	AH10747326	NÃO PROVIDO
2024.2029	CAIO PRADO DORNFELD BRAGA	AH10750569	NÃO PROVIDO
2024.2031	THOMAZ ALVES MARTINS	AH10235941	NÃO PROVIDO
2024.2033	DANIEL AUGUSTO DOS REIS	AH11166842	NÃO PROVIDO
2024.2035	GREG CAMPOS MENDES	AM03264389	NÃO PROVIDO
2024.2036	SEBASTIAO ANTONIO DOS SANTOS	AH10766661	NÃO PROVIDO
2024.2041	THIAGO LUCAS TAVARES AZEVEDO	AH11013989	NÃO PROVIDO
2024.2043	MARLI APARECIDA F DE OLIVEIRA	AH10921907	NÃO PROVIDO
2024.2044	EDNA COSTA DOS REIS RODRIGUES	AH10987453	NÃO PROVIDO
2024.2131	SAULO PEREIRA SALES	AM02511769	NÃO PROVIDO
2024.2132	JOSE AURELIO PEREIRA	AH10920816	NÃO PROVIDO
2024.2133	MAURO CEZAR DE PAULA	AH11058664	NÃO PROVIDO
2024.2148	SARAH CAMPOS ROSA	AH10757685	NÃO PROVIDO
2024.2150	ANA CAROLINA SILVA DE ASSIS	AH11024609	NÃO PROVIDO
2024.2151	JOAQUINA FERREIRA DE SOUZA	AH11058662	NÃO PROVIDO
2024.2152	LUPCIANO HERCY COELHO SERRA	AH11177200	NÃO PROVIDO
2024.2153	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	AH11172052	NÃO PROVIDO
2024.2165	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO	AH11241405	NÃO PROVIDO
2024.2167	ROSILENE AMELIA T DOS SANTOS	AH10293544	NÃO PROVIDO
2024.2168	JAILSON LEONE SAMPAIO	AH11146785	NÃO PROVIDO
2024.2172	JAILTON RODRIGUES DOS SANTOS	AH11029503	NÃO PROVIDO
2024.2188	GUSTAVO LUIZ FERREIRA SILVA	AH10761155	NÃO PROVIDO
2024.2189	BRUNA MADALENA DE SOUZA VELOSO	AH11124674	NÃO PROVIDO
2024.2191	VIRGINIA CORNELIO DA SILVA	AH10936055	NÃO PROVIDO
2024.2197	SCHEYLLA CRISTINA X GONCALVES	AH10922542	NÃO PROVIDO
2024.2334	JORGE SOARES DOMINGUES	AH11154570	NÃO PROVIDO
2024.2335	GABRIEL DELUCCA BARROS	AH11230603	NÃO PROVIDO
2024.2337	GABRIEL DELUCCA BARROS	AH11229514	NÃO PROVIDO
2024.2340	LUIZ FELIPE PEREIRA MIRANDA	AH11247114	NÃO PROVIDO
2024.2344	DAVID CORDEIRO DAVI	AH10287507	NÃO PROVIDO
2024.2346	RAFAEL DE CASTRO CARVALHO	AH10287556	NÃO PROVIDO
2024.2349	FABIO RAMOS DA CRUZ	AH11231725	NÃO PROVIDO
2024.2350	WELLINGTON MARCELINO DA COSTA JU	AH10290332	NÃO PROVIDO
2024.2351	WAGNER NASCIMENTO LIMA	AH10145158	NÃO PROVIDO
2024.2353	ELIAS FERREIRA DA COSTA	AH11038830	NÃO PROVIDO
2024.2354	MATEUS SCORALICK MENDES SILVA	AH10743305	NÃO PROVIDO
2024.2355	WAGNER NASCIMENTO LIMA	AH10191554	NÃO PROVIDO
2024.2356	CLEMILSON ALVES GUIMARAES	AH11025945	PROVIDO
2024.2358	NELSON INACIO DE ARAUJO	AH11175123	PROVIDO
2024.2359	WAGNER NASCIMENTO LIMA	AH10156470	NÃO PROVIDO
2024.2362	NELSON INACIO DE ARAUJO	AH11174658	PROVIDO
2024.2363	WAGNER NASCIMENTO LIMA	AH10380491	NÃO PROVIDO
2024.2366	ALFRED EUSTAQUIO FERREIRA	AE03943136	NÃO PROVIDO
2024.2371	LUCIMAR FERNANDES DA SILVA	AH11171867	NÃO PROVIDO
2024.2372	OECIEL DONIZETE PEREIRA	AH10933426	NÃO PROVIDO
2024.2373	JOSE VIEIRA DA SILVA	AH10926751	NÃO PROVIDO
2024.2375	WAGNER NASCIMENTO LIMA	AH10192116	NÃO PROVIDO
2024.2376	THOMAZ ALVES MARTINS	AH10258003	NÃO PROVIDO
2024.2377	LUCAS BARCELOS ARANTES	AH10724400	NÃO PROVIDO
2024.2378	WAGNER NASCIMENTO LIMA	AH10666637	NÃO PROVIDO
2024.2379	WAGNER NASCIMENTO LIMA	AH10717877	NÃO PROVIDO
2024.2383	WAGNER NASCIMENTO LIMA	AH10727871	NÃO PROVIDO
2024.2386	RINALDO SILVA HENRIQUES	AH11009613	NÃO PROVIDO
2024.2388	WELERSON BLANK DE MORAIS	AH10257883	NÃO PROVIDO
2024.2390	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	AH11124938	NÃO PROVIDO
2024.2406	RONNIE PETERSON VAZ DA CONCEICAO	AH11251511	NÃO PROVIDO
2024.2410	VALMIR TRINDADE DOS SANTOS FILHO	AE03953779	NÃO PROVIDO
2024.2413	PAULO ROBERTO DURIGUETTO	AH11238098	NÃO PROVIDO
2024.2415	JOSE LOPES	AH10932721	NÃO PROVIDO
2024.2416	MAURICIO DO AMOR DIVINO COSTA	AH11243466	NÃO PROVIDO
2024.2417	MAURICIO DO AMOR DIVINO COSTA	AH11243467	NÃO PROVIDO
2024.2418	RITA DE CASSIA A O DOMINGUEZ	AH11039235	NÃO PROVIDO
2024.2419	MAURICIO JUNTOLLI	AH10941861	NÃO PROVIDO
2024.2421	CRISTIAN SOARES ALVES	AH10247351	NÃO PROVIDO
2024.2426	RODAP OPERADORA DE TRANSP LTDA	AH11033299	NÃO PROVIDO
2024.2428	JORGE LUIZ RODRIGUES DA SILVA	AH10616880	NÃO PROVIDO
2024.2429	CLARETE TEOTONIO PEREIRA	AE03910856	NÃO PROVIDO
2024.2433	SAMMUEL GUSTAVO R DE OLIVEIRA	AH10294208	NÃO PROVIDO
2024.2437	ADELSON CARVALHO DE OLIVEIRA	AH10293893	NÃO PROVIDO
2024.2439	PEDRO IVO CAVALCANTI DO VAL	AH11045574	NÃO PROVIDO
2024.2443	ALEXANDER ARAUJO DO N SOUSA	AH11077202	NÃO PROVIDO
2024.2445	PATRICIA ALVES MARQUES HERINGER	AH10935349	NÃO PROVIDO
2024.2448	TATIELLY GOMES TEIXEIRA GODINHO	AE03945513	NÃO PROVIDO
2024.2450	ELIAS DE JESUS SOUZA	AH10287539	NÃO PROVIDO
2024.2451	SANDRO RICARDO P DO NASCIMENTO	AH10289636	NÃO PROVIDO
2024.2452	ZORAIA HELENA GONCALVES CORREA	AH11235997	NÃO PROVIDO
2024.2453	ZORAIA HELENA GONCALVES CORREA	AH11235992	NÃO PROVIDO
2024.2454	EMERSSON SANTOS DE JESUS	AH11045191	NÃO PROVIDO
2024.2455	IVAN SCHROEDER MARIANTE	AH10780772	NÃO PROVIDO
2024.2456	GUSTAVO ANTONIO MEDEIROS	AH11037129	NÃO PROVIDO
2024.2457	IVAN SCHROEDER MARIANTE	AH10949472	NÃO PROVIDO
2024.2458	DANIELA ALVES FONSECA	AH11040802	NÃO PROVIDO
2024.2460	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME	AH11237803	NÃO PROVIDO
2024.7065	SILMEI ROBSON PIMENTEL	AH11284888	NÃO PROVIDO
2024.11825	VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AH11628626	NÃO PROVIDO
2024.11948	VIACAO ZURICK LTDA	AH10855742	NÃO PROVIDO
2024.12984	MARLUCE APARECIDA PEREIRA DE JESUS	AH11334388	NÃO PROVIDO
2024.16434	OSCAR KYOSHI TANAKA FILHO	AH11044312	NÃO PROVIDO
2024.16435	CLEITON DOS SANTOS DE SOUZA	AH11380435	NÃO PROVIDO
2024.16436	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	AH11421971	NÃO PROVIDO
2024.16437	CLEITON DOS SANTOS DE SOUZA	AH11420716	NÃO PROVIDO
2024.16438	DAIANE GOMES	AH11613957	NÃO PROVIDO
2024.16439	DIANA RODRIGUES XAVIER COSTA	AH11663298	NÃO PROVIDO
2024.16440	DAIANE GOMES	AH11549918	NÃO PROVIDO
2024.16441	MARCOS FERNANDES PEREIRA	AH11416157	NÃO PROVIDO
2024.16442	FLAVIO HENRIQUE CORDEIRO	AH10861062	NÃO PROVIDO
2024.16443	FLAVIO HENRIQUE CORDEIRO	AH10888149	NÃO PROVIDO
2024.16444	TURILESSA LTDA	AH10909867	NÃO PROVIDO
2024.16445	FLAVIO HENRIQUE CORDEIRO	AH10890389	NÃO PROVIDO
2024.16446	DANIEL HENRIQUE S DE CARVALHO	AH11650046	NÃO PROVIDO
2024.16447	DANIEL HENRIQUE S DE CARVALHO	AH11645300	NÃO PROVIDO
2024.16448	DANIEL HENRIQUE S DE CARVALHO	AH11630956	NÃO PROVIDO
2024.16449	SAMUEL LIMA	AH11773615	NÃO PROVIDO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

2024.16450	LUCAS GUSTAVO RIBEIRO ROCHA	AH11768462	NÃO PROVIDO
2024.16451	TARCISIO CAMPOS LOPES	AH11563113	NÃO PROVIDO
2024.16452	TARCISIO CAMPOS LOPES	AH11566836	NÃO PROVIDO
2024.16453	CAROLINA SILVA HORTA MACHADO	AH10762218	NÃO PROVIDO
2024.16454	VITOR APARECIDO SUDARIO	AM03210542	NÃO PROVIDO
2024.16455	LUCAS MARTINS ALMEIDA D PAULA	AH11059993	NÃO PROVIDO
2024.16456	WILKSON OLIVEIRA P DOS SANTOS	AH11016176	NÃO PROVIDO
2024.16457	JACQUELINE LOURES	AH10846697	NÃO PROVIDO
2024.16458	FLAVIO HENRIQUE CORDEIRO	AH10876723	NÃO PROVIDO
2024.16459	ANTONIO DE JESUS RIBEIRO	AH11155802	NÃO PROVIDO
2024.16460	WILKSON OLIVEIRA P DOS SANTOS	AH10986896	NÃO PROVIDO
2024.16461	YURI MENDES DE SOUZA	AH11647828	NÃO PROVIDO
2024.16462	ERI ROBERTO DA SILVA JUNIOR	AH11642809	NÃO PROVIDO
2024.16463	MARINETE DA CUNHA VIANA	AH10957132	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2024.16464	WILKSON OLIVEIRA P DOS SANTOS	AH11001974	NÃO PROVIDO
2024.16465	GUILHERME DE SOUZA LOPES	AH10856411	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2024.16466	LILIAM APARECIDA MARTINELLI	AH10843168	NÃO PROVIDO
2024.16467	PEDRO HENRIQUE LOURENCO DE OLIVE	AH11392393	NÃO PROVIDO
2024.16468	PEDRO HENRIQUE LOURENCO DE OLIVE	AH10844872	NÃO PROVIDO
2024.16469	ANTONIO CLARETE DOS REIS	AH11620480	NÃO PROVIDO
2024.16470	CLEBER COSTA SANTOS	AH10969324	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2024.16471	NDR INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA	AH10819549	NÃO PROVIDO
2024.16472	TEOFILO JOSE COSTA RUELA	AH11634647	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2024.16473	ANDERSON ALMEIDA DUARTE	AH11521559	NÃO PROVIDO
2024.16474	ANA PAULA SANTOS SANCHO	AH11774089	NÃO PROVIDO
2024.16475	LUIZ RICARDO DA SILVA VIEIRA	AH11606027	NÃO PROVIDO
2024.16476	JOSE AMERICO MENDICINO	AH11011307	NÃO PROVIDO
2024.16477	EDVAINE ALVES MONTEIRO	AH11641399	NÃO PROVIDO
2024.16478	SONIA PATRICIA MOREIRA	AM03183976	NÃO PROVIDO
2024.16479	PEDRO DUTRA MORAIS SILVA	AH10914333	NÃO PROVIDO
2024.16480	ERI ROBERTO DA SILVA JUNIOR	AH11642527	NÃO PROVIDO
2024.16481	THIAGO ALMEIDA RAMOS DOS SANTOS	AH10935224	NÃO PROVIDO

*Sequencial DOM 150

Julio Cesar da Silva
Coordenador Geral da JARI/BH

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - LEI FEDERAL N. º 9.503/1997
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO AUTUADOR: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - 241230

A Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n. º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n. º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n. º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN;

Considerando, ainda, que as "Notificações das Penalidades por Infrações de Trânsito" foram expedidas por remessa postal no modo de "entrega simples", sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição de Recurso Administrativo à JARI Municipal.

Para informações e apresentação de Recurso Administrativo Guias para Pagamento, o interessado poderá acessar o site https://servicos.pbh.gov.br/.

As Notificações da Autuação de Trânsito emitidas no período de 04/11/2024 a 11/11/2024 (arquivo n.º 3652) estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom-web.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024

André Abreu Reis
Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE VEÍCULO(S) EM ESTADO DE ABANDONO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTrans, entidade executiva de trânsito do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no exercício das competências que lhe conferem os arts. 271, 279-A e 328 do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução Contran n° 623, de 6 de setembro de 2016, e a Portaria Conjunta BHTrans/Sumob nº 08, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre a remoção de veículo em estado de abandono, pelo presente Edital, considerando que restou(aram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de notificação por remessa postal, vem NOTIFICAR o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) a seguir relacionado(s) para providenciar(em) a retirada do(s) referido(s) veículo(s) do(s) local(is) onde se encontra(m) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de remoção:

PROPRIETÁRIO	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	LOCAL
ANGELO MARQUES GIFFONI	OQR2839	FORD FIESTA	9BFZF55AXE8012482	RUA PROFESSOR MIGUEL DE SOUZA 51-BHTE
JOSE CARLITO DE RESENDE	JOB2792	FORD F 4000	LA7GZC21379	RUA JOAO ALEXANDRE PIRES 401-BHTE
FERNANDO MARCIO MADEIRA	GVP6212	M.BENZ/BUSSCAR URBANUSS	9BM382033XB201024	RUA ANTONIO ARAUJO PENIDO 112-BHTE
LEONILDO DE OLIVEIRA CAMILO	GSO3762	VW POLO CLAS. 1.8 MI	8AWZZZ6K2VA058880	RUA SALUTARES 170-BHTE
PAULO SÉRGIO VIEIRA DE OLIVEIRA	CRR0033	GM/KADETT SL/E EFI	9BGKS08KNNC342839	RUA MARIA DE LOURDES CAMELO 108-BHTE

Atenção: O veículo removido e não reclamado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de recolhimento, será avaliado e levado a leilão.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Humberto Rolo Paulino
Presidente Substituto

Nota: Caso o veículo já tenha sido retirado, favor desconsiderar esta Notificação.



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0989/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Fiscais Substitutos do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e fiscais substitutos do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0989/2024.)

PROCESSO	Processo nº 01.017941.24.31.
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto repasse de recursos financeiros de investimento para a Política de Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais. O repasse de recursos financeiros é decorrente de emendas parlamentares estaduais, nos termos da Resolução Estadual SES/MG nº 9.252, de 21 dezembro de 2023, e conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Britto Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0990/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Fiscais Substitutos do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e fiscais substitutos do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0990.)

PROCESSO	Processo nº 01.066654.23.65.
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros de investimento para o Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Repasse de recursos financeiros é decorrente de emenda parlamentar estadual, nos termos da Resolução Estadual SES/MG nº 8.984, de 12 de setembro de 2023 e conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Britto Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0991/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Fiscais Substitutos do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e fiscais substitutos do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Revoga a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0388/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 09 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0991/2024.)

PROCESSO	Processo nº 01.057631.23.79.
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros de investimento referente ao Módulo de Eletivas da Política Hospitalar – Valora Minas – Opera Mais Minas Gerais, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde. Repasse de recursos financeiros é decorrente de emenda parlamentar estadual, nos termos da Resolução Estadual SES/MG 8.936, de 16 de agosto de 2023, e conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Britto Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0992/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Fiscais Substitutos do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e fiscais substitutos do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0992.)

PROCESSO	Processo nº 01.030461.24.10.
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto concretizar o repasse de recursos financeiros de investimento para compra de equipamentos para os Serviços de Referência em Triagem Auditiva Neonatal, alusivos ao Projeto de caráter transitório do Programa Estadual de Triagem Auditiva Neonatal no SUS-MG, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.396 de 18 de outubro de 2023, Termo de Compromisso SES nº 66/9.065, e conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio.
GESTOR	
Nome:	Juliana de Carvalho Britto Rodrigues
Matrícula	310.872-2
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Ricardo Dias Corrêa
Matrícula	116.598-2
Cargo/Função:	Gerente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Dayane Aparecida Alves
Matrícula	127.769-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Ambulatorial
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paula Limp Brandão Teixeira
Matrícula	84.742-2
Cargo/Função:	Gerente Adjunta de Supervisão Hospitalar

RESULTADOS DE JULGAMENTOS – APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada E após a análise da defesa, decide pela aplicação de ADVERTÊNCIA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.029.172.24.04
Processo Administrativo nº: 04.000.024.24.70
Pregão 198/2023
Empresa: CIMED INDÚSTRIA S.A
CNPJ: 02.814.497/0007-00

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GLICC, ou por solicitação no e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela aplicação de MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.019.941.24.02
Processo Administrativo nº: 04.000.088.23.71
Pregão Eletrônico: 141/2022
Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Multa no valor de R$ 61.440,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.046.037.18.59
Processo Administrativo nº: 04.002.090.17.46
Pregão Eletrônico: 299/2018
Empresa: DROGARIA NOSSA SENHORA DA PAZ LTDA – EPP
CNPJ: 19.383.348/0001-33
Multa no valor de R$ 117,15 (cento e dezessete reais e quinze centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº:01.004.342.23.03
Processo Administrativo nº: 04.001.474.21.19
Pregão Eletrônico: 020/2021
Empresa: MEDICOM LTDA
CNPJ:22.635.177/0001-05
Multa no valor de R$ 2.326,49 (dois mil e trezentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.049.212.23.90
Processo Administrativo nº: 04.000.028.23.40
Pregão Eletrônico: 141/2022
Empresa: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.031.668/0001-27
Multa no valor de R$ 11.361,95 (onze mil e trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.059.834.23.27
Processo Administrativo nº: 04.000.028.23.40
Pregão Eletrônico: 247/2022
Empresa: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0002-15
Multa no valor de R$ 8.242,84 (oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.006.997.23.43
Processo Administrativo nº: 04.000.314.21.07
Pregão Eletrônico: 56/2021
Empresa: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 24.595.488/0001-05
Multa no valor de R$ 432,41 (quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.059.727.23.17
Processo Administrativo nº: 04.000.742.22.01
Pregão Eletrônico: 110/2022
Empresa: SUPREMA DENTAL IMP.EXP E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 28.820.255/0001-10
Multa no valor de R$ 674,55 (seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.066.574.23.28
Processo Administrativo nº: 04.000.365.22.29
Pregão Eletrônico: 53/2022
Empresa: SILVIO VIGIDO
CNPJ: 21.276.825/0001-03
Multa no valor de R$ 2.201,02 (dois mil e duzentos e um reais e dois centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.048.588.23.50
Processo Administrativo nº: 04.001.291.21.49
Pregão Eletrônico: 216/2022
Empresa: OTICA SRL EIRELI
CNPJ: 16.756.117/0001-30
Multa no valor de R$ 8.621,13(oito mil e seiscentos e vinte e um reais e treze centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.060.966.23.65
Processo Administrativo nº: 04.000.987.22.39
Pregão Eletrônico: 220/2023
Empresa: J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.723.224/0001-09
Multa no valor de R$ 5.617,80 (cinco mil e seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Fica assegurada à empresa vista dos autos bem como interpor recurso no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GLICC, ou via e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado, até o prazo de 05 (cinco) dias, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidades.smsa@pbh.gov.br ou entregue no local supracitado para que seja juntado aos autos.

Diretoria de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada e após a análise da defesa, decide pelo ARQUIVAMENTO dos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.001.576.23.08
Processo Administrativo nº: 04.000.330.21.63
Pregão Eletrônico: 063/2021
Empresa: DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ: 35.215.257/0001-45

Processo de Penalidade nº: 01.065.572.23.67
Processo Administrativo nº: 04.000.859.22.59
Pregão Eletrônico: 159/2022
Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GLICC, ou por solicitação no e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

RETIFICAÇÃO DE EXTRATOS

Retificação do Extrato da Ata de Registro de Preços publicada no DOM em 28/11/2024
Processo de Contratação: 31.00704217/2024-30
Processo Licitatório: 04.000737.23.52- Pregão: 23097/2023
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Onde se Lê:
Instrumento Jurídico: 002873/2024
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

governo/saude/transparencia/2024/arpaquisicao-de-epi-s-23097-2023-04-000-737-23-52-pizani-vistado-assinado.pdf
Leia – se:
Instrumento Jurídico: 001021/2024
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/arp-aquisicao-de-epi-s-23097-2023-04-000-737-23-52-pizani-vistado-assinado_0.pdf
Assinatura em: 02/12/2024

Retificação do Extrato da Ata de Registro de Preços publicada no DOM em 28/11/2024
Processo de Contratação: 31.00704184/2024-48
Processo Licitatório: 04.000737.23.52- Pregão: 23097/2023
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP
Onde se Lê:
Instrumento Jurídico: 002873/2024
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/arpaquisicao-de-epi-s-23097-2023-04.000.737.23.52-crh-equipamentos-de-seguranca-ltda-epp-vistado-assinado.pdf
Leia – se:
Instrumento Jurídico: 001020/2024
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/arp-aquisicao-de-epi-s-23097-2023-04.000.737.23.52-crh-equipamentos-de-seguranca-ltda-epp-vistado-assinado-1.pdf
Assinatura em: 02/12/2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

TERMOS DE APOSTILA

Extrato do Termo de Apostila da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.020698.24.93
Processo Licitatório: 04.000550.23.21 - Pregão: 23125/2023
Instrumento Jurídico:000406/2024 – 1/2024
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: CIMED INDÚSTRIA S.A.
Do Objeto: Os objetos do presente instrumento são:
ALTERAR O ENDEREÇO DO FORNECEDOR, para que passe a constar: Av João Cesar De Oliveira, 4370, Quadra4 Lote 3 A 9 - Modulos2/3/4galpao1, Cep 32.341-001, Bairro: Novo Eldorado, Contagem/MG.
ALTERAR O CNPJ DO FORNECEDOR, para que passe a constar: 02.814.497/0012-60.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ARP originária naquilo que não contrariar o presente termo de apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/23125-2023-termo-de-apostila-alteracao-endereco-e-cnpj-cimed-industria-s-assinado-1.pdf
Assinatura em: 28/11/2024.

Extrato do Termo de Apostila da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 31.00531521/2024-32.
Processo Licitatório: 04.000674.23.34 - Pregão: 23135/2023
Instrumento Jurídico: 000446/2024 - 1/2024
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: CIMED INDÚSTRIA S.A.
Do Objeto: Os objetos do presente instrumento são:
ALTERAR O ENDEREÇO DO FORNECEDOR, para que passe a constar: Av João Cesar De Oliveira, 4370, Quadra4 Lote 3 A 9 - Modulos2/3/4galpao1, Cep 32.341-001, Bairro: Novo Eldorado, Contagem/MG.
ALTERAR O CNPJ DO FORNECEDOR, para que passe a constar: 02.814.497/0012-60.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ARP originária naquilo que não contrariar o presente termo de apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/23135-2023-termo-de-apostila-alteracao-endereco-e-cnpj-cimed-industria-s-assinado-1.pdf
Assinatura em: 28/11/2024.

Extrato do Termo de Apostila da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.007600.24.94.
Processo Licitatório: 04.000389.23.78 - Pregão: 23001/2023
Instrumento Jurídico: 000786/2024 – 1/2024
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: CIMED INDÚSTRIA S.A.
Do Objeto: Os objetos do presente instrumento são:
ALTERAR O ENDEREÇO DO FORNECEDOR, para que passe a constar: Av João Cesar De Oliveira, 4370, Quadra4 Lote 3 A 9 - Modulos2/3/4galpao1, Cep 32.341-001, Bairro: Novo Eldorado, Contagem/MG.
ALTERAR O CNPJ DO FORNECEDOR, para que passe a constar: 02.814.497/0012-60.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ARP originária naquilo que não contrariar o presente termo de apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/23001-2023-termo-de-apostila-alteracao-endereco-e-cnpj-cimed-industria-s-assinado-1.pdf
Assinatura em: 28/11/2024

Extrato do Termo de Apostila da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 31.00488215/2024-56
Processo Licitatório: 04.000608.23.00 - Pregão: 23037/2023
Instrumento Jurídico: 000365/2024 – 2/2024
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente instrumento é ALTERAR a marca do produto, conforme especificado abaixo:

CÓDIGO SICAM	DESCRIÇÃO	MARCA CONTRATADA	MARCA ACEITA PARA ALTERAÇÃO
23830	DEXAMETASONA INJETAVEL, SOLUCAO A 0,2%, FRASCO DE 10 MILILITROS	FARMADEX	DEXAFLAN.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ata originária, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/04.000.608.23.00-31.00488215.2024.56-licitapharma-distribuidora-de-produtos-veterinarios-hospitalares-e-medicamentos-ltda-termo-de-apostila-pe-23.037-2023-grp-1217-2023.pdf
Assinatura em: 02/12/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS – 2ª INSTÂNCIA – JRFSA
2ª CÂMARA
PAUTA

A 2ª Câmara da Junta de Recursos Fiscais Sanitários de 2ª Instância – JRFSA - da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 418ª sessão ordinária, a ser realizada em:
Data: 04/02/2025
Horário: 14:30 horas
Em ambiente virtual.

01) RECURSO Nº 3812 – Voluntário – GEVIS-CS
PROCESSO Nº: 01.049002.23.48; PFAI Nº: 01.049003.23.00
RECORRENTE: Drogaria Wanessa Ltda.
PROCURADORES: Dr. José Francisco de Oliveira Santos - OAB/MG 74.659
REFERENTE: Auto de Infração nº 336697, de 31/08/2023
RELATOR(A): Amanda Caroline Gonçalves Curvelano Batista
(RETIRADO DE PAUTA E REDISTRIBUIDO NA SESSÃO ANTERIOR)

02) RECURSO Nº 3815 – Voluntário – GEVIS-O
PROCESSO Nº: 01.057154.23.41; PFAI Nº: 01.057155.23.04
RECORRENTE: Rolli Rotti Assados Ltda.
REFERENTE: Auto de Infração nº 321481, de 14/09/2023
RELATOR(A): Carolina Lustoza dos Santos Leão
(RETIRADO DE PAUTA NA SESSÃO ANTERIOR)

03) RECURSO Nº 3816 – Voluntário – GEVIS-P
PROCESSO Nº: 01.050618.23.52; PFAI Nº: 01.050620.23.02
RECORRENTE: Francisco Pereira Arruda.
REFERENTE: Auto de Infração nº 337683, de 29/08/2023
RELATOR(A): Maria Frederica Moura Vieira

04) RECURSO Nº 3818 – Reexame Necessário – GEVIS-VN
PROCESSO Nº: 01.065255.23.04; PFAI Nº: 01.065332.23.53
RECORRIDO: Uberaba Supermercados Eireli
PROCURADOR: Dra. Ana Paula Rodrigues da Mata – OAB/MG 164.381
REFERENTE: 2ª Transgressão do Auto de Infração nº 339203, de 23/11/2023
RELATOR(A): Erika Carvalho Nolli

05) RECURSO Nº 3821 – Voluntário – GEVIS-VN
PROCESSO Nº: 01.045536.23.40
RECORRENTE: Grupo Gennius Brasil Produção e Comercialização de Alimentos S.A
PROCURADORES: Dr. Fabricio Faggiani Dib – OAB/SP 256.917 e outros
REFERENTE: Auto de Infração nº 334653, de 02/08/2023
RELATOR(A): Julia Andrade Marques

Conforme disposto no Regimento Interno da JRFSA é facultado ao interessado requerer sustentação oral, para assistir ao julgamento de seu processo ou a retirada do processo de pauta de sessão, através de solicitação a ser enviada ao e-mail jrfsa@pbh.gov.br.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2024.

Isabel Claudina Dias Batista
Secretária da JRFSA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS – 2ª INSTÂNCIA – JRFSA
2ª CÂMARA
COMUNICADO 216

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais Sanitários de 2ª Instância, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 7.031/96, art.105 § 6º, art. 139, e de acordo com os termos do Decreto nº 8.869/96, art. 17, inc. III e Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais Sanitários de 2ª Instância, art. 37 e art. 45, por meio desta publicação torna público o Extrato da Ata da 416ª Sessão da 2ª Câmara da JRFSA. Informa que a íntegra dessa publicação encontra-se no arquivo digital jrfsa-216encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site dom-web.pbh.gov.br.

ATA 416ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS – 2ª INSTÂNCIA – JRFSA

No primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14h30 em ambiente virtual, reuniu-se em sua quadringentésima décima sexta sessão ordinária a 2a Câmara da

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir a assinatura.

JRFSA, com as presenças constantes ao final. Constatado o quórum a presidente Sra. Etna Monducci Fonseca Moreira iniciou a sessão.
Lidos e aprovados os seguintes acórdãos:
ACÓRDÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS Nº 1304/2ª
Recurso nº 3793 – Reexame Voluntário; Processo nº: 01.039131.23.64; Recorrente: GR Serviços e Alimentação Ltda.; Procurador: Dr. Fernando Benevides de Souza – OAB/MG 82.484 e outros; Referente: Auto de Infração n° 336112.

ACÓRDÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS Nº 1305 / 2ª
Recurso nº: 3800 – Voluntário; Processo nº: 01.024405.23.84; Recorrente: Sandra Regina Das Dores; Referente: Auto de Infração nº 333736.

ACÓRDÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS Nº 1306/2ª
Recurso nº: 3802 – Voluntário; Processo: 01.054075.23.60; Recorrente: Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda; Referente: Auto de Infração nº 330035.

JULGADOS:
01)Recurso nº 3796 - Reexame Necessário; Processo nº: 01.026247.23.06; Recorrido: Tarcizo Vargas de Andrade; Referente: Auto de Infração nº 335356; Relatora: Júlia Andrade Marques.
RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, MANTENDO-SE A DECISÃO PROFERIDA PELA JUNTA DE JJFSA. ACÓRDÃO Nº 1307/2ª.

02) Recurso: 3798 – Voluntário; Processo: 01.031121.23.17; Recorrente: Nature Derme Pharmácia de Manipulação Ltda; Procuradores: Dra. Luciana Maria Gonçalves Naves – OAB/MG 74.457 e outros; Referente: Termo de Intimação nº 332754; Relatora: Maria Frederica Moura Vieira.
RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, MANTENDO-SE A DECISÃO PROFERIDA PELA JJFSA. ACÓRDÃO Nº 1308/2ª.

03)Recurso nº 3790 – Voluntário; Processo: 01.039091.23.41; Recorrente: Claudio Moreira da Silva; Referente: Termo de Intimação nº 333942; Relatora: Érika Carvalho Nolli.
RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, MANTENDO-SE A DECISÃO PROFERIDA PELA JJFSA. ACÓRDÃO Nº 1309/2ª.

04) Recurso nº 3804 – Voluntário; Processo nº: 01.030510.23.43; Recorrente: Drogaria Araújo S/A; Referente: Auto de Infração nº 333141; Relatora: Carolina Lustoza dos Santos
RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, MANTENDO-SE A DECISÃO PROFERIDA PELA JJFSA. ACÓRDÃO Nº 1310/2ª.

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO: Maria Frederica Moura Vieira, Carolina Lustoza dos Santos Leão e Júlia Andrade Marques.
REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES: Erika Carvalho Nolli - CRF-MG e Ana Paula Cotta França - AMIS.
AUSENTE: Representante da FIEMG

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2024

Isabel Claudina Dias Batista
Secretária da JRFSA
Etna Monducci Fonseca Moreira
Presidente da 2ª Câmara da JRFSA

AUTOS DE INFRAÇÃO

A Gerência de Vigilância Sanitária Norte torna público que Leonardo dos Santos Teixeira, CPF: 865.742.056-20, responsável pelo imóvel localizado à Rua Carlos Milam, 12 – Bairro Tupi – BH-MG – CEP: 31.840-480 foi autuado, com pena de advertência, em 08/10/2024, às 14:00 horas pelo Auto de Infração n.º 344504 – Artigo 91 da Lei Municipal 7031/96.

Penalidade: Advertido por manter imóvel com lixo, materiais inservíveis e mato alto, em condições que propicie criadouro ou abrigo de animais sinantrópicos, no imóvel de sua propriedade localizado à Rua Carlos Milam, 12 – Bairro Tupi.

Prazo para apresentar defesa: 20 (vinte) dias.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2024

A Gerência de Vigilância Sanitária Norte torna público que Eudes Roberto da Silva, CPF: 911.595.206-15, responsável pelo imóvel localizado à Rua Vicente Machado de Castro, 110 – Bairro Madri – BH-MG – CEP: 31.744-830 foi autuado, com pena de multa, em 22/09/2024, às 11:00 horas pelo Auto de Infração n.º 344520 – Artigo 83 da Lei Municipal 7031/96.

Penalidade: Multado por não ter feito a ligação da água servida à rede oficial de esgoto, da residência localizada na Rua Vicente Machado de Castro, 110, Bairro Madri.

Prazo para apresentar defesa: 20 (vinte) dias.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2024

Gilmar Xavier Lima
Gerente de Vigilância Sanitária Norte

EDITAL DOS AUTOS EMITIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENDA NOVA

A Gerência Regional de Vigilância Sanitária, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do art. 112, §1° da Lei 7031/1996, torna público por meio desta publicação, o(s) Auto(s) abaixo relacionado(s):

TERMO DE INTIMAÇÃO
A Gerência de Vigilância Sanitária, da Diretoria Regional de Saúde Venda Nova (DRES-VN), torna público que José Maria Pereira da Silva, CPF 508.014.066-68, responsável legal pelo imóvel situado à avenida Francisca Gregory, 80 Santa Mônica CEP 31530-240 Belo Horizonte – MG, foi intimada em 27/06/2024 pelo Termo de Intimação número 342521, com base no parágrafo 2°, do artigo 113, da Lei Municipal 7031/96. Descrição: Fica o intimado a comparecer à Gerência de Vigilância Sanitária Venda Nova, Avenida Vilarinho, 1.300, 2° andar do Shopping Norte, Bairro Parque São Pedro, CEP 31615-250, Belo Horizonte/MG, para prestar esclarecimentos sobre a situação sanitária do imóvel supracitado, o qual encontra-se inacessível para a equipe de zoonoses. Tais esclarecimentos também poderão ser prestados pelo e-mail institucional: gevisvn@pbh.gov.br. O intimado deverá cumprir a exigência ou apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias.

Expediente de origem: Demanda número 013/2023 da Gerência de Zoonoses Venda Nova.

Ocorrência: O AR – YJ879726726BR não foi recebido. Motivo registrado pelos Correios: Ausência após três tentativas de entrega em 09/07/2024, 11/07/2024 e 15/07/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO
A Gerência de Vigilância Sanitária, da Diretoria Regional de Saúde Venda Nova (DRES-VN), torna público que Washington Ferrari Ribeiro, CPF 824.062.786-20, responsável legal pelo imóvel situado à rua Adriano Trindade Teixeira, 7 Copacabana CEP 31550-530 Belo Horizonte – MG, foi autuado com a penalidade de multa pelo Auto de Infração número 341414, com base no artigo 183, do Decreto Municipal 5616/1987. Descrição: Por não reduzir o número de animais, causando insalubridade e incomodidade. O autuado deverá efetuar o recolhimento do valor ou poderá apresentar defesa administrativa no prazo de 20 (vinte) dias.

Expediente de origem: Denúncia captada por meio do Portal de Serviços da Prefeitura de Belo Horizonte.

Ocorrência: Foram realizadas duas tentativas de entrega do documento fiscal, sendo a primeira sob o registro do AR – YJ845751148BR, o qual não foi recebido pelo motivo registrado pelos Correios em 07/05/2024: Não existe o número. A segunda tentativa sob o registro do AR – YJ869871437BR, o qual não foi recebido pelo motivo registrado pelos Correios: ausência após três tentativas de entrega em 07/06/2024, 11/06/2024 e 13/06/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO
A Gerência de Vigilância Sanitária, da Diretoria Regional de Saúde Venda Nova (DRES-VN), torna público que Vânia Aparecida Mendes Goulart, CPF 051.149.116-60 e residente à rua Nelson José de Almeida, 178 , Lagoa, CEP 31575-580 Belo Horizonte – MG, foi autuada em 31/08/2023 pelo Auto de Infração número 341500, com base no artigo 183, do Decreto Municipal 5616/1987. Descrição: Autuada, com a penalidade de multa, por criar ou conservar animais vivos, 38 gatos, que pela natureza ou quantidade, sejam causa de insalubridade e/ ou incomodidade. Penalidade: Multa de R$ 392,35 (trezentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). Autuada a efetuar o recolhimento do valor ou apresentar defesa no prazo de 20 dias.

Expediente de origem: Denúncia por meio da Ouvidoria Geral do Município de Belo Horizonte.

Ocorrência: O AR – YJ881511162BR não foi recebido. Motivo registrado pelos Correios: Ausência após três tentativas de entrega em 12/07/2024, 16/07/2024 e 22/07/2024.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2024

Fábio Antonacci Junior
Gerente de Vigilância Sanitária Venda Nova
Marina Oliveira Rocha Braz
Diretora Regional de Saúde Venda Nova
Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Gerência de Vigilância Sanitária Norte torna público que Holm Ambrosio, CPF 001.911.836-87, responsável pelo imóvel localizado à Rua Major Ávila Goulart, 163– Bairro Planalto – BH-MG, CEP 31.720-240 foi intimado em 22/10/2024 pelo Termo de Intimação n.º 344589 – Artigo 109, § Único da Lei Municipal 7031/96.

Intimação: Intimado disponibilizar o imóvel localizado na Rua Major Ávila Goulart, 163, Bairro Planalto para vistoria fiscal, agendando a vistoria por meio do telefone (31) 98375.5409 com a Gerência de Vigilância Sanitária Norte, ou através do e-mail gevisn@pbh.gov.br, conforme Demanda BHDIGITAL nº 31.00726968/2024-54 para verificação das condições da limpeza do imóvel citado acima.

Intimado a cumprir as exigências no prazo de 24 (vinte e quatro) horas ou apresentar defesa em 20 dias.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Gilmar Xavier Lima
Gerente de Vigilância Sanitária Norte

REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94057/2024

Processo nº 31.00367987/2024-10 - Nº da Licitação:94057
Objeto: Registro de preços para Aquisição de Insumos para central de esterilização I

- Reabertura da sessão de lances dia 17/12/2024 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Licitações e Contratações, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7715.

Ricardo Lopes Martins
Diretoria de Logística

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94112/2024

Processo nº 31.00499042/2024-85 - Nº da Licitação: nº 94112.
Objeto: Aquisição de peças para aparelhos de pressão.

- Abertura da sessão de lances dia 17/12/2024 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7715.

Ricardo Lopes Martins
Diretoria de Logística - DLOG

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94091/2024

Processo nº 31.00486364/2024-78
GRP: 3930/24
Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais
Área Requisitante: Gerência de Apoio Técnico à Saúde – GATES

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde - nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022 - em conformidade com o inciso IV do Art. 71º da Lei nº 14.133/2021, o Art. 41 do Decreto Municipal 18.289/2023 e Portaria 0521/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
A L E S S A N D R A B. TONIETTI I N S T R U M E N T O S MUSICAIS 18.047.657/0001-70	05	73290	TECLADO ELETRÔNICO, DIGITAL, MÍNIMO DE 61 TECLAS, ALTOFALANTES ACOPLADOS, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, ENTRADA USB, INTERFACE MIDI, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, TECLAS SENSÍVEIS À VELOCIDADE, CONTROLE DE NUANCE, MÍNIMO DE TRÊS BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARA CADA PISTA, MÍNIMO DE 125 TIPOS DE EFEITOS, SONS PROGRAMÁVEIS DE BATERIA, SÁIDA PARA FONE DE OUVIDO, SAÍDA TIPO RCA, ENTRADA PARA MICROFONE	UNIDADE	1	R$ 798,0000	R$ 798,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R$ 798,00

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA 35.046.657/0001-74	01	73281	BATERIA ACÚSTICA, EM MADEIRA, BUMBO DE 22 POLEGADAS BATERIA ACÚSTICA, EM MADEIRA, COMPOSTA POR, NO MÍNIMO: 03 TONS 8, 10 E 12 POLEGADAS; 01 SURDO DE 14 POLEGADAS; 01 BUMBO DE 22 POLEGADAS; 01 CAIXA DE GUERRA DE 13 POLEGADAS; 01 RACK COM MÁQUINA DE CHIMBAL, PEDAL DE BUMBO, 04 SUPORTES PARA PRATOS TIPO GIRAFA, SUPORTE PARA TONS, SURDO E CAIXA; 01 CHAVE DE AFINAÇÃO, PELES HIDRÁULICAS, FERRAGENS REFORÇADAS	UNIDADE	1	R$ 2.700,0000	R$ 2.700,00
	02	18709	FLAUTA TIPO DOCE, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESCALA 7 NOTAS, SISTEMA GERMÂNICO, 32 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	2	R$ 15,0000	R$ 30,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R$ 2.730,00

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
ESTACAO DA MUSICA LTDA 20.971.821/0001-82	03	92497	PANDEIRO EM ABS, PELE SINTÉTICA, PLATINELAS EM AÇO INOXIDÁVEL, 10 POLEGADAS DE DIÂMETRO	UNIDADE	3	R$ 56,4300	R$ 169,29
	04	12269	TAMBORIM DE ALUMÍNIO, 06 POLEGADA	UNIDADE	1	R$ 61,4400	R$ 61,44
	06	47944	VIOLÃO ELÉTRICO, EM MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADO, TIPO CLÁSSICO, 06 CORDAS DE AÇO, AFINADOR ELETRÔNICO, COM EQUALIZADOR DE NO MÍNIMO 2 BANDAS, CONTROLE DE VOLUME, AGUDO E GRAVE	UNIDADE	2	R$ 376,5200	R$ 753,04
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R$ 983,77

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 4.511,77

ITENS DESERTOS: Nenhum
ITENS FRACASSADOS: 07 (61105)

2. HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 94091/2024, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 224/2024

Institui a Comissão de Inventário dos almoxarifados do Hospital Metropolitano Odilon Behrens para o ano-base de 2024 e designa seus membros.

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício de suas atribuições legais, considerando a competência estabelecida no inciso IV do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.276, de 5 de fevereiro de 2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para inventariar os almoxarifados do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, referente ao ano de 2024, devendo a Comissão concluir os trabalhos em tempo hábil, para que seja feita a digitação dos relatórios no Sistema GRP, até às 12:00 horas do último dia útil do ano em exercício;

Art. 2º - Os membros da mencionada Comissão são os indicados a seguir, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro:

I) Almoxarifado Central SND HOB (65):

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

a) Alexandre Magno Coelho - BM 36884-2
b) Anderson Fernando dos Santos - HM 6408-6
c) Andrea Flavia Braga Jardim - HM 315713-8
d) Uly Belfort Ferreira - HM 324710-2
e) Matheus Henrique Carvalho de Souza - HMPS 406438 - Estoquista/Terceirizado;
f) Pedro Henrique da Silva Carvalho - HMPS 406440 - Estoquista/Terceirizado

II) Almoxarifado central HOB (67):

a) Jacques Rodrigues Barbosa, HM 6915-0
b) Leonardo de Oliveira, Matrícula 36119, Estoquista/Terceirizado.
c) Igor Lucas Guilherme, Agente Executivo Governamental, BM 315.220-9

III) Almoxarifado Central Farmácias HOB (69):

a) Juliana Maria Fonseca Sad HM 2665-6
b) Magno Evangelista Nogueira HM 7650-5
c) Marisa Justina de Almeida Alves Matrícula 34479

Art. 3º - Fica estipulado que o período de realização dos trabalhos das Comissões está compreendido entre os dias 2 de dezembro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 105/2024

PROCESSO 04-06/2024

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, adjudica e homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 105/2024 - Aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

Aquisição de medicamentos injetáveis, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens							
Item	Sicam	Descrição Completa	Und	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
LOTE 01							
1	1015	INSULINA HUMANA NPH 100 UI / ML, INJETAVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO	1200	FRACASSADO		
2	1016	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI / ML, INJETAVEL, FRASCO 10 ML	FRASCO	1200	FRACASSADO		
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R$ -		
LOTE 02							
3	25755	ERGONOVINA 0,2 MG / ML, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	660	DESERTO		
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R$ -		
LOTE 03							
4	67443	ESTER ETÍLICO DE ÁCIDOS GORDOS IODADOS, NÃO HIDROSSOLÚVEL, AMPOLA 10 ML	AMPOLA	30	FRACASSADO		
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R$ -		
LOTE 04							
5	1000	FUROSEMIDA 10 MG / ML, INJETAVEL, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	40000	R$ 0,67	R$ 26.800,00	HYPOFARMA
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R$ 26.800,00		
LOTE 05							
6	976	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25 ML, SUBCUTÂNEA, INJETÁVEL, AMPOLA 0,25 ML	AMPOLA	15000	R$ 5,70	R$ 85.500,00	HIPOLABOR
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R$ 85.500,00		
LOTE 06							
7	42609	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH 250 MCG A 300 MCG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA	AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA	400	R$ 211,65	R$ 84.660,00	RHOPHYLAC / CSL
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R$ 84.660,00		
LOTE 07							
8	1095	LIDOCAÍNA 20 MG/ML + EPINEFRINA, HEMITARTARATO 0,005MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 20 ML	FRASCO-AMPOLA	3300	R$ 4,56	R$ 15.048,00	HYPOFARMA
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R$ 15.048,00		
LOTE 08							
9	1039	METOPROLOL, TARTARATO 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML	AMPOLA	500	R$ 13,90	R$ 6.950,00	CRISTÁLIA / BETACRIS
VALOR TOTAL DO LOTE 08					R$ 6.950,00		
LOTE 09							
10	4130	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG / ML, INJETAVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	350	R$ 5,00	R$ 1.750,00	HIPOLABOR
VALOR TOTAL DO LOTE 09					R$ 1.750,00		
LOTE 10							
11	11388	NEOSTIGMINE, METILSULFATO 0,5 MG / ML, INJETAVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	5100	FRACASSADO		
VALOR TOTAL DO LOTE 10					R$ -		
LOTE 11							
12	22475	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25 MG/ML, FRASCO AMPOLA 2 ML	FRASCO-AMPOLA	2000	R$ 16,90	R$ 33.800,00	CRISTÁLIA / NITROPRUS
VALOR TOTAL DO LOTE 11					R$ 33.800,00		
LOTE 12							
13	22537	OCITOCINA 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	14000	FRACASSADO		
VALOR TOTAL DO LOTE 12					R$ -		
LOTE 13							
14	57522	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	35000	FRACASSADO		
VALOR TOTAL DO LOTE 13					R$ -		
LOTE 14							
15	68158	PROSTRAGLANDINA E1 50MCG, AMPOLA 1ML	AMPOLA	220	DESERTO		
VALOR TOTAL DO LOTE 14					R$ -		
LOTE 15							
16	1196	VITAMINA C AMPOLA (ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML) INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	AMPOLA	200	R$ 0,69	R$ 138,00	HYPOFARMA
VALOR TOTAL DO LOTE 15					R$ 138,00		
LOTE 16							
17	1200	VITAMINAS DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA VIDRO ÂMBAR 2 ML	AMPOLA	6000	R$ 0,96	R$ 5.760,00	HYPOFARMA
VALOR TOTAL DO LOTE 16					R$ 5.760,00		
VALOR GLOBAL					R$ 260.406,00		

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Empresas vencedoras:
Lotes 04, 07, 15 e 16 – SOMA/MG Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 12.927.876/0001-67. Valor total do contrato: R$47.746,00;
Lote 05 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. – CNPJ: 67.729.178/0002-20. Valor total do contrato: R$85.500,00;
Lote 06 – SP Hospitalar Ltda. – CNPJ: 27.817.504/0001-55. Valor total do contrato: R$84.660,00;
Lotes 08 e 11 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ: 44.734.671/0022-86. Valor total do contrato: R$40.750,00;
Lote 09 – Multifarma Comércio e Representações Ltda. – CNPJ: 21.681.325/0001-57. Valor total do contrato: R$1.750,00;
Lotes 01, 03, 10 12 e 13 – Fracassados;
Lotes 02 e 14 – Desertos.
Valor global: R$260.406,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 077/2024

PROCESSO 03-02/2024

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, adjudica e homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 077/2024 - Aquisição de materiais de laboratório e médico-hospitalares para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	22499	Tela inorgânica média - aproximadamente 15 cm x 15 cm ou de 101 a 400 cm2 tela cirúrgica-inorgânica em fio único de polipropileno que permite a visibilidade, maleável, com elasticidade bidirecional, de fácil manuseio, porosidade uniforme, com espessura aproximada de 0,5 mm, densidade aproximada de 500mg/cm2, capaz de suportar grande esforço, tamanho médio c/ aproximadamente 15 x 15 cm, estéril. Embalagem com dados de identificação, lote, data e tipo de esterilização, registro no ministério da saúde.	Und	140	R$ 22,50	R$ 3.150,00	BARONE
2	24427	Abaixador de língua abaixador de língua ,em madeira, descartável, com superfície lisa e borda arredondada. Pacote com 100 unidades.	Und	76.000	R$ 0,05	R$ 3.800,00	ESTILO
3	60188	Conector em "y" adulto, com entrada de metal em joelho e ponta luer-lock, para analisador de gases, autoclavável, adaptável aos circuitos de anestesia do equipamento drager, medindo aproximadamente 2 x 22 mm (macho) x 15 mm (fêmea). A embalagem deve conter marca, validade , lote e rgms ou isenção.	Und	22	R$ 84,40	R$ 1.856,80	VENTCARE
4	61332	Conector em joelho (ponta angular) luer-lock, infantil, para conexão em analisador de gazes e compatível com conector em "y" infantil do circuito para anestesia da marca drager. A embalagem deve conter marca, validade, lote e rgms ou isenção	Und	24	R$ 26,20	R$ 628,80	VENTCARE
5	61331	Conector em "Y" infantil, autoclavável, adaptável aos circuitos de anestesia do equipamento drager, medindo 22 x12 mm. A embalagem deve conter marca, validade , lote e rgms ou isenção.	Und	46	R$ 75,06	R$ 3.452,76	VENTCARE
6	84733	Eletrodos/pás adesivas descartáveis, multifunções tamanho pediátrico, com entrada compatível com cardioversor/desfibrilador nihon kohden tec 5631.	Und	10	R$ 270,00	R$ 2.700,00	NIHON KOHDEN
7	84736	Eletrodos/pás adesivas descartáveis, multifunções tamanho adulto, com entrada compatível com cardioversor/desfibrilador nihon kohden tec 5631.	Und	20	R$ 270,00	R$ 5.400,00	NIHON KOHDEN
8	77366	Eletrodos /pás adesivas descartáveis, multifunções, tamanho adulto, compatível com cardioversor/desfibrilador mindray beneheart d6.	Und	15	R$ 220,00	R$ 3.300,00	FIAB
9	58618	Esparadrapo impermeável, 10 cm x 4,5 m esparadrapo impermeável, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com exelente aderência e rasgadura, isento de substâncias alérgicas, enrolado uniforme em carretel c/ tampa protetora, medindo 10 cm de largura e 4,5 m de comprimento. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade e rg no ms.	Und	26.000	R$ 8,58	R$ 223.080,00	WILTEX
10	58619	Fita adesiva hospitalar branca fita adesiva hospitalar branca, medindo 19 mm x no mínimo 30 m, em papel crepado adesivo. Uma das faces deverá ser coberta com massa adesiva à base de resina e borracha e a outra face deverá ser recoberta com resina acrílica, aceitando bem a escrita à tinta ou lápis sem borrar. Embalagem individual contendo identificação completa do fabricante, do produto, procedência e data de fabricação e validade.	Und	18.000	R$ 3,45	R$ 62.100,00	CIEX
11	22549	Lençol descartável, dobra feita lençol em polipropileno, descartável de aproximadamente 2,10 metros de comprimento e 0,80 centímetros de largura, dobra feita e elástico nas quatro bordas. Gramatura de 25 (+ ou – 5) gramas por cm2, cor branca acabamento em overlock. Embalagem deverá conter dados de identificação e procedência.	Und	2.000	FRACASSADO		
12	3637	Lençol de papel descartável lençol de papel descartável, rolo c/ 70cm de largura e 50,0 (+/- 5,0)m de comprimento. Gramatura de 20 (+/- 5,0)g/m2..	Rolo	8.000	R$ 5,73	R$ 45.840,00	ALICE/ ABN PAPÉIS
13	54787	Avental descartável, não estéril, mangas longas avental impermeável, em plástico transparente, descartável, não estéril, mangas longas, tamanho único.	Und	5.000	R$ 4,17	R$ 20.850,00	PROTECTOR
14	83107	Avental para procedimentos não cirúrgicos, descartável, uso único, não estéril, confeccionado em tnt, processo sms, matéria prima polipropileno, gramatura mínima 30 g/m², hipoalergênico, com barreira microbiana comprovada por laudos bfe (laudo de eficiência na filtragem bacteriana), baixa liberação de partículas, repelência a líquidos e microrganismos, resistência mecânica, maleabilidade, atoxicidade, manga longa, com punho de elástico, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e na cintura, tamanho único, comprimento mínimo de 120 cm, embalado individualmente, com registro na anvisa e certificado de aprovação emitido pelo ministério de trabalho e emprego	Und	100.000	R$ 3,15	R$ 315.000,00	SM PROTECT/ SUL MINAS
15	81907	Seringa de polipropileno para gasometria, contendo heparina lítica ou heparina balanceada na concentração entre 30 ui a 80 ui, capacidade de aspiração entre 1,6 ml a 3,0 ml, pré-calibrada ou por aspiração e dispositivo para vedação de ar.	Und	64.000	R$ 1,79	R$ 114.560,00	SET MEDIKAL
VALOR GLOBAL						R$ 805.718,36	

Empresas vencedoras:
ITEM 01 – Indústrias H. A. Barone Ltda. – CNPJ: 04.040.383/0001-82 – valor total do contrato: R$3.150,00;
ITEM 02 – CBS Médico Científica Ltda. – CNPJ: 48.791.685/0001-68 – valor total do contrato: R$3.800,00;
ITENS 03, 04 E 05 – DCR Santos Ltda. – CNPJ: 33.169.991/0001-90 – valor total do contrato: R$5.938,36;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ITENS 06 E 07 – Vitae Tecnologia em Medicina Ltda. – CNPJ: 02.873.047/0001-95 – valor total do contrato: R$8.100,00;
ITEM 08 – CSE Equipamentos e Seviços Ltda. – CNPJ: 02.994.122/0001-76 – valor total do contrato: R$3.300,00;
ITEM 09 – Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 27.130.979/0001-79 – valor total do contrato: R$223.080,00;
ITEM 10 – Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. – CNPJ: 03.945.035/0001-91 – valor total do contrato: R$62.100,00;
ITEM 12 – ABN Comercial Hospitalar Ltda. – CNPJ: 51.339.151/0001-00 – valor total do contrato: R$45.840,00;
ITEM 13 – Protector Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 18.466.544/0001-09 – valor total do contrato: R$45.840,00;
ITEM 14 – Sul Minas Indústria e Comércio de Confecções Ltda. – CNPJ: 18.625.083/0001-70 – valor total do contrato: R$315.000,00;
ITEM 15 – Webmed Soluções em Sáude Ltda. – CNPJ: 05.731.550/0001-02 – valor total do contrato: R$114.560,00;
ITEM 11 – Fracassado.
Valor global: R$805.718,36
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 115/2024

PROCESSO: 03-115/2023
N° SISTEMA PBH: 010506992354
GRPBH Nº PROCESSO: 004147
OBJETO: Aquisição de materiais médicos para uso em obstetrícia para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Início da recepção de propostas a partir de 05/12/2024.
Abertura das propostas comerciais: às 08:00hs do dia 17/12/2024.
Abertura da sessão de lances: logo após a abertura das propostas comerciais.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.19 do Decreto Municipal n° 18.289/2023.

O pregão eletrônico será realizado por meio do sistema COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658 PREGÃO 901152024.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

O edital está disponível nos sites: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Mais informações: cpl@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Edmundo S C Franco
Agente de Contratação

ATO GPET HOB Nº 041/2024

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB n° 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022 e considerando os dispostos da Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, e suas alterações, reconhece o direito adquirido a Licença por Assiduidade, dos servidores abaixo relacionados:

HM	Nome	Período adquirido		Tempo de licença
05203-7	CLAUDIO ROGERIO PAINS CAMARA	27/11/2018	30/09/2024	3 MESES
05700-4	DEBORA DE CASTRO LINO	07/06/2019	12/09/2024	3 MESES
05726-8	SIMONE APARECIDA DE ARAUJO	02/05/2018	15/09/2024	3 MESES
06165-6	SOLANGE DE FATIMA BARBOSA	08/09/2018	13/09/2024	3 MESES
06150-8	GABRIELA BATISTA DA SILVA	30/08/2018	16/07/2024	3 MESES
06327-6	FLAVIA CARDOSO RODRIGUES	15/09/2019	24/09/2024	3 MESES
06817-0	ELISABETH ALFREDO	13/08/2017	31/07/2024	3 MESES
06964-9	KATE FERRAZ DOS SANTOS NOGUEIRA	12/06/2018	21/09/2024	3 MESES

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 04-09/2024
Pregão Eletrônico nº 068/2024
Instrumento Jurídico: 000110
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis de controle especial, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ N° 12.927.876/0001-67
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 13/11/2024 a 12/11/2025, entrega de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRITIVO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
6	883	Diazepam 5 mg / ml, injetável, ampola 2 ml	ampola	5.000	R$ 0,70	R$ 3.500,00	SANTIAZEPAM/SANTISA
VALOR GLOBAL					R$ 3.500,00		

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas:2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.23, Fonte 1.659.002, C.O 0000 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030.23, Fonte 1.659.002, C.O 0000 - Rede Cegonha; 2301.3304.10.302.030.2875/0002/339030.23, Fonte 1.659.002, C.O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº: 04-20/2023
Pregão Eletrônico nº 173/2023
Instrumento Jurídico: 01.2023.2301.0453.01.00
Fundamento legal: artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: fornecimento contínuo de nutrição parenteral
Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência contratual e concessão de reajuste.
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
CONTRATADA: FAMAP NUTRIÇÃO PARENTERAL LTDA., CNPJ nº 00.583.890/0001-01
Justificativa: "Solicitamos autorização para formalização de Termo Aditivo ao contrato de aquisição de nutrição Parenteral com a empresa FAMAP NUTRIÇÃO PARENTERAL LTDA. Esse contrato é de suma importância para a correta assistência de pacientes graves internados no HOB. Aquisição vital para os pacientes sem possibilidade de nutrição por via oral visando atender suas necessidades nutricionais, evitando complicações ao seu estado de saúde" (fls. 285 dos autos do Processo de Compras nº 04-20/2023).
Prorrogação da vigência: 12 (doze) meses, no período compreendido entre 01/12/2024 a 30/11/2025.
Reajuste: 2,21% (dois vírgula vinte e um por cento), referente a 50% (cinquenta por cento) do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses.
Dos valores: o valor total estimado da contratação passa a ser de R$ 1.748.962,50 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos, conforme os valores unitários e totais de cada item estabelecidos no quadro abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	67313	Nutrição parenteral adulto central individualizada contendo aminoácidos, glicose, água, eletrólitos, oligoelementos, polivitamínicos e lipídios.	ml	925.000	R$ 0,46	R$ 425.500,00	Famap
2	67314	Nutrição parenteral adulto periférica, individualizada contendo aminoácidos, glicose, água, eletrólitos, oligoelementos, polivitamínicos e lipídios.	ml	130.000	R$ 0,46	R$ 59.800,00	Famap
3	67316	Nutrição parenteral neonatal, individualizada contendo aminoácidos pediátricos, glicose, água, eletrólitos, oligoelementos, polivitamínicos e lipídios.	ml	496.250	R$ 2,03	R$ 1.007.387,50	Famap
4	67315	Nutrição parenteral pediátrica, individualizada contendo aminoácidos pediátricos, glicose, água, eletrólitos, oligoelementos, polivitamínicos e lipídios.	ml	251.250	R$ 1,02	R$ 256.275,00	Famap
VALOR TOTAL					R$ 1.748.962,50		

Dotação orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-23, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

CEROL NÃO É BRINCADEIRA. É CRIME.

Vender ou soltar pipas com cerol ou linha chilena é crime e pode matar. Denuncie. Ligue 153.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

BELO HORIZONTE

Poder Executivo

40 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2024 • Nº 7.146

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 22 do Decreto Municipal nº 16.738/17, bem como os artigos 198 e 198-A, da Lei Municipal nº 7.169/96, RESOLVE INSTAURAR o(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) Disciplinar(es):

PAD-e nº 31.00846375/2024-54 (Ato de instauração nº 0278/24).
PAD-e nº 31.00860389/2024-73 (Ato de instauração nº 0281/24).
PAD-e nº 31.00860568/2024-90 (Ato de instauração nº 0282/24).
PAD-e nº 31.00866394/2024-25 (Ato de instauração nº 0288/24).

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 22 do Decreto Municipal nº 16.738/17, bem como os artigos 198 e 198-A, da Lei Municipal nº 7.169/96, RESOLVE INSTAURAR o(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) Disciplinar(es):

PAD-e nº 31.00868412/2024-53 (Ato de instauração nº 0289/24).
PAD-e nº 31.00857995/2024-12 (Ato de instauração nº 0280/24).
PAD-e nº 31.00829109/2024-54 (Ato de instauração nº 0273/24).
PAD-e nº 31.00862118/2024-47 (Ato de instauração nº 0285/24).
PAD-e nº 31.00822974/2024-23 (Ato de instauração nº 0272/24).
PAD-e nº 31.00865671/2024-49 (Ato de instauração nº 0287/24).
PAD-e nº 31.00861716/2024-37 (Ato de instauração nº 0283/24).
PAD-e nº 31.00854479/2024-78 (Ato de instauração nº 0279/24).

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 22 do Decreto Municipal nº 16.738/17, bem como os artigos 198 e 198-A, da Lei Municipal nº 7.169/96, RESOLVE INSTAURAR o(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) Disciplinar(es):

PAD-e nº 31.00888121/2024-52 (Ato de instauração nº 0297/24).
PAD-e nº 31.00887835/2024-14 (Ato de instauração nº 0296/24).

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

AFASTAMENTO PREVENTIVO

PROCESSO Nº: 31.00888121/2024-52
AGENTE PÚBLICO: R. B. P. S. J.
Determino, em caráter precário, o AFASTAMENTO PREVENTIVO do(a) servidor(a) R. B. P. S. J., até a data limite de 04/06/2025, nos termos do art. 200 da Lei Municipal nº 7.169/96.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Marcus Valério de Figueiredo Clemente
Secretário Adjunto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

AFASTAMENTO PREVENTIVO

PROCESSO Nº: 31.00887835/2024-14
AGENTE PÚBLICO: K. T. O. C.
Determino, em caráter precário, o AFASTAMENTO PREVENTIVO do(a) servidor(a) K. T. O. C., até a data limite de 04/06/2025, nos termos do art. 200 da Lei Municipal nº 7.169/96.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Marcus Valério de Figueiredo Clemente
Secretário Adjunto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Poder Legislativo

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereador Gabriel Sousa Marques de Azevedo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, II, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o § 2º do art. 11 do Regimento Interno desta Casa, CONVOCA as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para a reunião extraordinária a realizar-se no dia 5 de dezembro de 2024, às 9 horas, no Plenário Prefeito Amintas de Barros, com o objetivo de apreciar os Projetos de Lei nºs 888/2024, 899/2024, 901/2024, 904/2024, 906/2024, 927/2024, 934/2024, 935/2024, 936/2024, 942/2024, 944/2024, 974/2024, 991/2024 e 996/2024, bem como os requerimentos a eles pertinentes.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO COOTEC Nº 01/2024

Dispõe sobre os limites de cota de impressão e de cópia no âmbito da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, decide:

Art. 1º - Os serviços contínuos de outsourcing de impressão contratados pela Câmara Municipal de Belo Horizonte possuirão limites de cota de impressão e de cópia para todos os tipos de impressoras multifuncionais.

§ 1º - Os usuários dos setores administrativos estão sujeitos a cotas de impressão definidas pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COOTEC) em instrução de serviço.

§ 2º - Ficam mensalmente concedidos R$ 600,00 (seiscentos reais) para impressões e cópias por impressora multifuncional de cada Gabinete de Vereador, cujo saldo será compartilhado pelos integrantes da equipe parlamentar.

§ 3º - As cotas de impressão e de cópia serão renovadas automaticamente mês a mês sem que haja acúmulo de saldo.

Art. 2º - Em caso de necessidade de liberação de cota extra, os pedidos serão formulados na intranet da Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH, por meio do Sistema SOL de Gestão de Solicitações, no menu "TI Chamado" da COOTEC.

§ 1º - Os chamados para liberação de cota extra devem ser abertos pela chefia do setor, pelo Chefe de Gabinete ou pelo próprio Vereador.

§ 2º - A COOTEC poderá liberar até R$ 200,00 (duzentos reais) de cota extra para impressão e para cópias.

§ 3º - Solicitações de cota extra acima dos valores mencionados no parágrafo anterior dependerão de autorização do Diretor-Geral.

Art. 3º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2024

Rubens Alexandre Medeiros Soares
Coordenador de Tecnologia da Informação (Cootec)

Lixo irregular em ruas e lotes vagos
atrai insetos e outros animais.
Ajude a cuidar da cidade.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 03/12/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 2B0170B1153D646832F42512B1D4E1B285E80654. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.